

aicep Portugal Global

Instrumentos Previsionais de Gestão

2023

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

28 de dezembro de 2022



Ficha Técnica

Designação:

Plano de Atividades e Orçamento para 2023

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

Edição:

Conselho de Administração da AICEP, E.P.E.



Índice

I. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023	5
A. Introdução	5
B. Sustentabilidade Financeira	9
C. Sustentabilidade Ambiental	10
D. Sustentabilidade Social	11
1. Reposição da dotação de Recursos Humanos	12
2. Valorizações remuneratórias - Monitorização.....	13
3. Nomeações	13
4. Revisão do regime de carreiras e remunerações.....	13
5. Rede Externa	13
6. Formação	14
7. Não discriminação	14
8. Prevenção da violência doméstica.....	15
9. Responsabilidade social.....	15
10. Conciliação e bem-estar no trabalho.....	15
E. Preparação da Participação na Expo 2025 Osaka	16
1. Enquadramento	16
2. Participação de Portugal	17
3. Conceito Temático (Theme Statement).....	18
4. Pavilhão de Portugal	19
5. Modelo Funcional	20
6. Conteúdos Expositivos.....	20
7. Celebração do Dia Nacional	21
8. Programação Cultural	21
9. Oportunidade de Promoção do Relacionamento Económico Bilateral	22
10. Venda de Produtos e Merchandising.....	22
11. Publicações para Memória Futura	22
12. Procedimentos de Contratação Pública.....	22
13. Relatórios Periódicos e Relatório Final	22
F. Programa Internacionalizar	23
G. Encargos decorrentes da participação da AICEP na ETPO e na associação ETPOA	27
H. Participação Web Summit	27
I. Encargos Plurianuais e Atualizações Extraordinárias	27
J. Orçamento 2023	28
II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	52
A. Balanço Previsional	53



B. Demonstração de Resultados Previsional	54
C. Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional.....	55
III. PLANO DE INVESTIMENTOS.....	56
A. Equipamento Não Financeiro	56
3. Investimentos Plurianuais.....	68
IV. PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS.....	69
A. Gastos com o Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos	72
B. Frota Automóvel	73
C. Resultados	74
D. Indicador de Eficiência Operacional.....	76
ANEXOS	82
Anexo 1 – Plano Estratégico	83
Anexo 2 – Programa Internacionalizar	91
Anexo 3 – Estatutos da AICEP, E.P.E.....	93
Anexo 4 – Balanço Previsional por trimestre	100
Anexo 5 – Demonstração de Resultados Previsional por trimestre.....	101
Anexo 6 – Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional por trimestre.....	102
Anexo 7 – Orçamento 2023 distribuído por Ponto de Rede	103
Anexo 8 – Aprovação Indicador anos 2018, 2019 e 2020	104
Anexo 9 – Aprovação PAO 2021.....	107
Anexo 10 – Autorização Cumprimento Unidade de Tesouraria.....	109
Anexo 11 – Processo de transformação digital	112
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	115
PARECER CONSELHO FISCAL / ROC / FU.....	116



I. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023

A. Introdução

Nota Introdutória

O Plano de Atividades para 2023 surge numa altura em que o Plano Estratégico da AICEP para o triénio 2020-2022 tem vindo a ser concluído com sucesso e rigor, contribuindo para o cumprimento da missão da AICEP: aumentar a competitividade e notoriedade de Portugal, através da captação de investimento estruturante e da internacionalização das empresas portuguesas.

Em 2021, e após o ano atípico de 2020 devido à pandemia Covid-19, Portugal voltou a bater recordes de investimento e as exportações de bens superaram os níveis pré-pandemia. Já o ano de 2022 decorre com expectativas positivas ao nível do investimento e exportações, não ignorando, porém, o desafiante enquadramento geoeconómico.

As empresas portuguesas têm demonstrado ao País e ao mundo a sua resiliência e capacidade de adaptação, apostando na tecnologia e inovação dos seus produtos. E a AICEP, sempre ao lado das empresas, tem adaptado os seus produtos e serviços para rapidamente corresponder às suas necessidades e novos contextos macroeconómicos.

Um dos pilares fundamentais de atuação da AICEP no apoio às empresas é a sua Rede Externa espalhada por mais de 50 mercados no mundo. Consideramos que a ação da Agência deve continuar a ser reforçada em Países onde temos um posicionamento forte, como é o caso da Europa. Ao longo desta década temos obtido resultados muito positivos na Europa, que demonstram bem a competitividade das empresas portuguesas e, por isso, acreditamos que na União Europeia – que é o nosso verdadeiro mercado interno – conseguimos continuar a aumentar quota. Neste sentido, alargámos a atividade da Agência nos países nórdicos, incluindo a Noruega e Finlândia.

Além disso, a diversificação de mercados permanece uma necessidade para as empresas portuguesas, sendo que os países com Acordos de Comércio Livre, como são os casos do Japão, Coreia do Sul, Canadá e México, têm merecido uma atenção especial, bem como os Países de Língua Portuguesa, onde a presença das empresas portuguesas é uma aposta de longo prazo. Por fim, para adequar a capacidade de apoio num



mercado de grande escala e onde existem boas oportunidades para as empresas e espaço de crescimento, concretizamos em 2022, a abertura de uma nova Delegação nos EUA, em Chicago.

Outra das grandes apostas que se manteve e foi reforçada em 2021 e 2022 foi o Digital e a capacitação das empresas, com especial foco para as exportações online. Desde 2018 que a AICEP tem vindo a impulsionar as exportações online, algo que ganhou uma força adicional e mais urgente na conjuntura de pandemia. Todas as iniciativas da AICEP sobre *E-Commerce* têm tido uma grande adesão por parte das empresas e essa é uma aposta que deverá ser reforçada nos próximos anos. Continuámos a estabelecer parcerias com *marketplaces* internacionais, dinamizámos o Acelerador de Internacionalização *Online*, aprofundando a ferramenta de Diagnóstico *E-Commerce*, que ajuda as empresas a iniciarem-se na exportação *online*, bem como a informação sobre mercados, numa perspetiva de abordagem digital. Além disso, foram criados *webinars*, programas de e-learning e de capacitação, em particular com foco no digital, nas exportações *online* e em novas macrotendências, como a sustentabilidade, alguns em parceria com Universidades.

Para aumentar a notoriedade de Portugal no exterior, a AICEP continuou a dinamizar grandes campanhas de promoção, nomeadamente apostando no *Cross-Selling*, a promoção cruzada de Fileiras. Em 2021, foi lançada a campanha internacional *MADE IN PORTUGAL naturally*, das fileiras Casa e Materiais de Construção, pretendendo-se estender esta iniciativa a outras fileiras e setores com o intuito de captar o interesse da procura internacional, dando a conhecer a inovação ancorada na qualidade e tradição dos produtos produzidos em Portugal e a sua oferta de valor diferenciadora. Ainda em 2022 será concretizada uma grande campanha na área da Moda Sustentável.

A AICEP foi também responsável pelo planeamento da operação, organização e implementação da participação de Portugal na Expo 2020 Dubai, que marcou o regresso do País às Exposições Universais. Um evento de larga escala mundial, com a participação de 195 países, foi uma excelente oportunidade para promover Portugal, a sua diversidade, língua e carácter universalista, sob o mote “*Portugal, um mundo num país | Portugal, a world in one country*”. O Pavilhão de Portugal recebeu mais de 800.000 visitantes. A Agência já está a preparar a próxima participação portuguesa numa Exposição Universal: a Expo Osaka 2025.

Desde 2019 que a “Conferência da AICEP – Exportações & Investimento” tem sido realizada anualmente e, em 2021, voltou a ser presencial, depois do formato digital adotado em 2020. Tem havido lugar à atribuição dos Prémios AICEP Exportação & Investimento que distinguem a “Melhor Exportadora” e o “Melhor Investimento” com o objetivo de premiar as empresas que se destacaram pelo seu desempenho no desenvolvimento das estratégias de internacionalização e/ou de investimento, e que foram apoiadas no âmbito dos projetos financiados pelo Portugal2020, da responsabilidade da AICEP. Em 2022, a Conferência decorrerá em outubro.



A AICEP prosseguiu o acompanhamento personalizado por parte da equipa Comercial da AICEP, com especial foco nas empresas afetadas pelos impactos da pandemia, além da continuação do reforço da capacidade de resposta da equipa dedicada à verificação e pagamento de incentivos. Uma injeção de capital na Economia que tem sido crítica, em particular nos últimos anos.

De salientar, o lançamento de uma ferramenta digital dedicada ao PRR, para facilitar a pesquisa nos Planos de Recuperação e Resiliência (PRR) da União Europeia, que permite às empresas portuguesas acederem aos projetos financiados no âmbito dos PRR dos demais países da UE, de forma a poderem candidatar-se diretamente, caso estejam estabelecidas no respetivo país, ou identificar setores de aposta para investimento direto no estrangeiro e outras oportunidades junto das entidades locais que beneficiem desses incentivos.

Destaque, ainda, para as ações que têm vindo a ser impulsionadas das Redes de Fornecedores e *Sourcing in Portugal* com vista a fomentar o encontro entre a oferta e a procura, estimular o relacionamento em rede entre empresas nacionais e incentivar a integração, sobretudo das PME, na cadeia de fornecimento de grandes empresas, quer no mercado nacional, substituindo importações, quer no mercado internacional, pelo efeito âncora nos seus projetos de internacionalização.

Por outro lado, a AICEP tem vindo a realizar uma nova tipologia de ações, destinadas a dar maior visibilidade à capacidade tecnológica e ao empreendedorismo nacional – *Connecting Links*. A AICEP faz a ligação entre *Startups* e Grandes Empresas com o objetivo de apoiar as *Startups* a apresentar e vender o seu produto/serviço (inovador) a uma Grande Empresa tanto em Portugal como no estrangeiro, em coordenação tanto com a sua Rede Externa, como com as entidades dinamizadoras do empreendedorismo em Portugal.

Já o Programa INOV Contacto realizou a sua 25ª edição, em 2021, continuando a apoiar a formação de jovens com qualificação superior em contexto internacional com resultados assinaláveis quer ao nível do impacto na competitividade das empresas, quer da progressão na carreira dos jovens. A 26ª edição vai marcar uma nova etapa do programa. Garantindo os objetivos a que sempre se propôs esta nova edição irá capitalizar na experiência garantindo novos formatos de estágio, uma ativação da rede de antigos estagiários e uma aposta adicional na captação de talento estrangeiro para empresas portuguesas. As candidaturas para esta edição abrem em outubro de 2022.



Por fim, durante 2022, continuou o acompanhamento e implementação das medidas executadas sob a égide do Programa Internacionalizar 2030, respeitantes à AICEP.

Gostaria de salientar, no plano externo, a constituição do Fórum das Agências para a Promoção do Investimento e do Comércio da CPLP em fevereiro de 2022 e a coordenação da AICEP na concretização da Agenda estratégica de consolidação da cooperação económica da CPLP 2022-2027, de abril de 2022, em colaboração com os demais *stakeholders* nacionais e internacionais.

No plano interno, a execução e conclusão das medidas do Plano Estratégico 2020-2022 têm vindo a contribuir para uma AICEP mais forte, mais capacitada e mais digital para responder aos novos desafios do atual contexto económico e mundial.

A situação de incerteza global que se vive leva a que o ano de 2023 se preveja desafiante ao nível do crescimento das exportações e angariação de novo investimento, mas a AICEP continuará a trabalhar diariamente no cumprimento da sua missão de apoiar as empresas, contribuindo para fomentar as exportações, o aumento do número de exportadores e a diversificação de mercados de exportação, bem como a angariação de mais e melhor investimento. Em 2023, a Agência permanecerá vocacionada para o desenvolvimento de um ambiente de negócios competitivo que contribua para a globalização da economia portuguesa.

Luís Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração da AICEP



B. Sustentabilidade Financeira

A sustentabilidade económica e financeira da AICEP está assegurada nos seus estatutos, que definem e permitem o acesso a algumas fontes de financiamento, sendo de salientar:

- 1) O recurso a comissões de gestão, referentes ao protocolo assinado com o Turismo de Portugal e o IAPMEI, pelos serviços prestados no exercício dos poderes de autoridade pública administrativa, que são as mais significativas;
- 2) O recurso a fundos comunitários, tais como a Assistência Técnica, PRR, INOV Contacto, SAMA e SIAC destinados ao financiamento da sua atividade corrente (como Organismo Intermédio do PT 2020), mas também do seu plano de investimento e das suas ações de promoção externa;
- 3) A remuneração de serviços prestados a empresas e outras entidades, nomeadamente inscrições em eventos e ações de formação, bem como inserções publicitárias na revista da AICEP;
- 4) A previsão de uma comissão de gestão pela organização de exposições mundiais, sendo que se prevê, para 2025, a participação de Portugal na Expo 2025 Osaka-Kansai (Japão), bem como pela gestão das ações de promoção do Turismo de Portugal nos pontos de rede da Agência.

A AICEP não tem endividamento nem encargos financeiros dele decorrentes, assim como não tem pagamentos em atraso (“*arrears*”).

O seu prazo médio de pagamentos tem estado estável ao longo dos anos, apesar de um aumento do prazo de pagamentos em 2021 (justificado pela implementação de um novo ERP), ainda assim, perspectiva-se para os anos de 2022 e 2023 uma redução destes valores, prevendo-se uma maior aproximação do pagamento com a data da conferência da fatura.

Indicador do Prazo Médio de Pagamentos (N.º de dias)	2019				2020				2021			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
	14	14	15	16	18	13	12	10	11	18	20	16

A AICEP solicitou e foi aprovado (em novembro), como o faz todos os anos, a exceção do princípio da unidade de tesouraria atendendo à existência de delegações da Agência no exterior de Portugal o que obriga à criação de contas bancárias locais. Foi, entretanto, publicado o Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022, pelo que cremos que o disposto no seu artigo 102º salvaguarda a nossa preocupação.



C. Sustentabilidade Ambiental

Para o ano de 2023, a AICEP continuará a trabalhar no sentido de reduzir o consumo de papel, de tinteiros e de plástico nas suas instalações no Porto e em Lisboa e, em todas as instalações nacionais e internacionais, a fomentar a observância das boas práticas de poupança de energia, *v.g.*, fixando a temperatura dos equipamentos de ar condicionado, entre outras.

No âmbito da poupança de energia, divididas pelas respetivas instalações em Portugal, a AICEP tem como objetivos:

Lisboa - Entrecampos

- Aquisição e instalação de redutores de caudal nas torneiras das casas de banho (14 casas de banho);
- Aquisição de fichas triplas com interruptor;
- Instalação de torneiras automáticas nas casas de banho;

Lisboa - Avenida da Liberdade

- Aquisição e instalação de redutores de caudal nas torneiras da casa de banho e das copas;
- Aquisição e instalação de torneiras automáticas nas casas de banho e nas copas;
- Redução da quantidade de luminárias nas instalações;
- Substituição do quadro elétrico e segmentação dos diversos circuitos elétricos de modo a ser possível diminuir as lâmpadas acesas por interruptor;
- Substituição dos equipamentos mais antigos de ar condicionado por mais recentes e com certificação energética (8 máquinas mais antigas);
- Aquisição de fichas triplas com interruptor.

Porto

- Aquisição e instalação de redutores de caudal nas torneiras das casas de banho e das copas (8 casas de banho mais 3 copas);
- Compra de fichas triplas com interruptor.

Tendo já a maior parte dos processos internos desmaterializados, com a implementação do novo ERP e do sistema de gestão documental, a Agência prossegue nesse esforço em todas as suas áreas de atividade.



D. Sustentabilidade Social

A AICEP pode e deve ser relevante em termos de contributo para um ambiente socialmente mais favorável, tanto no plano externo como no plano interno. A organização assume integralmente a sua responsabilidade social, quer internamente quer veiculando estes princípios junto dos seus clientes e associadas. No plano externo, efetivamente grande parte da atividade da AICEP dirige-se ao apoio às empresas e, nesse âmbito, privilegia iniciativas com valor acrescentado do ponto de vista social.

Refira-se que a AICEP, com a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE-MEM), se constitui como Ponto de Contacto Nacional Português (PCN PT) para as Diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais - recomendações dirigidas pelos governos membros daquela organização às empresas multinacionais que operam dentro ou a partir de países aderentes, fornecendo princípios e padrões voluntários para uma Conduta Empresarial Responsável (direitos humanos, ambiente, propriedade intelectual, ética empresarial, etc.) num contexto global. Nesse âmbito, a AICEP desenvolve iniciativas tendo em vista promover que os princípios aludidos nas Diretrizes sejam plenamente respeitados e implementados pelas empresas.

A AICEP atua ainda, através do programa INOV Contacto, junto dos jovens licenciados, numa iniciativa dirigida à formação de quadros especializados na área da internacionalização. Ao longo dos anos a Agência tem vindo a desenvolver várias campanhas de responsabilidade social e ambiental, promovidas por organizações de reconhecida credibilidade, destacando-se, já em 2022, a campanha de donativos “*Vamos ajudar a Ucrânia*”, cujo resultado foi entregue à Cruz Vermelha do Porto e à Igreja Grego-Católica Ucraniana (Convento de Arroios). De referir, também, que é preocupação da Agência manter a política de incorporação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) em todas as dimensões da atividade da Agência.

A organização garante ainda a igualdade de oportunidades e promove a diversidade, designadamente em termos de género, não discriminação e o respeito pelos direitos humanos.

Para o ano de 2023, a AICEP pretende manter os esforços desenvolvidos na formação dos seus colaboradores, disponibilizando para o efeito as ações de formação consideradas necessárias e adequadas para o efeito. Estas ações pretendem manter e desenvolver no seu quadro de pessoal as capacidades para a execução das suas tarefas, associadas à gestão possível de expectativas, decorrentes do contexto orçamental nacional.

Continua a ser uma preocupação o reforço de recursos humanos em áreas que assumem importância vital para a missão da AICEP e alinhados com o Plano Estratégico para cada triénio, bem como para o



funcionamento e apoio especializado aos órgãos sociais e às áreas de negócio da Agência, bem como às áreas de suporte.

A AICEP prosseguirá ainda, em 2023, as diligências tendentes a assegurar a constituição obrigatória de um canal de denúncias, independente dos canais internos de comunicação, em cumprimento do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI), aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe a Diretiva (UE) n.º 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União (Diretiva *Whistleblowing*), a fim de prevenir, detetar e sancionar infrações levadas a cabo contra ou através da AICEP.

Ainda neste âmbito, sublinham-se as exigentes metas de execução que são cometidas à Agência, no âmbito do acompanhamento do Programa Internacionalizar, do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência do quadro comunitário Portugal 2020 e do acompanhamento de Osaka 2025.

No domínio da comunicação interna, a AICEP dispõe de um Boletim Interno com notícias breves sobre a vida da organização relacionadas com o negócio, mas também de interesse particular dos colaboradores, proporcionando a difusão dos assuntos da Agência.

1. Reposição da dotação de Recursos Humanos

A AICEP solicitou para 2022 o reforço de mais 15 trabalhadores face ao quadro autorizado para 2021 de 510 trabalhadores totalizando 525 trabalhadores.

No pressuposto de que o reforço referido para 2022 é autorizado (existindo já um parecer positivo da UTAM para o PAO de 2022, de 21 de outubro), propõe-se a contratação de mais 10 trabalhadores em 2023, maioritariamente para reforço da Rede Externa da AICEP e das Equipas de Turismo (4 trabalhadores), para o funcionamento e apoio especializado aos órgãos sociais e às áreas de negócio da Agência, bem como às áreas de suporte, que necessitam de reforço, em casos pontuais, com técnicos com mais experiência.

Tendo em conta as recentes exigências legais em matéria de *compliance*, nomeadamente o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, em 2023 será necessário o recrutamento, de quadros com senioridade adequada para dotar a Agência dos meios humanos que possam garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo, nos



termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do RGPC, com destaque para o responsável por estas tarefas, que deve exercer as suas funções “*de modo independente, permanente e com autonomia decisória*”, devendo ser-lhe assegurados “*os meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da função*”.

Os encargos previstos para as novas contratações referidas são de cerca de 300 mil euros na sede e 100 mil na rede externa.

A AICEP irá proceder, sempre que necessário e justificado, às substituições dos trabalhadores que venham a sair em 2023, nos termos da legislação de execução orçamental em vigor.

2. Valorizações remuneratórias - Monitorização

Serão efetuadas valorizações remuneratórias e de progressão na carreira, nos termos dos regulamentos internos, considerando, designadamente, os resultados das avaliações do desempenho e a equiparação de remunerações para quem desempenha as mesmas funções.

3. Nomeações

O Conselho de Administração da AICEP procederá à nomeação para cargos de Direção, com o correspondente acréscimo remuneratório, para substituição de dirigentes que cessem funções, ou no âmbito de processos de reorganização interna. Procederá ainda à designação, como elemento da direção superior ou equiparado, do responsável pelo cumprimento normativo da AICEP, para garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do RGPC.

4. Revisão do regime de carreiras e remunerações

Com a aprovação, em 2021, do novo Regulamento dos Trabalhadores da AICEP será necessário incluir todos os trabalhadores nos níveis agora existentes, num horizonte temporal de até 4 anos.

5. Rede Externa

Relativamente aos contratados locais, em 2023 serão igualmente promovidos ajustamentos remuneratórios resultantes da avaliação de desempenho e de acordo com a regulamentação interna, assim como os



decorrentes de acréscimo de funções e verificação de insuficiência remuneratória atual face ao nível de custo de vida do mercado.

Serão consideradas, a existirem, as situações de nomeação de delegados decorrentes da abertura de novos pontos na Rede Externa, com a inerente atribuição de abonos de expatriação e a contratação local de seguros de saúde nos territórios excluídos do seguro de saúde internacional contratado em Portugal para a generalidade dos trabalhadores (a saber, Canadá, Emirados Árabes Unidos, Estados Unidos da América e países das Caraíbas), assim como a rotação de delegados da Rede Externa, com as inerentes despesas de deslocação e instalação.

6. Formação

Relativamente a esta área manteve-se maioritariamente a realização das ações de formação em formato *online*.

Continuaremos, em 2023, a desenvolver ações de carácter formativo destinadas a todos os trabalhadores, com vista à atualização e aquisição de novas competências sobre as temáticas relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Agência e com as funções de suporte aos órgãos sociais e às Direções, mantendo desta forma o foco no reforço das capacidades internas das equipas recorrendo à valorização contínua do capital humano.

As ações de formação previstas visam reforçar conhecimento de matérias mais técnicas e complexas com vista a qualificar os trabalhadores, dotando-os de ferramentas que contribuam para a sua especialização, apostando, nomeadamente, na área do marketing digital, imprescindível para aumentar e contribuir para otimizar os negócios das empresas.

Está ainda prevista a realização de ações de formação/sensibilização para os trabalhadores da AICEP em Portugal e no estrangeiro tendo em vista garantir as melhores práticas de acordo com os ODS, nomeadamente economia circular, comportamento e práticas sustentáveis.

7. Não discriminação



A AICEP enquanto Entidade Pública Empresarial promove a igualdade de direitos e liberdades para todos os trabalhadores, proporcionando iguais oportunidades na vida profissional, reconhecendo e valorizando todos os trabalhadores independentemente de género, ou de qualquer orientação pessoal.

8. Prevenção da violência doméstica

Foram também previstas verbas no âmbito das políticas de prevenção da violência doméstica, de proteção e de assistência das suas vítimas, nomeadamente relativos a mudança de horário de trabalho, transferência do trabalhador e justificação de faltas, entre outras.

9. Responsabilidade social

Ainda que a pandemia tenha potenciado e generalizado o uso de materiais com componente de plástico a que nos vimos forçados a recorrer para responder às exigências sanitárias motivadas pela pandemia da Covid-19, a AICEP mantém as preocupações de carácter social e ambiental para com a Sociedade, alterando hábitos e costumes que potenciem uma maior sustentabilidade da atividade da AICEP no âmbito da ODS 13. Iremos manter em 2023 a promoção de campanhas para a recolha de alimentos e vestuário bem como a divulgação/dinamização de outro tipo de ações.

10. Conciliação e bem-estar no trabalho

A AICEP promove a criação de soluções que permitam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal de todos os seus trabalhadores através dos meios disponíveis para tal.

Em 2020 e 2021 foram autorizados vários pedidos de trabalhadores para exercício das suas funções em regime de teletrabalho. A realidade vivida desde 2020 aconselhou a generalização da adoção de horários flexíveis, contínuos ou teletrabalho, em situações de parentalidade, apoio a familiares ou dependentes, que se pretende manter em 2023.

Neste contexto, em 2022 foi aprovada uma Ordem de Serviço sobre Horário de Trabalho e Assiduidade, materializando um conjunto de orientações sobre teletrabalho que adotou, na sua generalidade, um sistema híbrido, combinando teletrabalho e trabalho presencial, procurando conciliar as sinergias do trabalho presencial com a flexibilidade do regime de teletrabalho, potenciando maior eficiência energética e também poupanças em termos de despesas fixas com os consumos em eletricidade e água, por exemplo. De salientar



que a adoção deste regime teve por base inquéritos aos trabalhadores, tendo recolhido uma significativa adesão ao modelo híbrido.

E. Preparação da Participação na Expo 2025 Osaka

1. Enquadramento

O Governo português aceitou o convite, endereçado pelo Governo do Japão, para a participação de Portugal na Exposição Mundial de Osaka em 2025 - Expo 2025 Osaka Kansai, que vai decorrer entre 13 de abril e 13 de outubro de 2025.

A AICEP apresentou, para o efeito, uma proposta de Resolução do Conselho de Ministros (RCM), tendo em vista delegar no Ministro dos Negócios Estrangeiros a competência para supervisionar e coordenar, a nível governamental, os trabalhos de conceção e execução da participação portuguesa na Expo 2025 Osaka Kansai, designar o comissário-geral e uma equipa de coordenação e determinar que estes sejam coadjuvados na sua missão pela AICEP, propondo ainda a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), de um Conselho Consultivo (CC) e a inscrição nos orçamentos da AICEP, para os anos de 2022 a 2026, de um valor máximo de 29.400.000,00 euros, sendo que para 2023 o montante anual não poderá exceder os 9.000.000,00 euros. Aguarda-se também a aprovação e publicação do despacho que, sob proposta do comissário-geral, aprova o modelo institucional e o programa de atividades para a participação portuguesa na Expo 2025 Osaka Kansai.

A Exposição vai estar subordinada ao tema Designing Future Society for Our Lives, o qual, com base num conceito de People's Living Lab, convidará participantes e visitantes a explorarem em conjunto os seus três sub-temas: Saving Lives, Empowering Lives e Connecting Lives.

O local de realização da Expo 2025 Osaka Kansai tem uma área de 155 hectares, distribuídos entre o Pavilion World, o Green World e o Water World, prevendo receber 28,2 milhões de visitas, das quais 3,5 milhões serão estrangeiros.



A participação nesta Exposição é uma oportunidade única para a promoção da imagem de Portugal, nas vertentes culturais, de atração de investimento estrangeiro, de destino turístico e produtor de bens e serviços de qualidade, junto de milhões de visitantes, de líderes políticos e empresariais de todo o mundo.

O relacionamento comercial entre Portugal e o Japão apresenta imenso espaço de intensificação em termos de valor atendendo à dimensão deste mercado, nomeadamente no que diz respeito às exportações portuguesas.

As exportações portuguesas para o Japão tiveram uma taxa média anual de crescimento de 21,7% (2017 – 2021). Em 2021, as exportações totalizaram 297,3M€ e o crescimento das exportações, relativamente ao período homólogo do ano anterior, foi de 22,4%.

Os setores de vestuário e calçado, os têxteis-lar, os materiais de construção, a cerâmica, a cortiça, os produtos alimentares, os vinhos, o mobiliário, as energias renováveis e o eco negócio e a indústria farmacêutica constituem exemplos de setores de oportunidade para as empresas portuguesas.

2. Participação de Portugal

Os principais objetivos gerais da participação portuguesa na Expo 2025 Osaka Kansai são os seguintes:

- Reforçar a posição e visibilidade de Portugal no mundo enquanto nação eminentemente marítima;
- Potenciar o contributo nacional para as questões de conservação oceânica e desenvolvimento sustentável dos setores e clusters relacionados com a Economia Azul;
- Impulsionar o intercâmbio profissional e de know-how específico entre organizações nos clusters relacionados com a Economia Azul;
- Valorizar a excelência da nossa comunidade académica e relação desta com as empresas, apresentando projetos científicos de forma a promover a cooperação e o intercâmbio de conhecimento entre entidades nacionais e estrangeiras;
- Promover a cultura portuguesa de forma a dinamizar a exportação de talento e de capital criativo português;
- Inspirar a vontade de visitar, descobrir e investir em Portugal.

Por seu turno, os conteúdos expositivos do pavilhão de Portugal na Expo 2025 Osaka Kansai devem ser concebidos por forma a garantir o cumprimento dos seguintes objetivos específicos:



- Apresentar Portugal como ator principal na ‘primeira Globalização’ (expansão marítima/‘Descobrimientos’) e, em especial, a relação histórica entre Portugal e o Japão;
- Apresentar o objetivo nacional da extensão da plataforma continental portuguesa;
- Promover a liderança nacional na economia azul sustentável, circular e inclusiva;
- Apresentar Portugal como centro de excelência de investigação das ciências do mar;
- Valorizar as políticas e realizações na promoção da descarbonização da economia e a valorização das energias renováveis e a consequente autonomia energética;
- Salientar a centralidade nacional relativa às autoestradas do mar e respetivas plataformas multimodais existentes em território nacional;
- Apresentar a riqueza e diversidade turística da costa portuguesa, realçando que Portugal tem uma linha de costa de cerca de 2500 km de belezas naturais, culturais e lazer;
- Apresentar as ações e projetos no combate às alterações climáticas (mitigação e adaptação) e à proteção/ restauração dos ecossistemas marinhos;
- Valorizar as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, na dimensão ambiental (áreas marinhas protegidas, biodiversidade e investigação).

Tendo em atenção o histórico de visitantes, os objetivos definidos para a participação portuguesa e as estimativas de visitantes projetadas para a Expo 2025 Osaka Kansai, perspetiva-se que seja possível captar cerca de 5% do total de visitantes para o Pavilhão de Portugal.

3. Conceito Temático (Theme Statement)

“BLUE RESILIENCE DIALOGUE” – O Oceano – será o tema da participação de Portugal na Expo 2025 Osaka Kansai.

É um facto que a ‘vida’, tal como a conhecemos neste incrível Planeta ‘AZUL’, está diretamente dependente da ‘RESILIÊNCIA’ dos Oceanos para superar as alterações climáticas e outras alterações de origem antropomórfica.

O Oceano não tem fronteiras para além daquelas que a Humanidade estabelece. A humanidade finalmente reconhece a urgente necessidade de proteger esse recurso que nos traz vida e sustento. Governos, Academia, sociedade civil e cidadãos do mundo estão a unir-se em direção a um ‘DIÁLOGO’ necessário que permita receber e retribuir ao Oceano, mas muito mais precisa ser feito nesse sentido. Portugal assume a sua



responsabilidade de agir como um país generosamente próximo do Oceano Atlântico e que mantém uma forte ligação histórica, cultural e económica com o mar.

Assim, Portugal vê a Expo 2025 Osaka Kansai como uma oportunidade para fazer avançar os nossos compromissos com a concretização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 (Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável) e ODS 7 (Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos), tanto externa como internamente, através da promoção de projetos e parcerias frutuosas entre empresas, academia, ONGs e instituições governamentais. É também uma oportunidade para mostrar a nossa relação especial e única com os oceanos, que conseguimos através da nossa história, presença e conhecimentos adquiridos ao longo de séculos. Neste contexto, Portugal tem-se posicionado nas tecnologias mais inspiradoras, inovadoras e avançadas na economia azul e na sustentabilidade.

Foi esta forte admiração e curiosidade pelo oceano 'AZUL' que permitiu que Portugal e o Japão se encontrassem há quase 500 anos. É agora tempo de nos aproximarmos novamente e de mostrar ao mundo, aos visitantes e não só, como podemos proteger e respeitosamente continuar a descobrir esse recurso vivificante, convidando todos a participar na exposição e eventos distintivos e incomparáveis do BLUE RESILIENCE DIALOGUE.

4. Pavilhão de Portugal

Os lotes reservados para o Pavilhão de Portugal (A29+B4) são do tipo médio com uma área total de 1.800,00 m². Ficam localizados na zona temática Empowering Lives e a cerca de 80 metros do Pavilhão do Japão.

No projeto de arquitetura devem ser adotadas soluções inovadoras, em estrita observância das melhores práticas técnicas e ambientais, que contribuam para reduzir a pegada carbónica da participação de Portugal na Expo 2025 Osaka Kansai, reduzir ao máximo possível a produção de resíduos e utilização de materiais ou equipamentos não reutilizáveis. Nos projetos a conceber devem assim ser observados na máxima extensão possível os critérios de sustentabilidade determinados pela organização da Expo 2025 Osaka Kansai.

Para o efeito, será lançado um procedimento concursal para aquisição de serviços de conceção, construção, manutenção e desmontagem do Pavilhão de Portugal, incluindo a conceção, produção, montagem, manutenção e desmontagem de conteúdos expositivos.



5. Modelo Funcional

O Pavilhão de Portugal tem as seguintes áreas funcionais:

- Expositiva – zona para os conteúdos expositivos a desenvolver a partir de um guião a definir no âmbito das funções do GTI e das recomendações do CC;
- Multiusos — espaço destinado à realização de atividades culturais e empresariais, a definir no âmbito das funções do GTI e das recomendações do CC;
- Restaurante e cafetaria — espaço dedicado à gastronomia portuguesa. Possibilidade de concessão do restaurante e da cafetaria, no âmbito das regras estabelecidas pela organização da exposição;
- Protocolar – zona destinada à representação oficial de Portugal para receber as entidades nacionais e estrangeiras que visitarem o Pavilhão;
- Administrativa – zona de apoio às atividades relacionadas com o funcionamento diário do Pavilhão;
- Comercial – zona localizada no final do circuito expositivo para comercialização de produtos portugueses;
- Técnica – zona destinada a instalações técnicas, armazém e serviços de apoio.

6. Conteúdos Expositivos

Os conteúdos expositivos da participação portuguesa serão desenvolvidos a partir da narrativa das realizações portuguesas e da sua especial relação com os Oceanos, desde o contributo pioneiro dos portugueses para a globalização, a chegada e o encontro com o Japão, passando pelo Portugal contemporâneo e moderno dos dias de hoje e projetando o futuro sustentável que estamos a construir para todos.

Para tal, a área expositiva do pavilhão será dividida em três núcleos:

No primeiro núcleo expositivo, denominado 'Contributos do passado', apresenta-se a recordação do que foi a epopeia portuguesa de Quinhentos, de como esta nos levou ao encontro do Japão e a afirmação dos valores intrinsecamente portugueses. São duas as narrativas que se interligam: a da história propriamente dita, através da relação especial estabelecida entre povos de diferentes longitudes e culturas, e a do processo de construção do conhecimento dos Oceanos que permitiu que tal fosse possível.

No segundo núcleo, denominado 'A vida em nós', materializa-se o Portugal de hoje e, nomeadamente, o impacto do Oceano no dia a dia dos portugueses. Os visitantes encontrarão o Portugal do 'presente',



dinâmico, inovador e empreendedor, e simultaneamente a inequívoca excelência dos nossos recursos paisagísticos, ambientais e patrimoniais, do talento e criatividade dos portugueses e da forte relação entre eles.

No terceiro núcleo, denominado 'Parcerias para o futuro', será dado destaque a uma 'obra' única, de grande impacto visual e criatividade, permitindo uma demonstração clara da nossa 'presença' e conhecimento do Oceano Atlântico, da riqueza dos ecossistemas subaquáticos do Atlântico Nordeste, as novas descobertas e conhecimentos adquiridos pelas recentes explorações científicas e seu potencial para impactar positivamente todas as nossas vidas, com diferentes perspetivas, imagens, ambientes e sons. Por outro lado, pretende-se assegurar a apresentação de tecnologias inovadoras e inspiradoras que colocam Portugal na vanguarda de uma economia azul sustentável, nomeadamente através da hierarquização de três subnúcleos independentes, mas diretamente interligados à narrativa principal. Estes subnúcleos são dedicados à biotecnologia, energias renováveis offshore e monitorização oceânica – robótica marinha e tecnologias aeroespaciais –, e irão demonstrar ao mundo que estamos hoje a construir um 'futuro' para todos.

7. Celebração do Dia Nacional

A celebração do Dia Nacional na Expo 2025 Osaka Kansai constituirá um ponto alto da nossa participação. Esta celebração compreende três momentos: programa institucional (período da manhã e almoço), visita ao recinto (período da tarde) e espetáculo musical (período da noite).

8. Programação Cultural

A programação cultural constitui, a par da arquitetura e design do Pavilhão de Portugal e da qualidade do seu conteúdo expositivo, um dos elementos-chave da nossa participação. O programa cultural deverá ilustrar a diversidade da cultura portuguesa, através de diferentes formas de expressão artística, designadamente: música, teatro, dança, artes plásticas, outras formas de expressão artística e novas tendências.

O programa cultural deverá ser definido, em conjunto, pelo Comissário-Geral e pelos membros do GTI e procurará, sempre que possível, interpretar o nosso património e tradições e desenhar encontros com outras culturas.

As atividades culturais a desenvolver decorrerão no pavilhão e nos espaços comuns colocados à disposição dos países participantes, bem como nos locais especialmente concebidos para o efeito pela organização.



9. Oportunidade de Promoção do Relacionamento Económico Bilateral

A presença de Portugal na Expo 2025 Osaka Kansai é uma janela de oportunidade para o fomento do intercâmbio económico entre Portugal e o Japão.

A participação portuguesa permitirá potenciar o desenvolvimento das trocas comerciais entre os dois países, designadamente através de ações destinadas à promoção das empresas e de produtos e serviços portugueses.

10. Venda de Produtos e Merchandising

A loja e a cafetaria do Pavilhão de Portugal vão ficar localizadas no final do percurso expositivo, potenciando a aquisição de produtos portugueses. Serão valorizados produtos com design apelativo e inovador, mas também produtos que promovam a tradição portuguesa.

11. Publicações para Memória Futura

Será realizada uma publicação para assinalar o legado da participação portuguesa na Expo 2025 Osaka Kansai.

12. Procedimentos de Contratação Pública

A AICEP está sujeita ao Código dos Contratos Públicos, pelo que será responsável pelo cumprimento das regras da contratação pública, designadamente pelas normas estabelecidas no competente Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO), no que se refere a despesas realizadas pela AICEP no âmbito da Expo 2025 Osaka Kansai.

13. Relatórios Periódicos e Relatório Final

Nos termos previstos na proposta de RCM a que atrás aludimos, o reporte de informação, será efetuado da seguinte forma:

- Relatório das atividades desenvolvidas, com periodicidade semestral, que inclui informação sobre a execução orçamental;
- Relatório final de balanço da participação portuguesa nesta exposição, o qual deve ser remetido até 31 de março de 2026 e incluir a proposta de destino a dar ao pavilhão de Portugal.



F. Programa Internacionalizar

Nos termos da RCM 20/2021, a AICEP assegurou a coordenação técnica do Programa Internacionalizar 2030, em articulação com o seu Plano Estratégico, operacionalizando os objetivos e iniciativas definidos, em articulação com os demais agentes e em estreita relação com a rede diplomática e consular.

O Programa Internacionalizar 2030 foi aprovado na generalidade em julho de 2021 em Conselho de Ministros, sendo a AICEP responsável pela execução de 20 medidas:

Eixo A - Business and Market Intelligence:

A.1 - Mercados estratégicos para a internacionalização (outbound): No âmbito do Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia (CEIE), antecipando tendências e oportunidades, identificar os mercados-alvo de atuação, numa base plurianual e por cluster e/ou setores de atividade.

A.3 - Desenvolvimento de ferramenta de intelligence competitiva: Dar continuidade a esta medida, com início no Programa Internacionalizar 2017-2019, a qual teve como resultado o lançamento de novos instrumentos de análise de mercado, com a apresentação de novos produtos e serviços, também de base digital, prosseguindo o objetivo do Programa do Governo de «Internacionalizar a economia portuguesa e aumentar as exportações usando recursos digitais», assegurando ainda maior integração de portais setoriais relevantes (p.e. economia, justiça, cultura, agricultura, mar...).

Eixo B - Formação e qualificação de recursos humanos e do território:

B.1 - Programa Nacional de Capacitação para a Internacionalização:

- Em estreita parceria com as associações empresariais e instituições de ensino superior e de formação profissional de nível secundário e pós-secundário, disponibilizar anualmente, no Portal das Exportações (plataforma digital «Portugal Exporta»), um programa nacional de capacitação e desenvolvimento de competências, com foco em mercados externos e temáticas relacionadas com os desafios da internacionalização;
- Capacitar recursos humanos nas temáticas relacionadas com os desafios da internacionalização, alinhados com os perfis definidos no Catálogo Nacional de Qualificações, designadamente através do crescimento dos cursos de formação profissional nesta área;



- Prosseguir o desenvolvimento da Academia Internacionalizar da AICEP, E. P. E., alargando o âmbito das temáticas do comércio internacional e desafios da internacionalização.

B.2 - Desenvolvimento do Programa INOV Contacto: Consolidar o programa de estágios internacionais procurando aumentar a integração dos estagiários nas empresas de acolhimento.

B.3 - Competências para exportações via canais digitais: Em linha com o objetivo do Programa do Governo de «Internacionalizar a economia portuguesa e aumentar as exportações usando recursos digitais», nomeadamente com ferramentas de e-learning, e em coordenação com os principais agentes (associações, escolas profissionais, Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), entre outros), desenvolver, consolidar e promover um amplo programa de formação em comércio eletrónico direcionado às PME.

B.5 - Desenvolvimento de programas de estágios, articulados com a formação profissional prevista na medida B.1, e promoção de medidas de contratação de modo a estimular a fixação de quadros técnicos em comércio internacional nas empresas, em particular nas PME.

B.7 - Programa de Reconversão de Recursos Humanos: Com o aumento do investimento focado em recursos humanos altamente qualificados verificado na última legislatura, e as previsões de manutenção desta tendência no futuro próximo, criar um programa que visa promover o incremento da competitividade de Portugal para acolher mais investimento desta natureza, através da reconversão/requalificação de recursos humanos para áreas inovadoras e de maior valor acrescentado.

Eixo D - Apoio no acesso aos mercados e ao investimento em Portugal:

D.1 - Programa Nacional de Ações de Promoção Externa: Dar continuidade, aprofundando o nível de integração setorial, ao Programa Nacional de Ações de Promoção Externa, com vista ao aumento da notoriedade junto das PME da oferta promocional gerada pelos diferentes atores públicos e privados, consequentemente o reforço da coordenação intra e intersectorial da promoção da economia nacional.

D.3 - Portal de Entrada em Portugal: Direcionada a investidores, compradores, recursos humanos ou estudantes externos, assim como turistas, criar uma página de entrada (landing page), que funcione como ponto de acesso único à informação sobre investir, comprar, estudar, trabalhar e viajar em Portugal. Esta iniciativa deverá ser aproveitada para uniformizar e melhorar a informação disponibilizada, nomeadamente procurando alargar os conteúdos apresentados.



D.4 - Portal das Exportações (Plataforma «Portugal Exporta»): Dar continuidade a esta ferramenta de apoio às estratégias de internacionalização das empresas portuguesas. Este portal disponibiliza informação sobre mercados, iniciativas de promoção, programas de capacitação e formação, incentivos financeiros e fiscais, e deverá integrar outras plataformas setoriais. Adicionalmente, este instrumento integrará uma nova aplicação de «business match making».

D.5 - Portal do Investidor: Criar um portal, dirigido aos investidores estrangeiros, que para além de informação genérica sobre as condições de investimento, tenha a capacidade de fornecer respostas mais customizadas e orientadas («otimizador de investimento»).

D.7 - Rede de fornecedores: Desenvolver iniciativas de redes de fornecedores, com vista ao preenchimento de falhas nas cadeias de valor nacionais, à sua integração em cadeias regionais e à substituição competitiva de importações, adensando as barreiras à saída.

D.9 - Programa de Aceleração em Mercados Externos (Novos Exportadores): Criar programa de apoio individualizado à internacionalização de start-ups (em colaboração com a Rede Nacional de Incubadoras) e de não exportadores. Também esta medida deverá estar enquadrada no processo de transformação digital da AICEP, E. P. E.

D.10 - Programa Mais Mercados: Criar programa de apoio individualizado, orientado às PME que procurem diversificar mercados. A medida deverá estar enquadrada no processo de transformação digital da AICEP, E. P. E. (p.e., com recursos a módulos de internacionalização online ou a solução business match-making).

D.11 - Programa de Promoção do Comércio Eletrónico: Aprofundar o programa da AICEP, E. P. E. «Exportar Online», enquanto instrumento para a internacionalização das empresas portuguesas, em particular, das PME, em estreita articulação com o plano setorial para a transição digital.

D.16 - Medidas de Promoção de Escala e Cooperação entre Associações Empresarias e Empresas: Numa lógica de aprofundamento da política de clusters, promover ações de promoção externa que envolvam a cooperação entre entidades de sectores e clusters diferentes, complementares e representativos da oferta nacional. Aposta em iniciativas de cross-selling e de estratégias de eficiência coletiva, alinhadas com a estratégia de gestão de fileiras da AICEP, E. P. E.

D.17 - Programa Empresas Portuguesas em Rede: Ação que pretende promover a internacionalização das PME enquanto fornecedoras de médias e grandes empresas nacionais internacionalizadas. Trata-se de promover cadeias de fornecimento para a exportação e para o IDPE.



Eixo E - Desenvolvimento da Marca «Portugal»:

E.1 - Avaliação da Perceção Externa da Marca «Portugal»: Desenvolver um instrumento de avaliação e acompanhamento dos elementos de perceção de valor de Portugal, das empresas e dos produtos nacionais, em mercados-alvo e face a competidores diretos.

Eixo F - Política comercial e custos de contexto:

F.4 - CPLP como espaço económico: Valorizar a dimensão económica da CPLP como uma prioridade da política de internacionalização, a qual se materializa na contribuição da AICEP para a coordenação e implementação da Agenda estratégica para a consolidação da cooperação económica na CPLP 2022-2027 de 29 de Abril de 2022. Esta A Agenda ambiciona afirmar a CPLP enquanto um espaço dinâmico promotor de quadros legais e regulamentares convergentes, de fluxos de negócios, investimentos e trocas comerciais, e assente em princípios e valores comuns, nomeadamente de promoção dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável, visando incentivar a recuperação económica pós-COVID-19 dos países da CPLP, tornando-os cada vez mais atrativos ao investimento e capazes de corresponderem às exigências de competir no mercado global, o que significa um compromisso com a capacitação e a formação, a melhoria do ambiente de negócios, nomeadamente ao nível da adoção de políticas públicas e de alterações ao quadro legal, que garantam a segurança jurídica e as condições de concorrência, bem como o acesso ao financiamento e ao apoio à internacionalização, com especial atenção às MPME, que constituem a maior parte do tecido empresarial.

F.7 - Custos de contexto à internacionalização e ao investimento: Dar continuidade ao levantamento regular de obstáculos fiscais, tarifários e não tarifários, identificados no acesso a mercados, em particular no setor agroalimentar, pescas e aquicultura, ou metalomecânica e promover, junto das autoridades competentes, através das redes externas do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da AICEP, E. P. E., as ações necessárias à sua superação.

A AICEP continuará a desenvolver as ações necessárias para a execução destas medidas do Programa Internacionalizar 2030, sendo o PAO fundamental para prosseguir com os trabalhos desta política pública de apoio à internacionalização.



G. Encargos decorrentes da participação da AICEP na ETPO e na associação ETPOA

A AICEP integra a rede das European Trade Promotion Organizations, é membro fundador da associação ETPOA - *European Trade Promotion Organization's Association*, onde assegura a Vice-Presidência no Comité EUIDC- European Institutions Dialogue Committee) prevendo-se no seu orçamento para 2023 uma verba no valor total de 7.250 euros relativa a encargos decorrentes desta participação:

	Euros
Reuniões ETPOA e EUIDC Committee	750
Conferência Anual da ETPOA em 2022	1.500
Fee de Participação na Agência	<u>5.000</u>
TOTAL ETPOA 2022	7. 250

H. Participação Web Summit

A AICEP participa desde 2016 na organização e acolhimento do Evento Web Summit, uma das maiores conferências de tecnologia do mundo, que se realizará anualmente em Lisboa até 2028, no âmbito de acordo assinado entre as partes a 5 de novembro de 2018.

As edições de 2018 e 2019 obtiveram recordes de visitantes, tendo correspondido às expectativas das empresas e empresários participantes, dos investidores, das start-ups às multinacionais, tendo representado para o nosso país uma excelente oportunidade de projeção internacional da economia e das empresas portuguesas e um evento único de promoção da imagem do nosso país no exterior. A edição de 2020 foi adiada, em função da Pandemia Covid-19 para o mês de dezembro, tendo sido realizada em formato virtual. Na edição de 2021, verificou-se um regresso do público, tendo a mesma sido realizada em formato presencial, respeitando sempre as necessárias precauções e limitações, aplicáveis a essa data.

A AICEP é responsável por parte das despesas inerentes à realização desta Conferência, prevendo-se para 2023 uma participação no valor de 850 mil euros.

I. Encargos Plurianuais e Atualizações Extraordinárias

Para o ano de 2023 e conforme anos anteriores, a AICEP procederá ao lançamento de procedimentos de contratação pública para a aquisição, nos anos subsequentes, de serviços, bens e empreitadas de obras públicas, de que se destacam os relativos a seguros, viagens, alojamentos e serviços conexos, bem como organização e execução da exposição em Osaka 2025, sendo que, nos casos expressamente previstos na lei,



requererá ao Ministério das Finanças e à Tutela Setorial a obtenção das portarias de autorização da extensão dos respetivos encargos.

À semelhança de 2022, a AICEP procederá à atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços e outros que, nos termos da lei, seja necessário atualizar, como é o caso do contrato de limpeza remetendo, para tal, o competente processo às entidades responsáveis.

J. Orçamento 2023

O orçamento, sendo um documento de referência, foi construído com base em pressupostos de rigor e de critérios de realização de despesas, tendo por base as orientações constantes na circular Série A nº 1407 (Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2023) aprovadas por despacho de Sua Excelência a Secretário de Estado do Orçamento em 1 de agosto de 2022.

Notas preliminares

Para o orçamento do ano 2023, a AICEP:

- Para um orçamento total de 61.195.366 euros (o qual ascende a 101.195.366 euros, quando acrescido o valor de 40 milhões de euros referentes ao programa de incentivos de períodos de programação anteriores), verifica-se uma diminuição de despesa de 2.438.186 euros quando comparado o orçamento de 2022 (diminuição de 4%). Tendo em consideração esta variação, importa referir os seguintes factos, que justificam a mesma:
 - diminuição da despesa na rubrica promoção, em 2.765 mil euros, justificados pela redução (total) de 3.869 mil euros com HANNOVER Messe e o reforço da despesa em 632 mil euros com o programa de estágios INOV Contacto e 472 mil euros na promoção;
 - diminuição da despesa na rubrica investimento, no valor de 919 mil euros, tendo em consideração uma redução na despesa com o SAMA e PRR, cujos projetos no âmbito da Transformação Digital da Agência (SAMA) encontram-se numa fase final de implementação;
 - aumento de 1.248 mil euros no valor com exposições internacionais – sendo de referir que em 2022, último ano da EXPO 2020 DUBAI foram orçamentados 4.424 mil euros e para o primeiro ano da Expo Osaka (2023), estão orçamentados 5.672 mil euros;
 - aumento da despesa com recursos humanos no valor de 2.039 mil euros, justificados de acordo com:
 - revalorizações salariais – 417 mil euros;



- aumento de despesa com recursos humanos em função das entradas de colaboradores ocorridas em 2022 e a ocorrerem em 2023 – 1.622 mil euros.
- diminuição da despesa com as ações de promoção do Turismo de Portugal nos pontos de rede da AICEP, para 1.400 mil euros (em 2022 este valor atingia os 3.750 mil euros). De salientar que este será o quarto ano consecutivo em que a AICEP assume esta despesa do TdP no seu orçamento.
- Expurgando a Expo Osaka e as ações de promoção do Turismo de Portugal, a AICEP estima uma redução da despesa em 1.336 mil euros (redução de 2%) no seu orçamento de despesa. Esta redução da despesa está essencialmente associada com a ação de Hannover, que não se realiza em 2023, na modalidade País Parceiro, bem como pelos restantes factos anteriormente referidos.
- Relativamente à Expo Osaka, o orçamento tem em consideração o disposto no artigo 2.º dos Estatutos da AICEP, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 219/2015, de 8 de outubro, através do qual foram atribuídos à AICEP “*o planeamento, organização e a articulação da participação portuguesa em exposições universais e internacionais*”. Tendo em consideração esta atribuição, foi considerada uma despesa de 5,6 milhões de euros, para o ano de 2023, para a preparação da exposição que ocorrerá em 2025.
- No âmbito do Despacho n.º 458/2021/SEO de Sua Excelência a Secretária de Estado do Orçamento, de 29 de abril de 2021, a AICEP foi autorizada a aplicar em despesa “*valores de reembolsos e devoluções de incentivos de natureza reembolsável concedidos no âmbito de Programas de Incentivos de períodos de programação anteriores*”. Para o ano de 2023 a AICEP estima que serão necessários 40 milhões de euros, para efetuar o pagamento de incentivos às empresas ao abrigo do Aviso que foi lançado para o efeito (Aviso Compete nº 11/SI/2021 – Sistema de Incentivos às empresas – Regime Contratual de Investimento), valor esse previsto em orçamento.

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) apresentado para o ano de 2023 é elaborado com base nos pressupostos macroeconómicos apresentados nas instruções da DGTF sobre a elaboração dos IPG – Instrumentos Previsionais de Gestão, conforme Despacho n.º 252/2022, de 18 de agosto. O desencadeamento da guerra na Ucrânia é um evento que poderá acarretar impactos na atividade da Agência; contudo ainda não nos é possível quantificar o mesmo, estando a AICEP a monitorizar este acontecimento, assim como outros.

Para a prossecução da sua missão, a AICEP elaborou os seguintes orçamentos para a Sede e Rede:



- Orçamento de Funcionamento – corresponde às despesas correntes e de estrutura, quer a nível a fornecimentos e serviços externos, quer a nível de gastos com pessoal;
- Orçamento de Promoção – relativo a ações a desenvolver em Portugal e no estrangeiro, destinadas a promover internacionalmente o país, as marcas, produtos e empresas portuguesas, a fomentar as exportações, a competitividade e a internacionalização da economia portuguesa, e ainda a manter e captar investimento estrangeiro para Portugal;
- Orçamento de Investimento – refere-se a despesas com a aquisição de bens duradouros para a atividade da Agência, sendo que para 2023 inclui igualmente as despesas referentes à transformação digital que a AICEP está a operar, nomeadamente com o desenvolvimento de novas plataformas para apoiar potenciais investidores e fomentar as exportações portuguesas;
- Orçamento do INOV Contacto – contempla despesas com Programa dinamizado pela Agência, dirigido à formação no negócio internacional de jovens licenciados;
- Orçamento de Osaka 2025 – refere-se a despesas anteriormente referidas no capítulo E;
- Orçamento das ações de promoção do Turismo de Portugal – refere-se a despesas com ações de promoção do TdP, nos pontos de rede da AICEP.

O plano de promoção irá acarretar inevitavelmente custos em Fornecimentos e Serviços Externos acrescidos, quer no país, quer no estrangeiro e que consideramos que não deverão estar abrangidos pelas limitações impostas pela contenção de custos, sendo que o seu financiamento está assegurado por fontes autónomas do Orçamento de Estado, designadamente fundos comunitários.

É o caso do programa INOV Contacto coordenado pela AICEP e cujos custos estão também refletidos no orçamento que agora se apresenta, contemplando cerca de 250 estágios, realizados em mais de 200 entidades (empresas e entidades oficiais) espalhadas por uma média de 40 países, conforme últimas edições – em 2020/21 não se realizou a edição do INOV:

Ano	Edição Contacto	Candidatos integrados	Entidades participantes	Países abrangidos
13/14	C18	299	241	39
14/15	C19	298	221	39
15/16	C20	280	203	37
16/17	C21	339	230	46
17/18	C22	262	196	41
18/19	C23	282	215	10
19/20	C24	205	172	31
20/21	--	--	--	--
21/22	C25	201	147	31



De seguida apresentam-se mapas resumo do Orçamento de 2023 repartido pelas principais rubricas, bem como detalhe entre Sede e Rede:

Orçamento 2023	Sede	Rede	Total
Funcionamento	20.222.707	17.317.290	37.539.997
Pessoal	15.705.655	14.925.544	30.631.199
FSE	4.296.444	2.357.621	6.654.065
Outros Gastos	220.608	34.125	254.733
Promoção	4.849.806	1.139.953	5.989.759
Pessoal (Aj. Custo)	33.292	100	33.392
FSE	4.816.514	1.139.853	5.956.367
INOV Contacto	5.264.345	0	5.264.345
Pessoal (Aj. Custo)	1.000	0	1.000
FSE	966.785	0	966.785
Outros Gastos	4.296.560	0	4.296.560
EXPO 2025 Osaka	5.672.787	0	5.672.787
FSE	5.672.787	0	5.672.787
Turismo de Portugal	0	1.400.000	1.400.000
FSE	0	1.382.640	1.382.640
Outros Gastos	0	17.360	17.360
Investimento	2.594.734	137.693	2.732.427 *
PRR	2.503.789	0	2.503.789
Investimento	2.503.789		2.503.789
Total	41.108.168	19.994.936	61.103.104

* Valor deduzido de reserva de 92.262€

Nota: Os FSEs relacionados com a Promoção na Sede incluem iniciativas dos mercados.

O valor de gastos com pessoal registado no mapa acima inclui 40 colaboradores ao serviço em exclusivo do Turismo de Portugal, ao abrigo do Protocolo existente entre estes dois organismos, que representa mais de três milhões e meio de euros.

No Anexo 7 podem ver-se os valores orçamentados de funcionamento, promoção e investimento para os diversos Pontos de Rede.

Importa referir que a rubrica de gastos com pessoal, bem como o agregado de deslocações e ajudas de custo relacionadas com estas, são de extrema importância para este orçamento, pois referem-se a deslocações em Portugal e ao estrangeiro relacionadas com a atividade de promoção da AICEP.

No âmbito destes custos, muitos estão relacionados com viagens de diplomacia económica com vista à internacionalização da economia portuguesa, de acordo com a missão, objeto e atribuições definidos estatutariamente, cuja atividade continua a ter por base a Resolução de Conselho de Ministros n.º 91/2013,



de 7 de novembro de 2013. Esta RCM aprovou a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020 atendendo-se, nomeadamente, ao previsto no Eixo 5 – Promoção do Investimento (medidas como os Roadshows de promoção e captação do Investimento) e no Eixo 7 – Internacionalização (divulgação da oferta portuguesa).”

Relativamente ao Plano Estratégico da AICEP, deve-se referir que o mesmo abrangia o triénio de 2020-2022 (anexo 1), conforme homologado por despacho do Secretário de Estado da Internacionalização de 21 de maio de 2021. Para o ano de 2023 e tendo em consideração que deverão ser eleitos novos Órgãos Sociais para o triénio 2023-2025, mantemos a esta data o acompanhamento das medidas previstas no Plano Estratégico em implementação, sendo que o mesmo assenta em 4 pilares e nas seguintes 21 medidas, que abaixo se sintetizam:

Pilar I - AÇÃO EXTERNA Redefinir/ adequar a Ação Externa para melhor servir as empresas portuguesas e fomentar o investimento produtivo externo em Portugal	Medida 1. Reforçar presença em mercados chave da Rede Externa
	Medida 2. Alargar a captação pró-ativa de investimento externo
	Medida 3. Implementar com carácter permanente iniciativas digitais da Rede Externa desenvolvidas no âmbito da Pandemia (e.g. Programa AICEP Rede <i>Online</i>)
	Medida 4. Lançar campanhas internacionais de notoriedade e promoção <i>Invest in Portugal</i>
	Medida 5. Valorizar o espaço CPLP através de ações conjuntas entre as agências congéneres, nomeadamente através do Fórum das Agências de Promoção do Investimento e do Comércio da CPLP e pela coordenação e implementação da Agenda estratégica para a consolidação da cooperação económica na CPLP 2022-2027
Pilar II - MAIS DIGITAL E CAPACITAÇÃO Continuar a inovar em produtos e serviços para os clientes, com especial enfoque no Digital/Virtual	Medida 6. Continuar o processo de Transformação Digital: a) Plataforma <i>Business Matchmaking</i> b) <i>Novo Portal de Investimento</i> c) <i>Otimizador de Investimento</i>
	Medida 7. Alargar a oferta de capacitação da AICEP no âmbito da Academia Internacionalizar: a) Produtos e serviços de capacitação adaptados à segmentação das empresas da AICEP b) Novos produtos e serviços numa lógica integrada com produtos existentes
	Medida 8. Dinamizar as exportações <i>online</i> de produtos portugueses nos mercados internacionais
	Medida 9. Melhorar o nível de serviço e qualidade de apoio às empresas, com reforço da oferta segmentada a nível setorial – AICEP <i>Export Together</i>



	<p>Medida 10. Fortalecer a oferta de produtos segmentados e de elevado valor acrescentado para as empresas</p>
	<p>Medida 11. <i>Showroom</i> Virtual – Plataforma Digital de Promoção das Fileiras (Mostras-País, Feiras Virtuais)</p>
	<p>Medida 12. Novo formato do Programa INOV Contacto, em sintonia com os desafios formativos da nova geração</p>
Pilar III - MARCA PORTUGAL	<p>Medida 13. Definir e implementar o Programa “Marca Portugal</p>
Dinamizar a iniciativa Marca Portugal e incrementar a notoriedade do “Made in Portugal”	<p>Medida 14. Implementar a PT <i>Concept Store</i> – Plataforma de venda de produtos portugueses, alicerçado no conceito “<i>Crafted Sophistication</i>”</p>
	<p>Medida 15. Fortalecer o Programa de <i>Cross-Selling</i></p>
	<p>Medida 16. Portugal <i>Performance Abroad</i> – Ferramenta de análise de perceção de notoriedade de Portugal</p>
	<p>Medida 17. Apostar na valorização dos colaboradores da AICEP:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Programas dirigidos à qualificação dos recursos humanos da AICEP: criar novo programa de capacitação interna no âmbito da Academia Internacionalizar AICEPb) Realização de programa para Chefias, destinado à formação para uma boa gestão do talento interno, liderança e comunicaçãoc) Ações de formação destinadas a fortalecer as competências internas em ferramentas digitais, <i>marketing</i> digital e redes sociais, técnicas de comunicação, Cibersegurançad) Dinamização de parcerias com o sistema de ensino para intercâmbio de ações de formação entre a AICEP e as Universidadese) Capacitação em ética, integridade e conflito de interesses
	<p>Medida 18. Constituir e implementar uma “Central de Compras” – Centralizar e otimizar os processos de contratação</p>
Pilar IV - Reforçar capacidades internas da AICEP	<p>Medida 19. Implementação global de uma ferramenta de <i>Business Intelligence</i>, com desenvolvimento de <i>dashboards</i> e relatórios para a Rede Externa, Direções Comercial e da Rede Externa e Institucionais, alargamento a outras equipas (nomeadamente, incentivos e recursos humanos) e desenvolvimento de analítica avançada para monitorização das Exportações, Investimento e Incentivos, e respetivos impactos.</p>
	<p>Medida 20. Incorporação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) em todas as dimensões da atividade da agência:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Redução do consumo de plástico em todas as instalações AICEP (ODS 13)b) Redução da utilização de papel através de um reforço na digitalização de processos (ODS 13)c) Implementar políticas de revisão salarial para assegurar equidade nos saláriosd) Desenho de plano de formação para os trabalhadores da AICEP em Portugal e no estrangeiro que garanta as melhores práticas de acordo com as ODS, nomeadamente economia circular, não



	discriminação em função do género, comportamento e práticas sustentáveis e) Desenho de iniciativas de divulgação interna e externa das Diretrizes das OCDE para as empresas multinacionais, promovendo a conduta empresarial responsável (direitos humanos, ambiente, propriedade intelectual, ética empresarial, etc.)
	Medida 21. Promover a avaliação das políticas de apoio e desenvolvimento das estratégias empresariais de investimento internacional, através do Estudo " <i>The impact of regulation on international investment in Portugal: opportunities and challenges for structural reforms</i> ", a desenvolver pela OCDE em parceria com a AICEP.

O Plano Estratégico da AICEP 2020-2022 foi homologado por despacho do Secretário de Estado da Internacionalização, de 21 de maio de 2021, instando a que, em sede de execução, o Conselho de Administração da Agência:

- a) Assegure, em todas as ações e atividades previstas para o período de vigência do PE, o alinhamento direto e explícito com Objetivos Gerais, Eixos de Intervenção, Domínios Prioritários e Medidas do Programa Internacionalizar 20|30, incluindo as de resposta à pandemia da doença Covid-19;
- b) Estabeleça e reporte à tutela metas objetivas, quantificadas e mensuráveis anualmente durante a vigência do Plano Estratégico, que representem uma melhoria operacional (contemplando níveis de serviço) e financeira nos principais indicadores de gestão da empresa e um alinhamento com o Programa Internacionalizar 20|30, incluindo as metas e *milestones* que vinculem a Agência no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência;
- c) Garanta a representação da Agência, ao nível do CA, no trabalho do Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia e dos seus Grupos de Trabalho, enquanto fóruns de reflexão e identificação de melhores práticas para a implementação do Programa Internacionalizar 20|30 e do Plano Estratégico da AICEP 2020-2022;
- d) Submeta à consideração da tutela, numa base anual, uma proposta de abordagem à promoção externa em termos de gestão de Fileiras ou numa maior articulação e coordenação das ações de internacionalização promovidas por entidades públicas e privadas;
- e) Desenvolva, com o Gabinete e com o do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, todas as ações relacionadas com a reestruturação da rede externa da AICEP, assegurando, no processo, uma atuação de forma coordenada e unificada com os serviços periféricos externos do MNE, nos termos do artigo 7.º dos Estatutos da Agência.



O despacho de homologação seguiu, na mesma data, para conhecimento do Ministro dos Negócios Estrangeiros, do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, assim como do Secretário de Estado do Tesouro, com sugestão de envio urgente à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para efeitos de cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual.

No desenho do Plano de atividades e na distribuição de verbas pelas iniciativas foram tidos em consideração os seguintes fatores:

- Histórico da execução pelos diversos Pontos de Rede;
- Realização de iniciativas elegíveis em termos de fundos comunitários;
- Restrições orçamentais do Organismo;
- Possibilidade de aprovação casuística de ações não previstas no Plano, nomeadamente ao nível de iniciativas governamentais de diplomacia económica.

O Plano de atividades encontra-se dividido em dois capítulos, Atividade promocional e de capacitação e o Programa INOV Contacto. O Orçamento está distribuído da seguinte forma:

Tipologia	Orçamento
1. Atividade promocional e de capacitação	5.989.580
2. Programa INOV Contacto	5.264.345
Total	11.253.925

1. Atividade promocional e de capacitação

Ao longo de 2023 a AICEP pretende desenvolver ações que funcionem como catalisadoras da internacionalização da economia portuguesa, de capacitação do tecido económico para a internacionalização e de captação de investimento estrangeiro estruturante para o país. As iniciativas da Agência são complementares das realizadas por outros agentes económicos que atuam ao nível da internacionalização das empresas nacionais, como sejam as Associações empresariais regionais e setoriais e entidades públicas (rede de embaixadas e consulados de Portugal no exterior, Turismo de Portugal, etc.).

O programa promocional da AICEP está articulado com o Programa Internacionalizar 2030 desenhado pela Secretaria de Estado da Internacionalização e já referido neste documento.



As diversas áreas de competências da AICEP irão procurar implementar iniciativas que se complementem entre si e que contribuam eficazmente para o desenvolvimento do negócio internacional das empresas portuguesas e das estrangeiras instaladas em Portugal. Ainda que o plano de promoção seja apresentado de forma repartida por essas diferentes áreas, a preparação e realização das ações implica muitas vezes a intervenção de outra(s) área(s) que possua(m) conhecimento e meios que enriquecem e contribuem para o seu sucesso. Por outro lado, procura-se que as ações sejam realizadas de forma o mais articulada possível entre as diversas áreas, tendo em vista conseguir sinergias.

Em 2023 continuará a existir a utilização de ferramentas em formato digital como forma de implementação das ações, uma vez que se tem revelado o meio eficaz de atingir os objetivos pretendidos como seja o de chegar a públicos abrangentes.

O plano anual para 2023 terá um investimento substancial na implementação da Marca Portugal. Pretende-se definir um posicionamento atrativo para a Marca Portugal que ajude a gerar valor para o país, sob a forma de aumento das exportações, do investimento e da notoriedade externa de Portugal. Através da realização de estudos de posicionamento da Marca Portugal, tem-se como objetivo definir a abordagem mais coerente e eficaz para os vários setores e mercados, otimizando recursos. Será ainda criado um hub de conteúdos, uma vez que existem conteúdos sobre Portugal e sobre as Marcas Portuguesas com qualidade, mas dispersos por vários locais e entidades, sendo difíceis de encontrar e aceder. O hub permite a centralização num único local, facilitando o acesso à informação. Irão ainda ser criados novos conteúdos de alta qualidade.

Outras das apostas que continuará a ser feita é na Portugal Concept Store, (que teve um arranque auspicioso com uma pop-up store no pavilhão de Portugal na Expo2020Dubai), plataforma que permite às Marcas Portuguesas de excelência, inseridas no conceito *Crafted Sophistication*, aumentar a sua visibilidade junto do consumidor final. Os setores envolvidos são o agroalimentar, casa, moda, indústrias criativas, cosmética e brinquedos. Após a aposta na loja física que esteve aberta durante a Expo do Dubai em 2021/2022, e da loja on-line dirigida ao mesmo mercado, pretende-se sofisticar a plataforma online Portugal Concept Store e expandi-la para outros mercados, bem como abrir novas lojas físicas.

Cumpram ainda destacar a implementação do Programa Exportar On-Line, que em 2023 terá igualmente um investimento significativo. O Programa tem já uma duração de 4 anos e integra diferentes produtos e serviços, nomeadamente: informação, capacitação, parcerias com Marketplaces, parcerias com associações nacionais, consultoria às empresas, incentivos e implementação de agregadores da oferta portuguesa em Marketplaces. Em 2022 o programa apoiou empresas de diferentes áreas de negócio, desenvolveu parcerias



com Associações Setoriais, Marketplaces internacionais, planos de E-commerce internacional para empresas e foram realizados diagnósticos de e-commerce através da plataforma Portugal Exporta. A AICEP foi nomeada entidade gestora da Medida «Internacionalização via E-commerce», integrada na dimensão Transição Digital do PRR, a qual visa dinamizar as exportações online de produtos e serviços portugueses nos mercados internacionais, aprofundando a promoção do comércio eletrónico para PME novas exportadoras e a diversificação de mercados de exportação para empresas com experiência internacional consolidada. É objetivo apoiar 1.500 PME até ao final de 2025.

Paralelamente está em curso o Programa Agregador do setor agroalimentar português num Marketplace de relevo. Este projeto irá continuar durante mais um ano, prolongando-se para 2023, dando assim oportunidade às empresas de melhorarem a sua presença neste Marketplace e a sua visibilidade no canal online.

Em resumo, a atividade promocional terá a seguinte tipologia de intervenções:

Área de Competência	Orç. 2023	%	(euros)	
			Orç. 2022	2023/22
1. a) Promoção externa	1.994.012	33,3%	1.872.647	6,5%
1. b) Intervenção em multilaterais	16.720	0,3%	18.000	-7,1%
1. c) Dinamização de fileiras setoriais	342.465	5,7%	496.240	-31,0%
Programa Exportar On-Line	800.665	13,4%	408.000	96,2%
1. d) Angariação de Investimento estrangeiro	455.335	7,6%	412.845	10,3%
1. e) Comunicação e Marca	1.508.213	25,2%	1.446.240	4,3%
1. f) Produto	872.170	14,6%	863.651	1,0%
Total	5.989.580		5.517.623	8,6%

Comparando com 2022 verifica-se um crescimento de 8,6% no orçamento anual, com destaque para o Programa Exportar On-Line.



a) Promoção externa

As ações de promoção externa são dinamizadas pela Rede externa da Agência e realizam-se, na sua maioria, localmente nos mercados, ainda que também existam ações realizadas em Portugal, nomeadamente a visita de importadores, jornalistas e *opinion makers* para contacto com a oferta. A AICEP dirige-se a um conjunto de mercados considerados prioritários e de diversificação das exportações nacionais, através de diferentes tipologias de iniciativas. A Agência, por um lado, proporciona a realização efetiva de novos negócios, mas também contribui para o aumento da visibilidade da oferta nacional muitas vezes desconhecida dos diversos *players* internacionais, nomeadamente através de ações institucionais. Neste âmbito realizam-se seminários de apresentação da economia portuguesa e iniciativas transversais a diversas fileiras/setores.

Apresentam-se abaixo as tipologias de ações a dinamizar pela Rede externa da Agência:

Tipologias	Nº ações	%	Orçamento
Visitas a Portugal de importador/jornalistas/ <i>opinion-makers</i>	34	30%	126.491,50
Reuniões/Seminários/ <i>Roadshows</i>	27	24%	295.095,00
Mostras de produtos	17	15%	168.325,00
Participações em feiras com <i>stand</i> informativo	14	12%	168.084,00
Missões institucionais e empresariais aos mercados	4	4%	26.500,00
Campanhas promocionais, publicitárias e material promocional	17	15%	259.516,33
Total	113		1.044.011,83

Podemos verificar que em valor as ações mais relevantes previstas para 2023 são as reuniões, seminários ou *roadshows* nos mercados, direcionadas maioritariamente à captação de investimento estrangeiro. As visitas a Portugal de importadores, jornalistas e decisores também absorvem uma parte importante das ações em termos de número de iniciativas. Nos últimos anos, também devido à situação de pandemia, a aposta centrou-se muito no desenvolvimento de campanhas promocionais setoriais nos mercados externos, absorvendo em 2023 uma parte substancial do orçamento previsto.

A repartição por região emissora da ação é a seguinte:

Região	Orçamento	%	Nº de ações	%
Europa	469.430,93	45%	60	52%
América	273.075,00	26%	23	20%
Ásia	194.690,90	19%	19	17%
África	106.815,00	10%	11	10%
	1.044.011,83			
Multimercado	100.000,00		1	
Web Summit/Portugal	850.000,00		1	
Total	1.994.011,83		115	



A Europa, como principal mercado de destino das exportações dos produtos nacionais com um peso superior a 70,6% (exportação de bens, INE, jan-jul.2022), representa igualmente a região geográfica com maior realização de ações de promoção da Agência, em número e valor. A aposta na diversificação dos mercados de destino das exportações continua a ser uma necessidade, alteração que se tem verificado lentamente nas estatísticas, e que se mantém como aposta. Por país emissor da ação podemos verificar o desdobramento dos valores previstos para 2023:

Região/país	Orçamento	%	% Total
Europa	469.430,93	100%	45%
Alemanha	81.601,33	17%	8%
Áustria	5.000,00	1%	0%
Bélgica	28.700,00	6%	3%
Dinamarca	7.010,00	1%	1%
Espanha	76.915,00	16%	7%
Finlândia	7.010,00	1%	1%
França	36.100,00	8%	3%
Grécia	5.050,00	1%	0%
Hungria	3.200,00	1%	0%
Irlanda	17.010,60	4%	2%
Itália	23.464,00	5%	2%
Noruega	12.430,00	3%	1%
Países Baixos	31.000,00	7%	3%
Polónia	18.920,00	4%	2%
Reino Unido	79.900,00	17%	8%
Roménia	2.700,00	1%	0%
Suécia	8.300,00	2%	1%
Suíça	17.020,00	4%	2%
Tunísia	2.100,00	0%	0%
Turquia	6.000,00	1%	1%

Região/país	Orçamento	%	% Total
América	273.075,00	100%	26%
Brasil	20.000,00	7%	2%
Canadá	26.300,00	10%	3%
Chile	2.800,00	1%	0%
EUA - Chicago	19.100,00	7%	2%
EUA - Nova Iorque	142.800,00	52%	14%
EUA - São Francisco	45.100,00	17%	4%
México	16.975,00	6%	2%



Região/país	Orçamento	%	% Total
Ásia	194.690,90	100%	19%
China - Cantão	5.500,00	3%	1%
China - Macau	5.104,00	3%	0%
China - Pequim	89.331,00	46%	9%
China - Xangai	11.000,00	6%	1%
Coreia do Sul	18.150,00	9%	2%
EAU	8.005,90	4%	1%
Índia	24.000,00	12%	2%
Japão	20.000,00	10%	2%
Singapura	3.600,00	2%	0%
Tailândia	5.000,00	3%	0%
Timor-Leste	5.000,00	3%	0%

Região/país	Orçamento	%	% Total
África	106.815,00	100%	10%
África do Sul	13.210,00	12%	1%
Angola	30.000,00	28%	3%
Argélia	3.500,00	3%	0%
Cabo Verde	5.000,00	5%	0%
Marrocos	28.000,00	26%	3%
Moçambique	11.550,00	11%	1%
Senegal	15.555,00	15%	1%

Total	1.044.011,83		
--------------	---------------------	--	--

Do quadro acima cumpre destacar o peso dos mercados dos EUA e da China no orçamento global do ano, com 20% e 11%, respetivamente seguidos da Alemanha e Reino Unido com 8% cada. De assinalar ainda o peso de Espanha com 7%, mercado tradicional de exportação de Portugal.

Em termos de repartição por zona geográfica detalham-se as ações que se preveem realizar:

**Europa****Mercado / Ação**

Alemanha - Promoção da presença Aicep nos Social Media alemães especializados
Alemanha - Missão de importador prestigiado de alimentares a Portugal
Alemanha - Convite jornalista(s) especializados nas temáticas de Hannover
Alemanha - Missão de compradores (2) a empresas do setor casa e visita à feira Portugal Home Week
Alemanha - Portugal continues to Make Sense in 2023 - "Feira de Hannover"
Alemanha - Convite jornalista(s) especializados nas indústrias do cluster da saúde

Áustria - Visita de importador de vinhos

Bélgica - Innovation Sessions - Blue Economy
Bélgica - Promoção da campanha "Sourcing from Portugal" junto dos principais players
Bélgica - Missão de empresas portuguesas de tecnologias da saúde à Bélgica e Luxemburgo
Bélgica - Start-ups Connecting Links na Bélgica e Luxemburgo

Dinamarca - Visita de importador da fileira casa a Portugal
Dinamarca - Visita de importador da fileira moda a Portugal

Espanha - Participação e Pitch contest de 10 start-ups portuguesas na feira South Summit 2023
Espanha - Participação Portuguesa na Smart City de Barcelona
Espanha - Campanha de Promoção do Provedoresdeportugal.com no Instagram
Espanha - Campanha Promoção de Moda Infantil nos Sites e Blogs de Moda Infantil (Marcas Próprias)
Espanha - Promoção da ITV Portuguesa na Plataforma "Foursource" (Private Label)
Espanha - Promoção de vinhos portugueses nas lojas Lavinia em Madrid (3ª edição)

Finlândia - Visita de importador do setor casa a Portugal
Finlândia - Visita de importador do setor agroalimentar a Portugal

França - Programa de Aceleração de Startups no mercado francês
França - Missão inversa de compradores/prescritores da Fileira Casa ao Porto
França - Conferência Portuguese Aerospace Cluster
França - Convite a jornalistas da fileira Aeronáutica.

Grécia - Missão a Portugal de importador grego - materiais de construção
Grécia - Missão de empresas TIC à Grécia

Europa (cont.)**Mercado / Ação**

Hungria - Visita de importador/ produtos gourmet

Irlanda - Visita a Portugal de importadores da Fileira Casa e Mat. Const.
Irlanda - Angariação setores TI, BPO e Medtech
Irlanda - Informal business drink
Irlanda - Semana de Portugal na Irlanda

Itália - Promoção do sector automotive News letter DEM + Presença na revista
Itália - Missão de Buyers italianos a Portugal e visita a Tektonika
Itália - Made In Portugal Casa

Noruega - Seminário sobre o Setor Marítimo/Pescas/Mar
Noruega - Visita de importadores a Portugal na área alimentar

Países Baixos - Visita a Portugal do jornal (profissional) do sector das duas rodas "Bike Europe"
Países Baixos - Participação nacional no evento "TNW - The Next Web"
Países Baixos - Grande Prova de Vinhos Portugueses Representados nos Países Baixos
Países Baixos - Promoção do Sourcing from Portugal junto de três setores moda, alimentar e/ou casa

Polónia - Visita de comprador polaco do setor farmacêutico
Polónia - Visita de importador Polaco para visita de showrooms - DUKA
Polónia - Apresentação do setor de conservas de peixe na revista setorial com inserção publicitária
Polónia - Visita importador da fileira dos materiais de construção
Polónia - Visita de dois Importadores de mármore
Polónia - Visita importador polaco de moda infantil

Reino Unido - Portugal - UK Economic Forum
Reino Unido - FESTA - Portuguese Wine Festival (Eventos paralelos)
Reino Unido - Campanha promocional LinkedIn - Invest in Portugal
Reino Unido - Sessão de networking - serviços financeiros
Reino Unido - BERD - Missão a Portugal de capacitação, procurement e atração de talento

Roménia - Conferência Setor Energético/Energias Renováveis
Roménia - Prova de vinhos portugueses

**Europa (cont.)****Mercado / Ação**

Suécia - Visita de importadores do sector fileira alimentar a Portugal
Suécia - Visita de importador do sector fileira casa a Portugal
Suíça - Promoção de Agroalimentares na Concept Store Bridge
Tunísia - Seminário sobre Oportunidades de Negócios em Portugal
Tunísia - Deslocação a Portugal de Importador tunisino do sector dos materiais de construção
Turquia - Campanha de Imagem - Portugal Smart Nation

60**América****Mercado / Ação**

Brasil - Portugal Inova
Canadá - Roadshow apresentações de Investimento
Canadá - Missão de sourcing fileira casa - Visita a Portugal grupo de compradores
Chile - Participação portuguesa na FIDELMOV - 5ª Feira Internacional de Mobilidade Elétrica
Chile - Promoção de Vinhos, Destilados e Produtos Alimentares Portugueses
EUA - Chicago - Missão de Dispositivos Médicos aos EUA
EUA - Chicago - Evento de Promoção do Setor Automóvel Português em Detroit
EUA - Nova Iorque - AFI Annual Convention - Taste Portugal
EUA - Nova Iorque - Campanha Marketing Digital EUA - Made in Portugal naturally
EUA - Nova Iorque - CENSE-Contracting Entrepreneurs Networking Seminar
EUA - Nova Iorque - Fórum Económico Portugal - Sustentabilidade
EUA - Nova Iorque - Open House / EU Day
EUA - Nova Iorque - Portugal in SOHO
EUA - Nova Iorque - Portugal Tech NYC
EUA - Nova Iorque - Rodshow USA
EUA - Nova Iorque - Participação Festival South by Southwest
EUA - Nova Iorque - Convite importador do subsector de pavimentos e revestimentos de rocha ornamental
EUA - São Francisco - Angariação IDE TIC
EUA - São Francisco - Portugal Restaurant Week em Los Angeles
EUA - São Francisco - "Portugal to Take Off"
México - Encontro Primavera Portugal
México - FICA - Feira Internacional das Culturas Amigas
México - Impulso Redes Sociais

23**África****Mercado / Ação**

África do Sul - Showroom de produtos portugueses - fileira casa
Angola - Forum Empresarial em Lubango
Angola - Forum Empresarial no Huambo
Argélia - Participação no Salão Internacional de Obras Públicas (SITP 2022)
Argélia - Deslocação a Portugal de Importador Sector Agro-alimentar Retail – Carrefour
Cabo Verde - Dinamização de Campanha de Imagem
Marrocos - Fórum Empresarial aeronáutica
Marrocos - Fórum Empresarial materiais de construção
Marrocos - Ação Promocional setor automóvel
Moçambique - FACIM - Feira Internacional de Maputo
Senegal - Dakar Blue Economic Fórum

11

**Ásia**

Mercado / Ação	
China - Cantão - Evento Wine&Cheese	
China - Macau - MIF - Feira Internacional de Macau	
China - Pequim - Pavilhão de Portugal na CIFTIS	
China - Pequim - 5 eventos livestreaming - com vendas - na plataforma DOUYIN (tik tok)	
China - Pequim - 2ª Campanha promocional dedicada aos produtos agroalimentares portugueses	
China - Pequim - Campanha promocional de produtos portugueses na cadeia de supermercados	
China - Xangai - Portugal Fair at Riso	
Coreia do Sul - Portugal in a Box	
Coreia do Sul - Ação de Sourcing fileira agroalimentar - visita jorn. a Portugal	
EAU - Visita de Jornalista do setor Casa	
EAU - Visita de Importador do setor Agroalimentar	
Índia - Lead Generation Índia	
Índia - Build Customer Communities Across the Web	
Japão - Start-Ups Japão	
Japão - Prova de Vinhos Premium	
Japão - Tokyo City Tech	
Singapura - Visita importador Sector Espacial / Inteligência Artificial	
Tailândia - Mostra de Produtos Portugueses	
Timor-Leste - Visita importadores Indústria Hoteleira / Comunicação Social	

19

Transversal

Ação	
Missões comerciais, IDE e institucionais ao exterior e a Portugal	
WebSummit	

2

b) Intervenção em multilaterais

Para 2023 a área das multilaterais pretende continuar o seu trabalho com as empresas que planeiam recorrer aos mecanismos financeiros existentes, através da participação em eventos organizados nos mercados de atuação das multilaterais ou nas próprias sedes destas organizações.

São as seguintes as iniciativas propostas para 2023:

Mercado	Ação	Orçamento
Diversos	Divulgação de oportunidades de negócio	5.000,00
A definir	Organização de missão empresarial	3.220,00
Portugal	Seminários, Workshops e Ações de Capacitação	2.500,00
Portugal	Encontro - XMAS Get Together	6.000,00
Total	4	16.720,00



c) Dinamização de fileiras setoriais e Programa E-Commerce/Exportar On Line

Com o objetivo de responder de forma direcionada e eficaz a fileiras de atividade chave do ponto de vista da internacionalização e do investimento, está previsto o apoio às Associações Setoriais na organização das suas ações promocionais, mas também a participação e organização de ações relevantes que aquelas não realizam de sua iniciativa.

A aposta recente da área das fileiras tem sido na realização de ações de cross-selling, tendo-se iniciado em 2020-2022 com a ação dirigida às fileiras casa, construção/materiais de construção, designada por “Made in Portugal Naturally”. Para 2023 pretende-se aproveitar a experiência anterior e estender a novas fileiras, como é o caso da moda, TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação, e Smart Nation. Estas campanhas de grande envergadura pretendem comunicar e reforçar a mensagem do potencial de um país na sua capacidade de saber fazer, que se apresenta como moderno, inovador, criativo e digital, com talento e, acima de tudo, com uma orientação para os valores da sustentabilidade, devidamente assumidos e aplicados. Para 2023 pretende-se ainda dar continuidade ao rumo definido para a presença de Portugal como país parceiro em Hannover 2022. O objetivo é reforçar conteúdos comunicacionais e definir um plano de comunicação de ação externa para 2023, de forma a desenvolver a estratégia de comunicação já definida para Hannover (Portugal Makes Sense), para dar continuidade à valorização e diferenciação da oferta portuguesa destes setores.

Abaixo encontram-se as ações a executar e que se apresentam como complementares às da Rede externa:

Fileiras setoriais

Ação	Orçamento
Produção de material promocional	5.000,00
Visitas Inversas e Acompanhamento da Promoção nos Mercados Externos	18.500,00
Visita de editores a Portugal (7ª Edição)	10.235,00
Encontro de Produtores e Distribuidores (2ª Edição)	8.880,00
Ação cultural externa	35.550,00
Campanha Fileira Moda	30.000,00
Campanha Portugal Smart Nation	30.000,00
Campanha Fileira TIC	104.300,00
Campanha Portugal Makes Sense	50.000,00
HIMSS - conferência da fileira da saúde “HIMSS & Health 2.0 European Conference”	50.000,00
Total	342.465,00

Tal como referido na introdução, em 2023 irá ser reforçado o Programa Exportar On-Line, cujas ações a desenvolver têm o seguinte volume de investimento:



Programa E-Commerce/Exportar Online

Ação	Orçamento
Agregador e capacitação empresarial	545.000,00
Observatório E-Commerce - Marketplaces	42.865,00
Apoio a empresas no âmbito do PRR	212.800,00
Total	800.665,00

d) Angariação de investimento estrangeiro

As ações de captação de investimento direto estrangeiro vêm na continuação do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, com uma aposta em potenciais novos mercados emissores de investimento. Portugal tem registado, nos últimos anos, resultados muito positivos em matéria de angariação de novas atividades e novos projetos, sendo por isso da maior importância prosseguir com uma ação comercial dirigida junto de empresas com potencial para desenvolver novos projetos de investimento e assim contribuir para a criação de emprego e valor em Portugal. Estão previstas as seguintes iniciativas a realizar nos mercados externos:

Mercado	Ação	Orçamento
Diversos	Campanha comunicação Invest in Portugal	135.000,00
Diversos	Vários mercados-Missões de Angariação de Investimento Estrangeiro - IDE	70.715,76
Diversos	Visita Investidores a Portugal	37.950,00
A definir	Participação na Conferência Deloitte Shared Service Conference 2023	63.990,00
	Portugal - Atualização do Estudo de Caracterização e Perspetiva dos Business Services em Portugal	35.000,00
-	Estudo I&D empresarial em Portugal	35.000,00
-	Subscrição de publicações empresariais internacionais	669,00
-	Assinatura anual de Base de Dados Lead Generation	15.000,00
EUA	EUA - SSG Fall Forum	4.500,00
EUA	EUA - SSG Annual Conference	9.400,00
China	China - Participação na COIFAIR	5.800,00
China	China - Seminário Invest in Portugal Beijing	7.170,00
China	China - Seminário Invest in Portugal Guangzhou	7.170,00
China	China - Seminário Invest in Portugal Shanghai	7.170,00
Japão	Japão - Seminário Invest in Portugal Japão	6.000,00
Japão	Japão - Serviço de tradução de materiais promocionais	6.500,00
-	China - Serviços de Tradução	6.500,00
Diversos	Eventos WiNetworking	1.800,00
18	Total	455.334,76



e) Comunicação e Marca

A área da Comunicação e Marca é responsável pelo projeto de Transformação Digital da Agência, o qual se encontra em desenvolvimento e tem apoio comunitário no SAMA - Sistema de Apoio à Modernização da administração central e no Plano de Reestruturação e Resiliência. A maioria do desenvolvimento das ferramentas está incluída no orçamento de investimento (outro capítulo do PAO). A atividade de comunicação continuará a direcionar a sua atuação para a gestão das redes sociais, uma vez que é a forma de chegar a um maior número de potenciais compradores e investidores. Continuará ainda a apostar em produção de material promocional de prestígio para distribuição nas restantes ações promocionais da Agência.

Nesta área integram-se ainda as iniciativas já referidas na introdução, o projeto Marca Portugal e a Portugal Concept Store. As ações a realizar são as que abaixo se indicam:

Ação	Orçamento
Ampliação da comunicação digital AICEP-Gestão de Redes Sociais	150.000,00
Edição e Produção de Material Promocional	30.150,00
Aplicação da comunicação digital AICEP podcast / vídeos	150.000,00
Aplicação da comunicação digital AICEP - Paid Media	50.000,00
Série documental com Best Practices sobre sustentabilidade	40.000,00
Aquisição de Content Management Estratégia Editorial AICEP	24.563,10
Aplicação da comunicação digital AICEP - Conteúdos e Traduções	40.000,00
Promoção de Portugal junto de grandes empresas internacionais presentes na Websummit	51.500,00
Aplicação da comunicação digital - Marca AICEP	214.000,00
Marca Portugal e Concept Store	758.000,00
Total	1.508.213,10

f) Produto

Tendo como missão desenvolver produtos e serviços inovadores para os diferentes perfis e necessidades dos clientes e stakeholders da AICEP, definiram-se os seguintes objetivos: robustecer a oferta da AICEP, inovar com novos produtos e processos, avaliar através de mecanismos e ferramentas pertinentes. Pretende-se chegar a cada vez mais clientes através de um número crescente de canais, com uma oferta mais diversificada e sofisticada, e otimizando os conteúdos e os processos para melhorar o impacto da nossa intervenção, tendo por base soluções de analítica avançada, digitalização, automatização e inteligência artificial.



As ações a desenvolver em 2023 são as que se apresentam de seguida, divididas pelas diversas áreas:

Ação	Orçamento
<u>Capacitação</u>	
ABC Mercado	16.560,00
Em Foco	59.400,00
Módulos Temáticos	45.000,00
Go To Market	12.700,00
Academia AICEP - Parcerias com Universidades	15.000,00
Total	148.660,00

Ação	Orçamento
<u>Intelligence interna</u>	
Mercados - Ficha Portugal	4.920,00
Mercados - Market Immersion Program	18.527,00
Bussiness Intelligence - projeto BI (PRR)	50.000,00
	73.447,00

Ação	Orçamento
<u>Projetos Especiais</u>	
e.Academia Internacionalizar - Plataforma Funcionamento e Desenvolvimento	7.888,00
e.Academia Internacionalizar - Cursos Online	75.500,00
Data Discovery	73.800,00
Brand Builder	92.250,00
Observatório de E-Commerce (Bússola AICEP: Transformações e Tendências no Comércio Internacional; Manuais temáticos sobre e-commerce)	150.211,54
<u>Conteúdos Multimédia</u>	
Multimédia Interativos	18.800,00
Vídeos Casos de sucesso	5.100,00
	423.549,54



Informação	Descrição	Orçamento
<u>Intelligence externa</u>		
Económica	Aquisição de informação económica de carácter mais técnico e especializado (informação atual e prospetiva) sobre os mercados externos, que serve de suporte à elaboração de diversos produtos de informação por mercado	84.944,39
Estatística	Aquisição de informação estatística diversa, nomeadamente sobre comércio internacional português e sobre comércio internacional mundial	4.792,77
Legislação/ Regulamentar	Aquisição de acessos a fontes informativas de caráter legislativo/regulamentar em Portugal e mercados externos	2.524,65
Empresarial	Aquisição de bases de dados de operadores de comércio internacional, quer sejam exportadores nacionais (com fonte no INE-Instituto Nacional de Estatística), quer agentes económicos estrangeiros, potenciais importadores, distribuidores, agentes, prescritores	77.123,07
Internacional	Subscrição de bases de dados com informação sobre concursos e projetos internacionais em vários mercados	700,00
Setorial	Aquisição de publicações de âmbito setorial, o acesso a informação sobre a evolução de setores em Portugal e em vários mercados, assim como a aquisição de estudos de mercado e bases de dados setoriais	26.510,06
Generalista	Aquisição de publicações periódicas (jornais e revistas) nos mercados externos	29.918,53
Total		226.513,48

Importa destacar os projetos designados de especiais que se irão implementar em 2023, destacando-se o Data Discovery e o Observatório de E-Commerce. O Data Discovery é uma ferramenta interativa de acesso a dados residente nas bases de dados da Agência que permite às empresas autonomamente selecionar a informação ou conjunto de dados mais ajustados às suas necessidades. No que respeita ao Observatório de E-Commerce este consubstancia-se numa estrutura de acompanhamento que tem em vista conhecer as principais tendências e transformações que estão a ocorrer ao nível do comércio eletrónico, com o objetivo de reduzir o risco das exportações online, bem como na criação de manuais temáticos sobre e-commerce.

2. INOV Contacto

O Programa INOV Contacto - Estágios Internacionais para Jovens Quadros, em funcionamento desde 1997, tem como objetivos: (1) aumentar o emprego qualificado e sustentável; (2) aumentar a competitividade da economia portuguesa através da qualificação de recursos humanos com competências internacionais; (3) desenvolver e consolidar uma rede de talento internacional, uma comunidade de profissionais qualificados com fortes competências internacionais, com um mind set global; (4) acelerar a transferência de competências internacionais dos recursos humanos para a economia portuguesa; (5) gerar mais valias para a economia portuguesa, a partir da rede de profissionais de competências internacionais e com presença global, a rede de conhecimento NetworkContacto; (6) criar Good will sobre Portugal & InternationalTalent.



Com 25 anos de existência o Programa INOV Contacto afirmou-se como uma fórmula de sucesso no cumprimento da sua missão, inicialmente definida como a promoção da internacionalização da economia portuguesa, através de formação de uma rede recursos humanos com competências para a internacionalização, cujo impacto se previa ser melhorar a competitividade e gerar oportunidades internacionais para as empresas portuguesas. Mais tarde o programa focou a sua atenção na geração de emprego jovem e na preparação para a inserção no mercado de trabalho, mantendo sempre a dimensão das competências internacionais.

Esta simbiose entre melhorar a competitividade internacional da economia, a formação de recursos humanos que respondesse à exigência e complexidade da internacionalização, e o acompanhamento na inserção profissional destes jovens, que envolviam simultaneamente um propósito nacional, facilitaram a criação de sinergias, permitindo a multiplicação e diversidade de resultados e impacto quer ao nível económico quer social.

Ao longo de quase 25 anos de existência, o Programa já realizou mais de 5.885 estágios integrados num total de cerca de 58 mil candidaturas. Criou uma comunidade de 5.495 alumni, que se traduz numa rede internacional de talento com competências internacionais, espalhada em 79 países. Beneficiou 1385 empresas e organizações.

A estrutura do programa de estágios internacionais explora as novas competências e ferramentas ligadas à formação on the job, integrando aspetos como a adaptação e acompanhamento aos novos modelos de trabalho e a questões como a inclusão e a sustentabilidade. Fazem parte integrante do estágio: (1) O Campus-Formação; (2) O estágio a decorrer em ambiente de imersão; (3) O encerramento da edição – Get Together.

Prevê-se a evolução do atual *matching* (processo de encontrar o par estagiário/estágio que tem vindo a ser otimizado e que é, reconhecidamente, um dos fatores de sucesso do programa), numa metodologia estruturada, otimizada e com *copyright*, apoiado em soluções de inteligência artificial (i.e Mindmatch e Mindsight) ficando mais alinhado com as expectativas dos candidatos das gerações Y e da geração Z., que são nativos digitais e estão acostumados a experiências mais tecnológicas e intuitivas. Subjacente à implementação dos estágios e a toda a sua operacionalização, prevê-se uma plataforma digital e automatização de processos.



Orçamento PINOV	Orçamento
Edição C26	4.765.195,00
Edição C27	220.250,00
Mentoring	48.900,00
Rede NetworkContacto	100.000,00
Co-Lab	100.000,00
Reverse	30.000,00
Total	5.264.345,00

Orçamento PINOV	Orçamento
Encargos com estagiários	4.624.445,00
Preparação, acompanhamento e avaliação do projeto	200.000,00
Encargos gerais do projeto	161.000,00
Mentoring, NetworkContacto, Co-Lab e Reverse	278.900,00
Total	5.264.345,00

De referir que para maximizar as aprendizagens e a transferência de conhecimento entre a comunidade, o programa de mentoring permite prolongar o caráter de aprendizagem do estágio, transpondo-o para um programa de aprendizagem para a vida, apostando na relação pessoal com os mentores, explorando assim a diversidade e riqueza da rede.

O programa da Rede de competências Networkcontacto integra diferentes tipologias de ação, nomeadamente: (1) Programa de *engagement*, com partilha de conhecimento de internacionalização e encontros entre os membros da comunidade; (2) Programa Giving Back, onde os elementos da rede são desafiados para um programa de mentoria a CEO's de empresas portuguesas; (3) Grupo de Conselheiros, com um think tank sobre o tema "Transferir Talento para economia portuguesa" com elementos da rede; (4) Open Networkcontacto, com a realização de uma reunião com a atual rede networkcontacto, de alumni, e com todas as empresas parceiras do programa.

No que respeita ao Observatório Co-Lab de competências, este tem como o objetivo captar a evolução das competências internacionais necessárias, dos novos contextos de trabalho e de novos modelos económicos. Pretende-se fazer análise de dados e extração de indicadores e insights, desenvolver o modelo de monitorização, fazer prospeção ativa sobre as competências dos recursos humanos necessárias à economia e sociedade portuguesa e propor soluções proativas que garantam o impacto do talento na economia portuguesa.



A 26ª edição introduz o Programa INOV Contacto Reverse que pretende-se recrutar jovens não portugueses para estágios em empresas portuguesas e em Portugal. O programa de estágios atuaria assim a dois níveis relevantes do Talento: (i) permitiria formar o talento internacional português e (ii) atrairia talento para Portugal, congregando ambos num estágio internacional em contexto real de trabalho.

Notas Finais

Para o ano de 2023, o orçamento da Agência apresenta um valor total de 61.195.366 euros (o qual ascende a 101.195.366 euros, quando acrescido o valor de 40 milhões de euros referentes ao programa de incentivos de períodos de programação anteriores), pelo que se verifica uma diminuição de despesa de 2.438.186 euros quando comparado o orçamento de 2022 (diminuição de 4%). Esta variação resulta da diminuição da despesa na rubrica promoção, em 2.765 mil euros, justificados pela redução (total) de 3.869 mil euros com Hannover Messe, o reforço da despesa em 632 mil euros com o programa de estágios INOV Contacto e o reforço de 472 mil euros na promoção, bem como da diminuição da despesa na rubrica investimento no valor de 919 mil euros, tendo em consideração uma redução na despesa com o SAMA e PRR, cujos projetos no âmbito da Transformação Digital da Agência (SAMA) se encontram numa fase final de implementação. Em sentido contrário é de salientar o aumento de 1.248 mil euros com exposições internacionais – sendo de referir que em 2022, último ano da Expo 2020 Dubai foram orçamentados 4.424 mil euros e para o primeiro ano da Expo 2025 Osaka (2023), estão orçamentados 5.672 mil euros - e do aumento da despesa com recursos humanos no valor de 2.039 mil euros.

A demonstração de fluxos de caixa previsional apresentada é elaborada com base na estimativa de recebimentos e pagamentos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário.

Os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) da AICEP são, por este facto, compostos pelo Plano de Atividades e Orçamento (PAO) – desdobrado entre Funcionamento, Promoção, INOV Contacto, Osaka 2025 e Turismo de Portugal – e pelo Plano de Investimentos.

**Luís Castro
Henriques**

Assinado de forma
digital por Luís
Castro Henriques
Dados: 2023.01.05
11:11:42 Z

Assinado por: **Mónica Rita da Piedade Henriques
de Matos**

Num. de Identificação: 10330417
Data: 2023.01.05 10:46:23+00'00'

Luís Castro Henriques
Presidente do Conselho de Administração

Mónica Matos
Contabilista Certificada



II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Resultado Líquido expectável para 2023 é de 171 mil euros, para este valor foi tido em consideração a Comissão de Gestão da AICEP na Expo 2025 Osaka.

Da estrutura do balanço, face a 2022, há que realçar o aumento da rubrica “Ativos intangíveis” decorrente do investimento que a AICEP tem vindo a efetuar na Transformação Digital da Agência. Ainda no Ativo, realça-se a diminuição dos “Outros Ativos Financeiros”, fruto da previsível liquidação do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento.

Quanto ao Ativo Corrente, a principal variação decorre da redução da rubrica “Caixa e Depósitos Bancários”, no valor de 12,5 milhões de euros, em grande parte devido ao pagamento de incentivos no âmbito de contratos a serem assinados pela AICEP, utilizando para o efeito os fundos nacionais que estão à guarda da Agência.

As rubricas que integram o Capital Próprio mantêm-se estáveis relativamente aos anos anteriores, com exceção da rubrica “Outras variações no Património Líquido” onde são registados os recebimentos para projetos de investimento do SAMA e PRR, e que só é reduzida à medida do reconhecimento do subsídio aquando da amortização do ativo.

A nível do passivo, destaca-se a forte diminuição no montante de 14,6 milhões de euros da rubrica “Outras contas a pagar”, referente aos incentivos, conforme explicado acima nas disponibilidades.



A. Balanço Previsional

Unid: €

RUBRICAS	PREVISÃO			ESTIMATIVA	ORÇAMENTO	REAL		
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022		31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019
ATIVO								
ATIVO NÃO CORRENTE								
Ativos fixos tangíveis	564.434,81	704.434,81	844.434,81	854.479,81	472.273,72	1.326.479,81	1.272.173,72	1.357.125,86
Propriedades de investimento	35.062,91	36.244,79	37.426,67	38.608,55	38.608,57	39.790,43	40.972,33	42.154,21
Ativos intangíveis	8.943.704,22	9.643.704,22	9.743.704,22	4.920.169,22	8.784.755,81	2.970.169,22	2.426.638,81	1.304.749,78
Participações Financeiras	36.092.146,18	36.042.146,18	36.023.003,18	35.652.266,18	26.346.405,18	36.123.710,58	35.746.869,18	34.074.590,21
Outros ativos financeiros	19.483.862,28	19.583.862,28	19.721.044,45	24.705.222,95	41.694.004,36	27.834.083,80	32.207.167,36	43.828.176,09
Outras contas a receber	4.142,50	4.142,50	4.142,50	4.142,50	4.142,50	4.142,50	4.142,50	3.915,46
	65.123.352,90	66.014.534,78	66.373.755,83	66.174.889,21	77.340.190,14	68.298.376,34	71.697.963,90	80.610.711,61
ATIVO CORRENTE								
Clientes, contribuintes e utentes	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	1.515.140,33	1.046.338,39	259.274,60
Estado e outros entes públicos	65.000,00	65.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00	92.761,20	99.086,69	100.739,04
Outras contas a receber	5.100.000,00	5.150.000,00	5.250.000,00	5.270.433,21	5.091.004,01	5.740.951,21	8.280.807,02	10.686.339,24
Diferimentos	565.000,00	565.000,00	565.000,00	390.000,00	400.000,00	1.367.969,76	457.114,13	392.562,36
Caixa e depósitos	159.485.943,92	164.298.983,65	172.429.243,93	184.918.776,63	174.520.096,27	190.102.770,07	182.939.403,23	179.696.998,19
	165.735.943,92	170.598.983,65	178.829.243,93	191.159.209,84	180.591.100,28	198.819.592,57	192.822.749,46	191.135.913,43
Total do Ativo	230.859.296,82	236.613.518,43	245.202.999,76	257.334.099,05	257.931.290,42	267.117.968,91	264.520.713,36	271.746.625,04
PATRIMÓNIO LÍQUIDO								
Património/Capital	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87
Prémios de emissão	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10
Reservas	120.417,93	108.909,63	100.363,88	92.985,66	(25.376,87)	(36.169,57)	(36.169,57)	(36.169,57)
Resultados transitados	(48.632.630,22)	(48.751.333,70)	(48.813.748,71)	(48.853.980,61)	(55.683.553,88)	(53.801.034,72)	(51.301.642,01)	(46.087.989,29)
Ajustamentos em ativos financeiros	2.189.013,65	2.104.013,65	2.019.013,65	1.934.013,65	1.910.000,00	1.849.013,65	1.731.775,21	2.093.205,50
Excedentes de revalorização	176.942,58	184.325,98	191.709,38	199.092,78	199.092,79	206.476,18	213.859,59	221.242,99
Outras variações no Património Líquido	6.971.092,51	7.093.781,20	6.816.469,89	3.439.158,58	4.346.721,22	1.166.913,70	734.988,33	-
Resultado líquido do período	251.935,98	230.165,98	170.914,95	147.564,32	1.491.492,00	2.583.104,67	(2.370.811,31)	(5.555.692,89)
Total do Património Líquido	133.954.804,39	133.847.894,70	133.362.755,01	129.836.866,35	125.116.407,23	124.846.335,88	121.850.032,21	123.512.628,71
PASSIVO								
PASSIVO NÃO CORRENTE								
Provisões	4.387.761,06	4.417.761,06	4.447.761,06	4.497.761,06	4.990.395,75	4.767.761,06	4.510.395,75	5.116.008,81
Passivos por impostos diferidos	15.924,81	16.589,32	17.253,83	17.918,34	17.918,34	18.582,85	19.247,36	19.911,87
Outras contas a pagar	87.418.442,62	93.208.909,41	102.212.865,92	116.849.047,26	122.136.569,10	131.489.355,11	131.502.397,72	130.562.557,23
Diferimentos	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	92.222.128,49	98.043.259,79	107.077.880,81	121.764.726,66	127.544.883,19	136.675.699,02	136.432.040,83	136.098.477,91
PASSIVO CORRENTE								
Fornecedores	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100.374,84	106.378,85	100.249,01
Estado e outros entes públicos	850.000,00	840.000,00	830.000,00	820.000,00	820.000,00	1.073.117,84	791.096,39	929.068,28
Fornecedores de investimentos	-	-	-	-	-	-	321,58	81.594,19
Outras contas a pagar	3.032.363,94	3.082.363,94	3.132.363,94	3.182.363,94	3.600.000,00	3.232.363,94	3.551.638,84	5.543.951,97
Diferimentos	650.000,00	650.000,00	650.000,00	1.580.142,10	700.000,00	1.190.077,39	1.789.204,66	5.480.654,97
	4.682.363,94	4.722.363,94	4.762.363,94	5.732.506,04	5.270.000,00	5.595.934,01	6.238.640,32	12.135.518,42
Total do Passivo	96.904.492,43	102.765.623,73	111.840.244,75	127.497.232,69	132.814.883,19	142.271.633,03	142.670.681,15	148.233.996,33
Total do Património Líquido e Passivo	230.859.296,82	236.613.518,43	245.202.999,76	257.334.099,04	257.931.290,42	267.117.968,91	264.520.713,36	271.746.625,04



B. Demonstração de Resultados Previsional

Unid: €

RENDIMENTOS E GASTOS	PREVISÃO			ESTIMATIVA	ORÇAMENTO	REAL		
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022		31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019
Vendas				83.555,00		49.706,73		
Prestação de serviços	22.840.504,00	22.820.504,00	22.800.504,00	22.510.000,00	22.797.288,00	22.253.348,39	22.005.500,00	21.100.239,62
Rendimentos/Gastos imputados de ent. controladas, associadas e empr. conjuntos	2.950.000,00	2.900.000,00	2.880.857,00	2.510.120,00	2.510.120,00	2.981.564,40	2.722.102,15	2.379.455,19
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				(69.177,25)		(16.297,22)		
Fornecimento e serviços externos	(24.672.942,10)	(24.569.778,88)	(20.632.644,00)	(15.588.694,10)	(25.030.653,00)	(10.905.861,05)	(11.228.368,32)	(9.686.793,00)
Gastos com o pessoal	(32.533.125,92)	(31.585.559,14)	(30.665.591,40)	(27.622.483,85)	(28.864.350,00)	(26.826.062,29)	(26.180.266,08)	(25.003.871,59)
Transferências e subsídios concedidos						(10.000,00)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	-	-	-	-	42.610,20	(2.706.686,31)	42.610,20
Provisões (aumentos/reduções)	(100.000,00)	(100.000,00)	(100.000,00)	(380.000,00)	(500.000,00)	(667.768,80)	(390.140,22)	(510.745,93)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	(150.000,00)	(100.000,00)	150.000,00	20.000,00	(600.000,00)	303.067,40	(816.631,74)	(4.768.474,74)
Outros rendimentos	36.750.000,00	35.600.000,00	30.898.942,35	22.962.760,45	36.330.097,00	16.241.995,97	18.796.474,93	15.841.509,76
Outros gastos	(4.100.000,00)	(4.000.000,00)	(4.558.653,00)	(3.696.345,86)	(4.011.010,00)	(344.014,41)	(4.182.846,49)	(4.599.834,99)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	984.435,98	965.165,98	773.414,95	729.734,39	2.631.492,00	3.102.289,32	(1.980.862,08)	(5.205.905,48)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(650.000,00)	(650.000,00)	(520.000,00)	(480.000,00)	(950.000,00)	(395.623,46)	(375.708,94)	(280.136,18)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	334.435,98	315.165,98	253.414,95	249.734,39	1.681.492,00	2.706.665,86	(2.356.571,02)	(5.486.041,66)
Juros e rendimentos similares obtidos	12.500,00	10.000,00	7.500,00	6.000,00	-	1.129,55	28.634,62	38.833,75
Juros e gastos similares suportados	(15.000,00)	(15.000,00)	(10.000,00)	(28.170,07)	-	(46.705,91)	-	-
Resultado antes de impostos	331.935,98	310.165,98	250.914,95	227.564,32	1.681.492,00	2.661.089,50	(2.327.936,40)	(5.447.207,91)
Imposto sobre o rendimento do período	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)	(80.000,00)	(190.000,00)	(77.984,83)	(42.874,91)	(108.484,98)
Resultado líquido do período	251.935,98	230.165,98	170.914,95	147.564,32	1.491.492,00	2.583.104,67	(2.370.811,31)	(5.555.692,89)



C. Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

RUBRICAS	PREVISÃO			ESTIMATIVA	ORÇAMENTO	REAL		
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022		31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:								
Recebimentos de clientes	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	25.000,00	124.378,43	11.061,82	25.048,85
Recebimentos de contribuintes								
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	49.991.022,00	48.954.059,00	45.451.659,35	39.785.946,58	-	34.035.514,24	-	-
Recebimentos de utentes								
Pagamentos a fornecedores	(19.150.000,00)	(19.350.000,00)	(18.250.000,00)	(15.750.000,00)	(24.875.000,00)	(12.274.976,74)	(11.744.331,52)	(12.835.322,93)
Pagamentos ao pessoal	(32.533.125,92)	(31.585.559,14)	(30.665.591,40)	(27.622.483,85)	(17.250.000,00)	(25.911.127,65)	(16.098.848,54)	(15.225.634,08)
Pagamentos a contribuintes/utentes								
Pagamentos de transferências e subsídios	(3.950.000,00)	(3.950.000,00)	(3.950.000,00)	(3.950.000,00)	-	(139.419,78)	-	-
Pagamentos de prestações sociais								
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	(5.517.103,92)	(5.806.500,14)	(7.288.932,05)	(7.411.537,27)	(42.100.000,00)	(4.165.631,50)	(27.832.618,24)	(28.035.908,16)
Outros recebimentos / pagamentos	(10.257.917,81)	(12.827.387,31)	(15.899.707,15)	(9.919.099,02)	34.682.897,66	(1.192.852,56)	22.614.585,85	21.217.346,72
Fluxos das atividades operacionais [a]	(15.855.021,73)	(18.713.887,45)	(23.268.639,20)	(17.410.636,29)	(7.417.102,34)	(5.390.371,43)	(5.313.877,47)	(6.876.186,34)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:								
Pagamentos respeitantes a:								
Ativos fixos tangíveis	(495.000,00)	(455.000,00)	(412.681,00)	(142.650,00)	(269.423,00)	(441.285,38)	(1.487.697,43)	(1.076.481,79)
Ativos intangíveis	(900.000,00)	(1.500.000,00)	(4.823.535,00)	(1.950.000,00)	(5.458.117,00)	(547.808,00)	-	-
Propriedades de investimento							(2.400.359,60)	(5.100.764,15)
Investimentos financeiros								
Outros ativos								
Recebimentos provenientes de:								
Ativos fixos tangíveis							2.176,80	
Ativos intangíveis								
Investimentos financeiros	-	287.182,17	5.004.178,50	3.128.860,85	-	4.693.293,36	9.855.915,71	7.826.160,39
Propriedades de investimento								
Outros ativos								
Subsídios ao investimento								
Transferências de capital	9.474.482,00	9.341.445,00	8.122.787,00	8.674.312,00	-	6.260.000,00	-	-
Juros e rendimentos similares	12.500,00	10.000,00	7.500,00	6.000,00	-	3.541,66	4.354,17	4.619,70
Dividendos	2.950.000,00	2.900.000,00	2.880.857,00	2.510.120,00	2.510.120,00	2.585.996,63	2.732.126,69	2.013.029,22
Fluxos das atividades de investimento [b]	11.041.982,00	10.583.627,17	10.779.106,50	12.226.642,85	(3.217.420,00)	12.553.738,27	8.706.616,34	3.666.563,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos								
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio								
Cobertura de prejuízos								
Doações								
Outras operações de financiamento								
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos								
Juros e gastos similares								
Dividendos								
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital								
Outras operações de financiamento								
Fluxos das atividades de financiamento [c]	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes [a]+[b]+[c]	(4.813.039,73)	(8.130.260,28)	(12.489.532,70)	(5.183.993,44)	(10.634.522,34)	7.163.366,84	3.392.738,87	(3.209.622,97)
Efeito das diferenças de câmbio						(126.590,88)	(150.333,83)	(1.953,09)
Caixa e seus equivalentes no início do período	164.298.983,65	172.429.243,93	184.918.776,63	190.102.770,07	185.154.618,61	182.939.403,23	179.696.998,19	182.908.574,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período	159.485.943,92	164.298.983,65	172.429.243,93	184.918.776,63	174.520.096,27	190.102.770,07	182.939.403,23	179.696.998,19
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA								
Caixa e seus equivalentes no início do período	164.298.983,65	172.429.243,93	184.918.776,63	190.102.770,07	185.154.618,61	182.939.403,23	179.696.998,19	182.908.574,25
- Equivalentes a caixa no início do período	(50.000.000,00)	(85.000.000,00)	(110.000.000,00)	(118.000.000,00)	(118.000.000,00)	-	-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa								
- Variações cambiais de caixa no início do período								
= Saldo de Gerência anterior	114.298.983,65	87.429.243,93	74.918.776,63	72.102.770,07	67.154.618,61	182.939.403,23	179.696.998,19	182.908.574,25
De execução orçamental	72.785.492,40	72.498.310,23	67.494.131,73	64.365.270,88	59.948.115,91	67.041.782,75	64.319.850,99	63.258.121,95
De operações de tesouraria	41.513.491,25	14.930.933,70	7.424.644,90	7.737.499,19	7.206.502,70	115.897.620,48	115.377.147,20	119.650.452,30
Caixa e seus equivalentes no fim do período	159.485.943,92	164.298.983,65	172.429.243,93	184.918.776,63	174.520.096,27	190.102.770,07	182.939.403,23	179.696.998,19
- Equivalentes a caixa no fim do período	(50.000.000,00)	(50.000.000,00)	(85.000.000,00)	(110.000.000,00)	(110.000.000,00)	(118.000.000,00)	-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa								
- Variações cambiais de caixa no fim do período								
= Saldo de Gerência anterior	109.485.943,92	114.298.983,65	87.429.243,93	74.918.776,63	64.520.096,27	72.102.770,07	(150.334,00)	(1.953,09)
De execução orçamental	73.323.318,40	72.785.492,40	72.498.310,23	67.494.131,73	58.125.987,54	64.365.270,88	67.041.782,75	64.319.850,99
De operações de tesouraria	36.162.625,52	41.513.491,25	14.930.933,70	7.424.644,90	6.394.108,73	7.737.499,19	115.897.620,48	115.377.147,20

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas tendo em consideração a continuidade de operações correntes e histórico de anos anteriores. Para o ano de 2023, a AICEP iniciará o processo de representação de Portugal na Expo 2025 Osaka, manterá os custos com a promoção do Turismo de Portugal, no seu orçamento, resultando estes no aumento de encargos, bem como no aumento nos recebimentos relativamente ao respetivo financiamento do evento. Também de salientar que em 2023 a AICEP irá financiar os projetos ao abrigo do Aviso nº 11 de 2021.

Nas Atividades de Investimento considerámos a implementação do Plano de Recuperação e Resiliência.

As verbas respeitantes aos reembolsos e devoluções dos projetos do PT2020 são transferidas para a ADC, de acordo com o procedimento utilizado para projetos QREN em que são transferidos na totalidade para o IAPMEI.



III. PLANO DE INVESTIMENTOS

Apresentam-se nos quadros seguintes os investimentos para 2023, sendo de destacar que a sua realização não implicará recurso a qualquer tipo de financiamento externo.

A. Equipamento Não Financeiro

No ano de 2023, os investimentos a efetuar aprovados em Conselho de Administração, por propostas das respetivas áreas, podem ser discriminados em quatro tipos:

- Investimentos de substituição, correspondente a uma fatia de 332.681 euros, necessária à reposição de equipamentos para o exercício normal da atividade, dos quais 194.988 euros estão previstos para despesas em Portugal e 137.693 euros, na Rede Externa da AICEP;
- Aquisição de quatro viaturas no montante de 80.000 euros, duas para a Sede, por substituição de outras duas e duas para Rede Externa, por abate de uma viatura;
- Novos investimentos no montante de 2,3 milhões de euros, correspondentes a candidaturas apresentadas no âmbito do SAMA;
- Novos investimentos no montante de 2,7 milhões de euros, correspondentes a candidaturas apresentadas no âmbito do PRR;

Estes investimentos estão todos previstos no Orçamento da Agência, sendo que foram considerados como prioritários no âmbito do processo de internacionalização das empresas nacionais e que a AICEP é responsável – sendo de salientar a sua relevância no âmbito do Plano Estratégico da AICEP 2020 a 2022, bem como de acordo com o Programa Internacionalizar.

A exigência dos objetivos deste Plano implica a continuação da transformação digital que, para responder na totalidade à visão que o orienta, envolve mudanças estruturantes no modelo de negócio, na experiência do cliente, no portefólio de produtos e serviços e no modelo de processo. Os meios para concretizar este processo são em parte de carácter tecnológico.

Constata-se por isso que a maior parte do investimento consiste em ativos intangíveis em curso, correspondendo a 92% do total do orçamento de investimento para 2023, como resultado da continuação da estratégia de transformação digital da Agência.

Dado que todo o investimento é autofinanciado, não havendo recurso a endividamento externo, o resultado da fórmula para aferição da variação de endividamento, situa-se em cinco pontos percentuais negativos.



Unid: €

Investimento	Previsão			Estimativa	Orçamento	Execução		
	2025	2024	2023			2022	2021	2020
Investimento não Financeiro	1.395.000	1.955.000	5.236.216	2.092.650	5.727.540	992.697	1.411.600	1.153.265 *
Habitacões e edificações para serviços	50.000	45.000	48.738	15.000	35.000	55.298	-	5.708
Equipamento Informático e Telecomunicações	50.000	50.000	14.631	93.000	35.386	3.481	4.473	6.881
Transportes rodoviários	100.000	100.000	80.000	-	70.000	50.815	34.498	156.578
Equipamento informático e de telecomunicações	200.000	200.000	128.437	-	69.741	91.128	264.090	55.995
Software Informático	50.000	15.000	43.000	7.000	36.592	3.278	1.761	-
Equipamento de Reprografia	-	-	-	150	-	163	24	333
Mobiliário de escritório e de arquivo	30.000	30.000	75.779	15.000	-	75.409	7.502	31.967
Outro Equipamento Administrativo	5.000	5.000	10.300	4.500	3.649	28.492	900	15.126
Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	10.000	10.000	9.955	8.000	19.055	13.841	2.777	2.166
Outros Ativos Tangíveis	-	-	1.841	-	-	-	192	7.807
Outros Ativos Intangíveis	-	-	-	-	-	4.920	-	-
Ativos Intangíveis em Curso	900.000	1.500.000	4.823.535	1.950.000	5.458.117	665.872	1.095.382	870.674

* Valor deduzido de reserva de 92.262€

Todo o investimento é autofinanciado. Não há recurso a endividamento externo.

Em Anexo 11, segue informação sobre os impactos e desvios do processo de transformação digital da Agência, que suporta o quadro acima.

O projeto de transformação digital que a AICEP tem vindo a desenvolver terá em 2023 uma fase de desenvolvimento, conclusão e disponibilização de novas ferramentas, bem como a adaptação e resposta a novas necessidades emergentes de uma conjuntura que se desenha distinta do passado recente. Os investimentos que passamos a descrever são maioritariamente cofinanciados por fundos comunitários provenientes do SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa e PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

As prioridades estabelecidas refletem antes de mais o programa de execução da PPI, em seguida os projetos com financiamentos FEDER e FSE em fim de vida e paralelamente as atividades do PRR C19 e C16, com uma calendarização obrigatória, como expresso na ordenação seguinte.

1. Business Match Making: Tecnológico (PPI FASE 2 – Solução Empresas Exportadoras)

O desenvolvimento tecnológico do novo canal digital Business Match Making vai criar o *show room* ideal para os clientes da AICEP, como evolução integrada da funcionalidade existente Buy from Portugal, agora com acesso simplificado, melhor usabilidade, novas valências de pesquisa interna/externa e visibilidade na rede (SEO).



Pretende-se que esta plataforma:

- Promova o contacto, partilha de experiências e associação (com ganhos de escala) entre pares do tecido empresarial português em processo de internacionalização e já internacionalizados;
- Agregue ofertas complementares gerando novos ecossistemas;
- Aumente a qualificação da informação das empresas;
- Potencie a reputação da marca Portugal.

2. Incentivos: Webdesign

Pretende-se criar uma identidade visual e experiência de navegação amigáveis e simples para o *backoffice* dos utilizadores internos que se dedicam à análise, verificação e acompanhamento de projetos de incentivo, bem como para todas as áreas internas e externas envolvidas nesses processos, adequando as soluções a perfis assimétricos, mas garantindo um alto desempenho em termos de usabilidade e um ambiente de trabalho atraente e valorizador em termos *de look and feel*.

3. Incentivos: Tecnológico

(PPI FASE 3 – Solução Gestão de Incentivos)

Pretende-se criar uma solução tecnológica para analisar e verificar as candidaturas ao Portugal2020 e acompanhar projetos QREN e Portugal2020 na qualidade de organismo intermédio, por forma a:

- Gerar recomendações pertinentes, relevantes e críticas sobre a qualidade, tipo e quantidade de incentivos a atribuir, no âmbito da internacionalização e captação de investimento, alertando, de uma forma preditiva e prescritiva, a potencialidade de fraude.
- Criar modelo de avaliação de elegibilidade;
- Criar alarmes de risco de fraude;
- Ter impacto positivo ao nível da racionalização de recursos e do rastreamento inteligente dos processos de negócio;
- Ter impacto positivo para a melhoria qualitativa da informação e dados disponíveis no Processo, ponderando a comunicação e colaboração entre entidades intervenientes e entidades públicas;
- Criar uma Biblioteca de Incentivos;
- Ter capacidade para a promoção de auditorias inteligentes;
- Ter capacidade de apresentação de recomendações e “alarmística” inteligentes em função da “perfilagem” das empresas e da informação disponível.
- Garantir integração com:
 - i. Áreas dedicadas a empresas estrangeiras investidoras;



- ii. Solução para utilizadores internos da AICEP e Stakeholders conforme relevante;
- iii. Sistema de incentivos Compete 2020;
- iv. Novo sistema a partir de 2020.

4. Solução MyAICEP Staff: Webdesign

Pretende-se criar uma identidade visual e experiência de navegação amigáveis e simples para o backoffice dos utilizadores internos, adequadas a perfis muito assimétricos, com alto desempenho em termos de usabilidade e um ambiente de trabalho atraente e valorizador em termos de look and feel.

5. Solução MyAICEP Staff: Tecnológico

(PPI FASE 4 – Solução Utilizadores Internos AICEP)

É o projeto tecnológico de desenvolvimento de cockpits customizados para os diversos públicos internos da AICEP, no sentido de lhes fornecer um robusto backoffice de apoio a toda a sua atividade. Deverá permitir o acesso às diferentes fontes de informação, efetuando a agregação automática das mesmas por temas e o tratamento da informação agregada, dando origem a unidades de conhecimento, adequadas aos colaboradores da AICEP.

A solução desenhada deve:

Prever o pré-processamento de informação, com origem em dados não estruturados e semi-estruturados e a sua consequente visualização em nuvem de palavras, permitindo a desagregação em três níveis de qualquer informação extraída do Data Lake.

Utilizar uma ferramenta de BI que permita a navegação e consulta de toda a informação disponível no Data Lake com base num critério de pesquisa introduzido pelo utilizador.

Criar um sistema em plataforma digital para acompanhamento de projetos de investimento, monitorizando e controlando as suas diferentes fases, tanto as internas como as das múltiplas entidades envolvidas.

Identificar os principais entraves e custos de contexto no âmbito do procedimento de aprovação de projetos de investimento, gerando alarmes e ações.

Desenvolver competências preditivas que antecipem a possibilidade de custos de contexto na captação de investimento, permitindo ações preventivas.

Viabilizar soluções, tanto internamente como com os restantes membros da CPAI e municípios.

Criar um sistema para acompanhamento de projetos de exportação e de internacionalização.

Monitorizar e controlar o sistema de acompanhamento de projetos de exportação e de internacionalização nas suas diferentes fases, tanto as internas como nas de outras entidades envolvidas.

Identificar os principais entraves e custos de contexto no âmbito dos procedimentos de exportação e de internacionalização das empresas portuguesas.



Desenvolver competências preditivas que antecipem a possibilidade de custos de contexto nas exportações e processos de internacionalização de empresas portuguesas, permitindo ações preventivas.

Viabilizar soluções e desbloquear processos em tempo útil e competitivo.

A solução deverá proporcionar informação transversal e um ambiente de trabalho colaborativo entre os utilizadores internos da AICEP.

6. Solução MyAICEP Stakeholders: Tecnológico

(PPI FASE 5 – Solução Stakeholders)

Este projeto tecnológico, integrado na plataforma MyAICEP, atualmente em desenvolvimento, irá:

- Criar áreas dedicadas de relação entre a AICEP e os seus parceiros institucionais;
- Promover uma comunicação mais rápida e eficiente entre entidades;
- Contribuir para um aumento da qualidade e relevância da informação e conhecimento;
- Contribuir para um aumento da agilidade da partilha de conhecimento;
- Proporcionar ferramentas amigáveis de visualização de dados;
- Permitir edição externa de conteúdos de acordo com perfil de utilizador;
- Customizar serviços e informação fornecidos.

7. Custos de Contexto e Pin: Tecnológico

(PPI FASE 6 – Solução Custos de Contexto e PIN)

Este projeto tecnológico, integrado na área de Investimento da plataforma MyAICEP, que se encontra em desenvolvimento, irá:

- Contribuir para o direcionamento estratégico da atividade da AICEP de angariação de investimento estrangeiro, potenciando o seu controle e análise contínuos;
- Facilitar e ajudar a viabilizar a tramitação administrativa dos projetos de investimento e exportação;
- Otimizar as atividades de Secretariado Técnico da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor;
- Acelerar a obtenção de resultados e a competitividade na captação de investimento.

8. Inov Contacto: Tecnológico (PPI)

A AICEP é responsável pela promoção e gestão do INOV Contacto - programa de Estágios Profissionais Internacionais, dirigido a Jovens com Formação Superior e Entidades que queiram reforçar as suas equipas com talento português, estágios esses que decorrem em qualquer parte do mundo, durante 6 a 9 meses, em que os jovens desenvolvem as suas competências no mercado internacional e as entidades em que são colocados usufruem de capital humano altamente qualificado para impulsionar o seu negócio.



Pretende com este projeto criar uma solução tecnológica para fazer a divulgação, avaliação e admissão de candidaturas, matching automático e inteligente de talento com empresas multinacionais, colocação dos estagiários nas empresas anfitriãs, gestão e monitorização do desempenho no período de estágio.

Este projeto tem como objetivos:

- Reduzir drasticamente o esforço na fase de submissão e avaliação de candidaturas, tanto para os candidatos como para o staff;
- Aumentar os níveis de relevância e adequação rigorosa do estagiário à entidade anfitriã e vice-versa;
- Agilizar o output desta fase, encurtando o tempo de resposta;
- Facilitar as tarefas de monitorização e gestão de estágios;
- Reforçar o network online de estagiários e alumni;
- Manter e fortalecer a rede INOV Contacto de forma integrada com a plataforma do Programa POISE.

9. Portugal Performance Abroad

A AICEP pretende ter a capacidade de registar, processar e reagir rapidamente às alterações localizadas nas conjunturas dos mercados de interesse prioritário, quer sejam de carácter económico-social, de tendências de negócio e de consumo ou de expressão de sentimento relativo a empresas portuguesas, os seus produtos e as suas marcas, em todos os sectores relevantes, podendo assim preparar novos processos de identificação de incidentes positivos e negativos, o seu acompanhamento e gestão local.

Identificar, processar e compreender rapidamente o impacto dos acontecimentos nas perceções do público expressas nas redes sociais, sites, fóruns e blogs em mercados de destino das exportações de alta prioridade, constitui um requisito fundamental para o bom cumprimento da Missão da AICEP, permitindo o desenvolvimento de cenários prospetivos, gabinetes de crises ou diplomacia económica, entre outros, que ajudem as empresas exportadoras, as equipas de captação de investimento e os decisores políticos a readequar as suas estratégias.

Para responder a estas necessidades a Agência pretende criar uma infraestrutura de processamento de dados para a Unidade de Inteligência.



Necessita assim de adquirir serviços de Social Listening, de análise estratégica e geração de insights, que façam a monitorização inteligente de redes sociais externas, sob a forma de uma ferramenta ou plataforma, fornecendo informação em tempo real e reporting estratégico regular, para suporte à tomada de decisão e apoio a empresas exportadoras, aos seus produtos e marcas, e à forma como influenciam a perceção da marca país.

10. Data Quality

No decorrer do desenvolvimento da Plataforma de BI da AICEP, foram detetadas várias situações decorrentes da falta de qualidade de dados nos Sistemas Operacionais que alimentam o Data Lake e que potenciam leituras e análises incorretas da informação ao dispor dos utilizadores, deteriorando o seu valor.

Dados incorretos, incompletos e fragmentados afetam a eficiência nos processos operacionais, dificultam a análise, segmentação e avaliação dos KPIs do negócio, dão origem a decisões inadequadas assentes em dados errados, alimentam comunicação baseada em conhecimento incorreto, desgastam assim a credibilidade e a imagem da AICEP.

Está em curso uma auditoria de dados que permitirá obter o diagnóstico e as recomendações necessárias para resolver estes problemas.

Pretende este projeto implementar essas recomendações, criando os necessários processos e estruturas ao nível da Data Governance, Data Quality e Compliance, que permitam à AICEP definir, unificar e gerir todos os dados comuns e essenciais, para todas as áreas da organização.

11. Grow Invest: Tecnológico

O projeto Grow Invest Tecnológico é o desenvolvimento da plataforma tecnológica de partilha de dimensões, indicadores e dados raw entre a AICEP e as CIM, que irá constituir e consolidar o mapa global de recursos de Business Intelligence para a captação de investimento, com as necessárias integrações entre os vários Stakeholders e as plataformas da AICEP.



12. Grow Invest: Parcerias

O projeto Grow Invest está profundamente interligado com o do Otimizador do Investimento, pela mútua necessidade de uma monitorização sistemática do território. A AICEP tem vindo a estabelecer diversas parcerias, no sentido de garantir a captação de dados e conteúdos que alimentem as plataformas de forma frequente e regular, permitindo uma visão fiel da realidade em cada momento. A identificação da necessidade de referenciar de forma completa e global as oportunidades de localização empresarial, em concreto nas dimensões logística e industrial, levaram a AICEP a estabelecer uma parceria com a Confidencial Imobiliário, que está a construir uma Plataforma que geo-referências com fichas de informação sobre o parque em oferta de edifícios com uso industrial e / ou logístico, estando simultaneamente a montar um sistema de informação que monitoriza a ocupação e nível de rendas e preços das transações nesta tipologia de edifícios. Esta plataforma irá ser integrada nas soluções do Grow Invest e Otimizador do Investimento.

13. Consultoria: Solução Otimizador do Investimento

O Otimizador do Investimento é um agregador de dados de múltiplas fontes, organizado segundo indicadores relevantes para a seleção do país e local de investimento, organizado em forma de cubo analítico, com cruzamento de indicadores que originam uma simulação ou várias, estruturado para 3 perfis de utilizadores: potenciais investidores ou seus representantes, operacionais de angariação, stakeholders institucionais (locais e nacionais).

Associado ao Otimizador haverá uma interface com a Administração Local (AL) para apoio ao investimento, através do desenvolvimento de um projeto-piloto colaborativo, com benefícios para a gestão e condução da atividade operacional, transformação, automatização e uniformização de processos, conduzindo ao aumento da eficiência na preparação, promoção e captação de investimento. Este módulo do projeto será implementado e testado na Região do Oeste, tendo a OesteCIM como parceiro. Visa operacionalizar e testar a solução e replicar os resultados para as outras CIM nos restantes territórios nacionais.

Sendo os dados sempre dinâmicos, e a sua atualização exigente, deverá ser criado um sistema altamente automatizado de upgrades.

14. Otimizador do Investimento: Parcerias

Fruto do protocolo realizado entre a AICEP e a SIBS, a aquisição e integração deste serviço analítico sobre a atividade dos mercados onde a SIBS opera alimenta indicadores do modelo de dados do Otimizador do



Investimento. O serviço oferece um conjunto de funcionalidades e análises customizadas, garantindo todos os requisitos ao nível da disponibilidade, fiabilidade, eficiência e qualidade da informação, de forma a ser reconhecido como um serviço de referência de venda de informação na área dos sistemas de pagamento em Portugal.

15. Consultoria: Solução Barómetro de Custos de Contexto (PRR)

No âmbito dos custos de contexto a Agência pretende desenvolver da plataforma com dashboard de monitorização da tipificação, recorrência e frequência, com codificação cromática, alarmes e report automático dos custos de contexto identificados pelos investidores e exportadores. Terá um interface ao CRM Transversal onde ativa workflows, com o mapeamento de responsabilidades e estado de resolução para as entidades interessadas.

16. Consultoria: Solução Grande Census das Barreiras Tarifárias e Não Tarifárias (PRR)

O objetivo da solução grande Census das Barreiras Tarifárias é o desenvolvimento de uma plataforma, com técnicas de web scraping e text mining, com dashboard de identificação e mapeamento exaustivo das barreiras alfandegárias e não alfandegárias que entram as exportações e o investimento. Plataforma de divulgação pelas empresas e associação aos modelos de recomendação de mercados.

17. Solução Investimento (PRR)

Pretende-se concretizar a versão 2.0 do site Invest in Portugal, a lançar até final de 2022 na versão 1.0.

18. Solução MyAICEP Staff CRM Transversal (PRR)

Este projeto implementa as soluções preconizadas pelo trabalho prévio de Service Design e Consultoria para Especificação desta Plataforma de Customer Relationship Management Transversal, materializando uma solução tecnológica adaptado às necessidades de todas as entidades envolvidas, criando uma nova dimensão de partilha, monitorização e acompanhamento de negócio nos processos de internacionalização e de captação de investimento estrangeiro, numa única plataforma interoperativa.

19. Solução Otimizador do Investimento (PRR)

Pretende-se concretizar a versão 2.0 do Otimizador do Investimento, a lançar até final de 2022 na sua versão 1.0.



20. Solução Portugal Performance Abroad (PRR)

Pretende-se concretizar a versão 2.0 do Portugal Performance Abroad, com novos mercados e mais amplo serviço de análise e reporte.

21. Solução Radar do Mundo (PRR)

Pretende-se concretizar a versão 2.0 do Radar do Mundo, com novas fontes e mercados.

22. Solução Business Match Making Digital (estratégico + Tático) (PRR)

Esta é a área da plataforma AICEP dedicada a apresentar a oferta portuguesa e captar potenciais clientes estrangeiros (B2B). Pretende fazer-se a fase 2 desta plataforma, com show rooms virtuais em geografias estratégicas, capazes de captar visitantes para a área de match de negócio do BMM e contacto com potenciais exportadores portugueses, com plano de marketing digital, por delegação.

23. Solução MyAICEP Outliers (PRR)

A solução MyAICEP Outliers irá construir um modelo que faça a identificação de empresas pouco (ou nada) exportadoras, mas com alto potencial de exportação, com aplicação de Plano de Aceleração a cada uma delas.

24. Solução Chat bot (PRR)

Pretende-se criar um Chat bot, prioritariamente orientado a captação de investimento, capaz de responder a 1º atendimento, multilíngua (plataforma para 4 línguas).

25. Solução Corporate Power Map (PRR)

A solução Corporate Power Map é uma plataforma desenvolvida com técnicas de *web scrapping*, *text mining* e *social listening*, que agregam em *dashboards* customizados ao perfil de utilizador os dados de monitorização das corporações, grupos, empresas e cargos, com identificação e mapeamento exaustivo e atualizado dos decisores e outra informação relevante para a identificação de *targets* de investimento e construção de *pitch*.

26. Solução Inteligência Económica do IDE (PRR)

Pretende-se desenvolver uma plataforma de apoio à solução de inteligência económica do IDE, com mapeamento e monitorização de cargos, decisores e outra informação das empresas internacionais, relevante para a identificação de *targets* de investimento e construção de *pitch*.



27. Solução Mapa da Diáspora (PRR)

O Mapa da Diáspora é uma plataforma de mapeamento e monitorização de profissionais portugueses no mundo, relevante para a identificação de targets de investimento, de auxílio na construção de *pitch* e abertura de mercado para exportações.

28. Solução Visitas Virtuais

Esta solução Visitas Virtuais irá permitir visitas e meetings virtuais, com recurso a ferramentas de RV (realidade virtual) e RA (realidade aumentada), destinadas a criar uma alternativa tecnológica que, com facilidade, rapidez e precisão, possa substituir a visita física, sem, no entanto, perder um conjunto de percepções essenciais para a tomada de decisão no processo de captação do Investimento.

29. Exportar Online + Mais Mercados - Plataforma Digital (PRR-C16)

Pretende-se criar uma plataforma digital dedicada aos Programas Exportar Online + Mais Mercados, que constituem a medida Internacionalização pelo E-commerce.

30. Exportar Online + Mais Mercados - Campanha de Promoção dos programas (PRR-C16)

A par da plataforma, importa contratar, criar, implementar e monitorizar uma campanha de comunicação destinada a promover a utilização da plataforma e o acesso aos programas da medida Internacionalização pelo E-commerce, com o objetivo de captar participantes, gerar novos projetos e aumentar o número de empresas exportadoras no canal de E-commerce.

31. Infraestrutura Cloud (PRR)

É necessário investir na infraestrutura *cloud* que disponibiliza capacidade de processamento para desenvolvimento aplicacional e de modelos algorítmicos, bases de dados, integração, autenticação e gestão de acessos.

Nota: Estes projetos têm concretizadas as análises de custo/benefício, integradas nos seus projetos de financiamento, submetidos e aprovados pelas entidades competentes.

32. International Showroom

Pretende-se criar uma plataforma digital para a promoção internacional de Portugal e da Oferta de Empresas, Produtos e Marcas Portugueses, com conteúdos de empresas e de Marca-país dirigidos a públicos internacionais, através de eventos e feiras de produtos, com disponibilidade 24h / 7 dias por semana,



acessíveis através de dispositivos móveis, desktop e através de experiências de realidade virtual e aumentada.

A plataforma servirá igualmente de grande centro virtual de conferências com todos os recursos necessários a apresentações, como vídeos e power-points, e ao engagement com o público, como sejam inquéritos com apresentação de resultados em tempo real. Deve ainda permitir o recurso a apresentações ao vivo ou a um mix de apresentações ao vivo e gravadas.

A plataforma deverá disponibilizar um conjunto de funcionalidades de comunicação interativa avançadas que permitam à AICEP gerir de forma integrada as suas necessidades de criação, gestão e dinamização de eventos, feiras virtuais, comunicação, entre outras.

É objetivo final desta plataforma levar a oferta portuguesa, de forma valorizadora, a todas as geografias onde exista internet.

Nota: Este projeto é uma medida SIMPLEX 2022, gerada em contexto de pandemia. Tem concretizada a análise de custo/benefício em conjuntura de interações remotas de negócio e reflete uma realidade sem alternativas, a que não queremos voltar, mas para a qual temos que estar preparados, com uma resposta adequada para as empresas portuguesas poderem continuar a trabalhar e exportar.

**Investimento 2023 cofinanciado**

Tipologias	Programa	Orçamento
Projetos apoiados no âmbito do SAMA e outros programas		
(PPI - Parceria Para a Inovação)		
PPI FASE 2 – Solução Empresas Exportadoras	SAMA 40221	252.330,00
PPI FASE 3 – Solução Gestão de Incentivos	SAMA 43982	493.177,20
PPI FASE 4 – Solução Utilizadores Internos AICEP	SAMA 250	295.294,60
PPI FASE 5 – Solução Stakeholders	SAMA 249	220.000,26
PPI FASE 6 – Solução Custos de Contexto e PIN	SAMA 249	70.000,53
Portugal Performance Abroad	SAMA 364	200.000,00
Qualificação de Dados	SAMA 250	62.000,00
Grow Invest	SAMA 369	100.000,00
Otimizador do Investimento	SAMA 40222	30.000,00
Webdesign Incentivos	SAMA 43982	90.000,00
Webdesign Staff	SAMA 250	91.739,30
MFA (Autenticação Segura c/duplo fator)	SAMA 250	35.000,00
PPI FASE 7 – Solução INOV Contacto	POISE	85.000,38
International Showroom (Plataforma Eventos Virtuais AICEP)	SIAC (a confirmar)	295.200,00
Total		2.319.742,27
Projetos apoiados no âmbito do PRR		
IC-Alojamento GCP (Infraestrutura Cloud-transversal)	PRR C19	141.328,64
AMCC-Barómetro dos Custos de Contexto	PRR C19	92.200,80
AMCC-Solução Grande Censur das Barreiras Tarifárias e Não Tarifárias	PRR C19	208.620,00
DP-Solução Investimento	PRR C19	63.468,00
DP-Solução My AICEP Staff CRM Transversal	PRR C19	515.608,60
FBI-Solução Otimizador do Investimento	PRR C19	158.251,80
FBI-Solução Radar do Mundo	PRR C19	148.092,00
FDACE-Solução Business Match Making Digital	PRR C19	94.937,86
FDACE-Solução Outliers	PRR C19	102.369,21
FDAI-Solução Chat bot	PRR C19	191.683,20
FDAI-Solução Corporate Power Map	PRR C19	222.384,00
FDAI-Solução Inteligência Económica do IDE	PRR C19	16.211,00
FDAI-Solução Mapa da Diáspora	PRR C19	16.211,00
FDAI-Solução Visitas Virtuais	PRR C19	32.422,80
Export On-Line	PRR C16	500.000,00
Total		2.503.788,91
TOTAL		4.823.531,18

3. Investimentos Plurianuais

Os investimentos plurianuais são conforme quadro resumo abaixo:

Investimento/Desinvestimento Financeiro	Previsão			Estimativa	Orçamento	Execução		
	2025	2024	2023			2022	2021	2020
FCR - PV GPI	-	-	-5.004.179	-3.128.861	-	-4.693.293	-9.855.916	-7.822.167
FCR - PV Internacionalização	-	-287.182	-	-	-	-	-	-
Portugal Capital Ventures SA	-	-	-	-	-	-	-8.671.434	7.501.124
Banco Português de Fomento SA	-	-	-	-	-	-	9.619.407	-



IV. PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS

Deve-se salientar que os custos da AICEP estão divididos em duas grandes categorias. Uma primeira categoria que é o funcionamento, ou seja, a sua estrutura. E uma segunda que corresponde ao Plano de atividades, que inclui as ações de promoção externa e o Programa INOV Contacto.

Tendo em consideração os objetivos da AICEP, esta não pode reduzir custos, sendo de salientar que existem investimentos e despesas, sem as quais ficaria em causa a atuação da própria Agência, bem como os propósitos da sua criação e das atribuições que lhe foram definidas, de acordo com os objetivos consignados na Resolução de Conselho de Ministros n.º 91/2013. Destes custos importa salientar que o valor do conjunto de gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento apresenta um aumento de 26% e que relativamente ao valor do conjunto de gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria, prevê-se um acréscimo de 2%, quando comparado com o estimado para 2022, atendendo aos objetivos definidos para o ano de 2023 (que incluem a Expo 2025 Osaka) e tendo ainda sempre em consideração a Pandemia Covid-19, que resultou num impacto significativo em algumas das rubricas atrás referidas.

A AICEP considera, no entanto, que os gastos decorrentes do Plano de Promoção da AICEP, bem como o Programa INOV Contacto, tal como já foi referido, não ficam sujeitos a este tipo de restrição até porque o seu financiamento está assegurado por fontes autónomas do Orçamento de Estado.

Unid: €

PRC	Previsão	Estimativa	Execução			Var 2023/2022	
	2023	2022	2021	2020	2019	Valor	%
(1) CMVMC	-	69.177	16.297	-	-	- 69.177	-100%
(2) FSE	20.632.644	15.588.694	25.030.653	11.228.368	9.686.793	5.043.950	32%
(3) Gastos com o pessoal (sem indemnizações)	30.665.591	27.622.484	28.834.447	26.174.543	24.988.429	3.043.108	11%
Admissões	1.728.801	524.681	390.000	735.351	352.324	1.204.120	229%
Indemnizações	-	-	29.903	5.723	15.443	-	0%
Valorizações Remuneratórias	200.000	-	-	150.000	218.000	200.000	100%
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3)	51.298.235	43.280.355	53.881.398	37.402.911	34.675.222	8.017.880	19%
(5) Deslocações e alojamento	1.988.538	1.610.000	389.052	446.199	1.602.265	378.538	24%
(6) Ajudas de custo	112.862	60.000	36.354	20.333	88.236	52.862	88%
(7) Gastos com a frota automóvel (a)	178.817	199.600	199.600	152.281	144.854	- 20.783	-10%
(8) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	2.948.189	2.890.000	727.648	773.672	516.929	58.189	2%
(5) + (6) + (7) + (8) TOTAL	5.228.406	4.759.600	1.352.654	1.392.485	2.352.283	468.806	10%

(a) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.



Trimestralmente obteremos os valores da seguinte forma:

PRC	Previsão			
	31-03-2023	30-06-2023	30-09-2023	31-12-2023
(1) CMVMC	-	-	-	-
(2) FSE	4.358.161	11.116.322	14.474.483	20.632.644
(3) Gastos com o pessoal (sem indemnizações)	7.516.398	15.132.796	22.749.194	30.665.591
Admissões	-	100.000	700.000	1.728.801
Indemnizações	-	-	-	-
Valorizações Remuneratórias	-	-	-	200.000
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3)	11.874.559	26.249.118	37.223.677	51.298.235
(5) Deslocações e alojamento	350.000	950.000	1.420.000	1.988.538
(6) Ajudas de custo	25.000	68.000	85.000	112.862
(7) Gastos com a frota automóvel (a)	40.000	80.000	120.000	178.817
(8) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	400.000	1.250.000	2.050.000	2.948.189
(5) + (6) + (7) + (8) TOTAL	815.000	2.348.000	3.675.000	5.228.406

(a) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Dado o não cumprimento da manutenção ou decréscimo de valores nestas componentes e na de gastos com pessoal, vem a AICEP solicitar autorização de dispensa desta orientação, desdobrando-se os valores estimados em:

Orçamento 2023 - Rubrica	Funcionamento	Promoção	INOV Contacto	EXPO 2025	Turismo	Total
Deslocações e Estadas	605.330	961.137	215.891	22.500	183.680	1.988.538
Ajudas de Custo	78.470	33.392	1.000	-	-	112.862
Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	168.100	2.029.914	448.903	39.939	261.333	2.948.189
Total	851.900	3.024.443	665.794	62.439	445.013	5.049.589

Efetuada uma comparação com o valor estimado para 2022, constata-se que a variação que ocorre entre 2022 e 2023 resulta do fim da Pandemia Covid-19, com os necessários reflexos na execução da despesa por parte da Agência, contudo a AICEP nunca deixou de efetuar um acompanhamento próximo dos que são nossos clientes, as empresas que exportam e que realizam investimentos em Portugal. Para 2023 prevê-se um reforço no apoio às empresas, mais do que duplicando o valor despendido quando comparado com 2022.

Rubrica	Tipo	Orçamento 2023	Estimativa 2022	Varição 23/22
Deslocações e Estadas	Funcionamento	605.330	200.000	405.330
	Promoção	961.137	695.000	266.137
	INOV Contacto	215.891	60.000	155.891
	EXPO 2020	-	275.000	-275.000
	EXPO 2025	22.500	50.000	-27.500
	Turismo	183.680	330.000	-146.320
Ajudas de Custo	Funcionamento	78.470	15.000	63.470
	Promoção	33.392	40.000	-6.608
	INOV Contacto	1.000	2.000	-1.000
	EXPO 2020	-	3.000	-3.000
Gastos com Frota Automóvel	Funcionamento	178.817	199.600	-20.783
Total		2.280.217	1.869.600	410.617



Importa referir que relativamente aos gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria, para 2023 prevê-se ainda um esforço significativo do investimento nesta rubrica, para o desenvolvimento das seguintes iniciativas, destacando-se o projeto da Transformação Digital:

Gastos de Promoção e INOV Contacto com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria

Tipologia	Valor
A. Cofinanciado pelo SAMA, PRR e SIAC	
<u>Projeto de transformação digital da Agência</u>	
Projetos Especiais - e.Academia Internacionalizar - Cursos Online	75.500,00
Projetos Especiais - e.Academia Internacionalizar - Plataforma	7.888,00
Projetos Especiais - Brand Builder	92.250,00
Projetos Especiais - Data Discovery	73.800,00
Observatório de E-Commerce	150.211,54
Observatório de E-commerce - Marketplaces	32.000,00
Business Intelligence - projeto interno	50.000,00
Ampliação da comunicação digital - Gestão de Redes Sociais AICEP	108.000,00
Aplicação da comunicação digital - Marca AICEP	214.000,00
Aquisição de Content Management Estratégia Editorial AICEP	24.563,10
Conteúdos Multimédia - Interativos	18.800,00
Programa E-Commerce/Exportar On Line	400.000,00
Consultoria empresarial de E-commerce Internacional	212.800,00
	1.459.812,64
B. Cofinanciado pelo SIAC	
<u>Ações de promoção da Rede Externa</u>	
Alemanha - Promoção da presença Aicep nos Social Media alemães especializado	5.000,00
Bélgica e Lux. - Missão de empresas portuguesas de tecnologias da saúde	5.000,00
Brasil - Portugal Inova	3.000,00
China - Cantão - Evento Wine&Cheese	1.000,00
Coreia do Sul - Portugal in a Box	8.000,00
Espanha - Campanha de Promoção do Proveedoresdeportugal.com no Instagram	1.000,00
Espanha - Promoção da ITV Portuguesa na Plataforma "Foursource"	3.000,00
EUA - Nova Iorque - Campanha Marketing Digital EUA – Made in Portugal natura	50.000,00
EUA - Nova Iorque - Fórum Economico Portugal - Sustentabilidade	1.500,00
EUA - Nova Iorque - Portugal Tech NYC	23.400,00
EUA - São Francisco - Portugal to Take Off	24.900,00
França - Programa de Aceleração de Startups no mercado francês	20.000,00
Índia - Lead Generation Índia	12.000,00
Japão - Prova de Vinhos Premium	1.900,00
México - Impulso Redes Sociais	7.200,00
Senegal - Dakar Blue Economic Fórum	4.497,00
<u>Ações de angariação</u>	
Eventos WiNetworking	1.600,00
Japão - Materiais promocionais especializados	6.500,00
Portugal - Atualização do Estudo de Caracterização e Perspetiva dos Business Services em Portugal	35.000,00
<u>Diversos</u>	
Marca Portugal e Concept Store	350.000,00
Academia AICEP - Parcerias com Universidades	5.000,00
Aquisição de informação especializada	600,00
	570.097,00
C. Cofinanciado pelo POISE	
<u>Programa Inov Contacto</u>	
Inov Contacto - ed. 26ª - Sessão de encerramento	20.000,00
Inov Contacto - ed. 27ª - Campus - Org. e formação	75.000,00
Inov Contacto - ed. 27ª - Recrutamento e seleção	75.000,00
Inov Contacto - Mentoring	48.900,00
Inov Contacto - Dinamização da rede NetwokContacto	100.000,00
Inov Contacto - Co Lab	100.000,00
Inov Contacto - Reverse	30.000,00
	448.900,00
Promoção e Inov - contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	2.478.809,64



Deve-se salientar que grande parte destes gastos se enquadram em candidaturas a programas comunitários como seja o SAMA, o PRR, o SIAC e o Inov, com incentivos ao nível do FEDER e do FSE, com uma percentagem de comparticipação que oscila entre 85% e os 100%.

A. Gastos com o Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos

No quadro seguinte pode observar-se a evolução dos gastos com o pessoal nos últimos anos e a previsão para 2023.

Unid: €

Gastos com pessoal (€)	Previsão	Estimativa	Execução			Variação Período	
	2023	2022	2021	2020	2019	2023/2022	
Gastos totais com pessoal (1) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g)	30.665.591	27.622.484	26.826.062	26.180.266	25.003.872	3.043.108	11%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	489.540	489.600	489.647	523.503	508.371	-60	0%
(b) Gastos com Cargos de Direção *	7.788.131	7.750.000	7.635.423	7.950.153	7.950.153	38.131	0%
(c) Remunerações do Pessoal	20.854.534	18.350.884	17.760.354	16.969.425	15.708.526	2.503.650	14%
(i) Vencimento Base + Subs. Férias + Subs. Natal	14.020.150	12.264.274	11.768.728	12.219.425	10.881.292	1.755.876	14%
(ii) Outros Subsídios **	6.634.384	6.086.610	5.991.626	4.600.000	4.609.234	547.774	9%
(iii) Valorizações Remuneratórias	200.000	-	-	150.000	218.000	200.000	100%
(d) Benefícios Pós-Emprego	91.115	22.000	9.276	19.745	65.407	69.115	314%
(e) Ajudas de Custo	96.512	60.000	36.354	20.333	88.236	36.512	61%
(f) Restantes Encargos	1.345.760	950.000	865.106	691.384	667.736	395.760	42%
(g) Rescisões /Indemnizações	-	-	29.903	5.723	15.443	-	0%
Gastos totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii) e (g)	30.465.591	27.622.484	26.796.160	26.024.543	24.770.429	2.843.108	10%
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal [(b) / ((1) - (g))]	25,40%	28,06%	28,49%	30,37%	31,82%	0	4%

*) Inclui o apoio à expatriação dos diretores na Rede Externa em cerca de 4,2M€

**) Subsídio de Refeição, Subsídio de Função, Apoio à Expatriação, Isenção de Horário de Trabalho e Apoio à Educação

Nº Total de RH	Final do ano					Variação Período	
	2023	2022	2021	2020	2019	2023/2022	
Nº total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	535	525	513	490	470	10	2%
Nº Órgãos Sociais (O.S.)	5	5	5	5	5	-	0%
Nº Cargos de Direção sem O.S.	95	93	88	88	68	2	2%
Sede	40	40	35	35	35	-	0%
Rede Externa	55	53	53	53	33	2	4%
Nº de Efetivos sem O.S. e sem cargos de Direção (nº)	435	427	420	397	397	8	2%
Sede	325	321	314	295	291	4	1%
Rede Externa	110	106	106	102	106	4	4%
Saídas de Trabalhadores previstas	5	20	14	13	25	6	43%
Contratações de Trabalhadores propostas	15	32	37	33	31	-5	-14%



Dividindo por grupo profissional na AICEP, obtemos o seguinte mapa:

Grupo Profissional	Situação a 31.12.21	Situação a 31.12.22	Movimento de Pessoal - 2023						Situação a 31.12.23
			Saídas esperadas (reformas + outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade, cedência, licença	Autorizações de recrutamento concedidas em anos anteriores	Substituições e saídas (obriga a entrada para base da carreira)	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	Autorizações de recrutamento solicitadas	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [1]-[2]+[3]+[4]+[5]+[6]		
Órgãos Sociais	5	5	-	-	-	-	-	5	
Cargos de Direção sem O.S.	88	93	-	-	-	-	2	95	
Técnicos - Portugal	257	264	3	-	-	3	4	268	
Assistentes - Portugal	57	57	-	-	-	-	-	57	
Técnicos - Rede	87	87	-	-	-	-	-	87	
Assistentes - Rede	19	19	-	-	-	-	4	23	
TOTAL	513	525	3	-	-	3	10	535	

Os gastos com pessoal estimados para o ano de 2023 pressupõe a contratação de novos efetivos (bem como a reposições por saída de colaboradores), conforme explicado anteriormente no ponto I.D.1, sendo que o aumento da rubrica de gastos com pessoal é justificado conforme se detalha no quadro seguinte:

Descritivo	Varição 23/22
Correção cambial	170.000
Valorizações remuneratórias	200.000
Contratações Sede	1.150.000
Contratações Rede Externa	363.140
Contratações Sede no final de 2022, com impacto em 2023	790.540
Aumentos obrigatórios - Brasil, Espanha, Itália e Bélgica	70.000
Expatriação de colaboradores	176.000
Seguros Sede e Rede	45.000
Viagens de férias dos delegados na Rede Externa	78.458
Total	3.043.138

B. Frota Automóvel

No quadro seguinte, a AICEP detalha os gastos com a frota automóvel, bem como o número de veículos quer em Portugal, quer na Rede Externa, prevendo a Agência adquirir em 2023, quatro viaturas, sendo duas para a Sede, por substituição de outras duas e duas para Rede Externa, por substituição de uma viatura. Estas aquisições encontram-se previstas em orçamento aprovado, conforme anteriormente indicado no capítulo do Plano de Investimentos.



Frota Automóvel		Previsão	Estimativa	Real	Variação 2023/2022	
		2023	2022	2021	Valor	%
N.º de veículos	Portugal	14	14	14	-	0,00%
	Rede Externa	15	14	14	1	7,14%
	TOTAL	29	28	28	1	3,57%
Gastos com a frota automóvel	Portugal	128.273	145.680	105.430	- 17.407	-11,95%
	Rede Externa	50.544	53.920	46.852	- 3.376	-6,26%
	TOTAL	178.817	199.600	152.281	- 20.783	-10,41%

Gastos com Frota Automóvel	Portugal			Rede Externa		
	Previsão	Estimativa	Real	Previsão	Estimativa	Real
	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Combustíveis	34.440	31.000	12.243	14.000	12.000	9.443
Eletricidade	-	-	-	-	-	-
Portagens	17.000	13.500	4.933	1.500	1.000	795
Inspeções	200	191	189	-	-	-
IUC	1.900	1.776	1.776	-	-	-
Conservação e Reparação	15.000	29.000	11.019	5.000	5.000	6.934
Seguros	5.867	5.865	6.239	6.500	6.500	6.215
Parqueamentos	13.500	13.336	14.617	6.700	6.700	6.580
Amortizações	40.366	51.011	54.415	16.844	22.720	16.884
TOTAL	128.273	145.680	105.430	50.544	53.920	46.852

No quadro anterior encontram-se refletidos os gastos com viaturas conforme instruções da DGTF, nomeadamente amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. Para 2023, as despesas com a frota automóvel diminuem face ao ano anterior, atendendo a que em 2020 e 2021 foram adquiridas novas viaturas com um custo de manutenção e consumos inferiores. Contudo existe um aumento das deslocações às empresas derivadas do forte acompanhamento efetuado pela Agência.

C. Resultados

Em 2022, a AICEP continua a apresentar como principais fontes de financiamento as transferências do Estado (a saber, IAPMEI e Turismo de Portugal) no valor de 22,5 milhões de euros e as transferências a efetuar pelo Turismo de Portugal para a sua rede externa e despesas de promoção, que para 2023 ascendem a 5,9 milhões de euros. No ano de 2023, a Agência irá assumir pelo quarto ano consecutivo, no seu orçamento os gastos das ações de promoção do Turismo de Portugal, que representam em 2023 um incremento de 1,4 milhões de euros no seu orçamento de receita. Assim, e no que respeita às transferências do Turismo de Portugal, os remanescentes 4,5 milhões de euros, resultam do protocolo existente entre a AICEP e o TdP, no domínio da representação exterior. Por outro lado, existe ainda a transferência do Fundo para as Relações Internacionais, I. P. de para fazer face às despesas com a Expo 2020 Dubai e com a Expo 2025 Osaka.

Ainda, no âmbito da Assistência Técnica do Portugal 2020, a AICEP é financiada de cerca de 70% das despesas com o pessoal dos seus quadros afeto à gestão de incentivos.



Comparando com o Orçamento de Receita do ano anterior, obtém-se o seguinte detalhe:

Orçamento de Receita		2023	2022
Receitas Gerais	IAPMEI - OE	11.500.000	11.500.000
	TdP - OE	11.000.000	11.000.000
	TdP - Promoção	1.400.000	4.000.000
	TdP - Protocolo	4.500.000	3.500.000
	FRI, IP	1.000.000	1.000.000
	FRI, IP - EXPO 2020	5.672.787	7.674.312
	FRI, IP - EXPO 2025	1.450.000	-
Receitas Próprias	Dividendos AICEP Global Parques	2.880.857	2.510.120
	Juros	7.500	-
	Outros Recebimentos	400.000	400.000
	Produtos e Serviços	275.000	274.241
	Patrocínios	85.000	85.000
	Eventos / Como Vender Em...	25.504	23.047
	Rendas	16.600	16.600
Fundos Comunitários	SIAC	6.652.266	6.059.665
	SIAC - Hannover	-	2.975.000
	SAMA	5.107.563	2.516.588
	INOV Contacto	3.384.088	4.019.339
	Assistência Técnica	2.888.201	2.950.000
	PRR	2.950.000	3.129.641
Sub-Total (Orçamental)		61.195.366	63.633.553
Programa de Incentivos		40.000.000	35.000.000
TOTAL		101.195.366	98.633.553



D. Indicador de Eficiência Operacional

Relativamente ao indicador de medida de eficiência operacional, a AICEP considera que o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios não pode ser aplicado diretamente à AICEP dada a natureza da sua atividade e assim, nos termos do n.º 2 do Art.º 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, foi acordado com a DGTF um novo indicador para três anos, que possa medir melhor a eficiência operacional da AICEP, que se apresenta de seguida, tendo o mesmo obtido despacho favorável do SET de 3 de julho de 2018, conforme Anexo 8.

O ano de 2016 é o ano base para a construção do indicador de eficiência operacional.

Indicador de Eficiência = 55% x Indicador de eficiência da Sede + 45% x Indicador de eficiência da Rede

- **Indicador de eficiência da Sede** = $30\% \times (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano } N} / \text{Investimento em Acompanhamento}^{\text{Ano } N}) / (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano } 2016} / \text{Investimento em Acompanhamento}^{\text{Ano } 2016}) + 30\% \times (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano } N} / \text{Valor de Projetos de Internacionalização em Acompanhamento}^{\text{Ano } N}) / (\text{Gastos operacionais Sede}^{\text{Ano } 2016} / \text{Valor de Projetos de Internacionalização em Acompanhamento}^{\text{Ano } 2016}) + 40\% \times (1 - \text{Taxa de reembolso}^{\text{Ano } N}) / (1 - \text{Taxa de reembolso}^{\text{Ano } 2016})$
- **Indicador de eficiência da Rede** = $33\% \times (\text{Gastos operacionais Rede}^{\text{Ano } N} / \text{Soma das Exportações de bens para mercados da rede}^{\text{Ano } N}) / (\text{Gastos operacionais Rede}^{\text{Ano } 2016} / \text{Soma das Exportações de bens para mercados da rede}^{\text{Ano } 2016}) + 67\% \times (\text{Quota de mercado das exportações de bens (em n-1)}^{\text{Ano } N}) / (\text{Quota de mercado das exportações de bens (em n-1)}^{\text{Ano } 2016})$

Notas:

- Gastos operacionais = FSE + Gastos com Pessoal (sem indemnizações)
- Taxa de reembolso é calculada considerando a média móvel nos 3 anos anteriores inclusive, ou seja, n, n-1 e n-2
- Quota de mercados das exportações de bens é calculada considerando a média móvel nos 3 anos anteriores (n-1, n-2, n-3)
- Investimento em Acompanhamento (ponderação em função do tempo de trabalho):
 - Projetos QREN ainda pendentes – 20%
 - Projetos PT 2020 – 70%
 - Contratos de benefícios fiscais – 10%



- Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (ponderação em função do tempo de trabalho):
 - Projetos QREN ainda pendentes – 20%
 - Projetos PT 2020 – 80%

Existindo agora duas situações excecionais:

- conforme é o caso da participação na Expo 2025 Osaka (ver detalhe no ponto I.E), que se traduz num acréscimo de gastos operacionais de cerca de 5 milhões de euros por ano;

- bem como no assumir do orçamento das ações de promoção do Turismo de Portugal, o que se traduz num acréscimo de gastos de 1,4 milhões de euros.

Apresentam-se de seguida indicador com e sem os gastos da Expo 2025 Osaka e plano de promoção do Turismo de Portugal.

Assim, temos abaixo o indicador final com Expo 2025 Osaka e plano de promoção do Turismo de Portugal:

Ano	Gastos Operacionais	Ponderação	Indicador de eficiência da Sede	Ponderação	Indicador de eficiência da Rede	Indicador de Eficiência
2012	29.068.889	55%	314%	45%	109%	221,61%
2013	28.316.229	55%	212%	45%	105%	163,41%
2014	26.867.420	55%	168%	45%	100%	137,64%
2015	28.328.233	55%	135%	45%	99%	118,89%
2016	28.950.691	55%	100%	45%	100%	100,00%
2017	28.705.068	55%	89%	45%	98%	92,95%
2018	30.180.682	55%	73%	45%	98%	84,20%
2019	34.675.222	55%	75%	45%	98%	85,59%
2020	37.402.912	55%	71%	45%	105%	85,97%
2021	37.748.221	55%	67%	45%	105%	84,00%
2022	43.280.355	55%	63%	45%	108%	83,42%
2023	51.298.235	55%	63%	45%	107%	82,95%
2024	56.155.338	83%	55%	61%	45%	82,81%
2025	57.206.068	82%	55%	60%	45%	82,20%



Indicador de eficiência da Sede:

Ano	Gastos Operacionais na Sede	Investimento em acompanhamento	Investimento em Acompanhamento (Projetos QREN ainda pendentes)	Investimento em Acompanhamento (Projetos PT 2020)	Investimento em Acompanhamento (Projetos BE)	KPI (A)	Projetos de Internacionalização em Acompanhamento	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (PT2020)	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (QREN)	KPI (B)	Taxa de reembolso - Média M3 a 3 anos	KPI (C)	Indicador de eficiência da Sede
2012	16.047.079	722.388.918	3.611.944.992	0	0	270%	123.828.699	0	619.143.449	704%	89%	55%	314%
2013	15.693.454	865.186.119	4.325.930.596	0	0	219%	201.241.179	0	1.006.205.893	422%	91%	48%	212%
2014	15.374.844	1.090.956.411	5.254.782.053	0	0	178%	233.710.192	0	1.168.550.959	357%	96%	20%	168%
2015	16.205.354	1.177.558.536	5.254.782.053	180.860.179	0	167%	477.614.724	353.525.290	979.972.460	184%	86%	74%	135%
2016	15.905.337	1.531.798.672	5.254.782.053	997.908.051	1.833.086.976	100%	863.386.206	860.876.959	876.023.197	100%	81%	100%	100%
2017	14.943.090	2.070.938.810	4.218.055.839	1.490.180.316	1.842.014.204	87%	1.223.368.464	1.354.977.301	696.933.116	66%	80%	107%	89%
2018	15.946.786	2.568.263.373	3.936.673.191	2.236.456.734	2.154.090.210	75%	1.574.602.946	1.805.358.355	651.581.308	55%	84%	84%	73%
2019	19.583.136	2.720.190.569	3.869.949.353	2.586.456.734	2.356.809.838	87%	1.728.696.995	2.094.741.528	264.518.864	62%	88%	77%	75%
2020	21.404.428	2.836.832.769	2.627.016.577	2.598.456.734	2.559.097.400	92%	1.907.291.761	2.384.124.701	0	61%	92%	62%	71%
2021	19.074.200	3.396.038.183	2.209.557.488	3.688.825.931	3.739.365.344	70%	1.429.243.541	1.795.304.636	0	70%	94%	58%	67%
2022	23.408.086	3.519.807.436	1.642.837.461	4.038.825.931	3.640.617.919	81%	1.659.750.079	2.074.687.599	0	77%	96%	41%	63%
2023	31.492.477	3.608.549.960	928.851.457	4.388.825.931	3.506.015.173	106%	1.891.216.618	2.364.070.772	0	90%	99%	11%	63%
2024	34.474.299	3.664.801.290	0	4.738.825.931	3.476.211.382	114%	2.122.763.156	2.653.453.945	0	88%	100%	0%	61%
2025	35.119.352	3.910.801.290	0	5.088.825.931	3.486.231.382	109%	2.122.763.156	2.653.453.945	0	90%	100%	0%	60%

Indicador de eficiência da Rede:

Ano	Gastos Operacionais na Rede Externa	Exportações de bens - mercados da rede externa (€)	Taxa de crescimento das exportações	KPI A	Quota de mercado de bens	KPI B	Indicador de eficiência da Rede
2012	13.021.811	41.222.374.202	0%	112%	0,36%	107%	109%
2013	12.682.775	43.182.797.260	5%	104%	0,37%	105%	105%
2014	11.492.576	43.984.958.312	2%	92%	0,37%	104%	100%
2015	12.122.879	45.620.136.424	4%	94%	0,38%	102%	99%
2016	13.045.153	46.100.512.638	1%	100%	0,39%	100%	100%
2017	13.861.978	50.242.412.604	9%	98%	0,39%	99%	98%
2018	14.233.896	52.624.765.378	5%	96%	0,39%	100%	98%
2019	15.092.086	54.195.740.822	3%	98%	0,40%	98%	98%
2020	15.998.484	45.694.048.300	-19%	124%	0,41%	95%	105%
2021	18.074.021	57.949.167.073	21%	110%	0,38%	102%	105%
2022	19.872.270	59.108.150.414	2%	119%	0,38%	102%	108%
2023	19.805.758	60.290.313.423	2%	116%	0,38%	102%	107%
2024	21.681.039	61.496.119.691	2%	125%	0,38%	102%	110%
2025	22.086.716	62.726.042.085	2%	124%	0,38%	102%	110%

Apresenta-se agora o indicador final sem Expo 2025 Osaka e Plano de Promoção do TdP, que será o mais coerente para feitos de comparabilidade:

Ano	Gastos Operacionais	Ponderação	Indicador de eficiência da Sede	Ponderação	Indicador de eficiência da Rede	Indicador de Eficiência
2012	29.068.889	55%	314%	45%	109%	221,61%
2013	28.316.229	55%	212%	45%	105%	163,41%
2014	26.867.420	55%	168%	45%	100%	137,64%
2015	28.328.233	55%	135%	45%	99%	118,89%
2016	28.950.691	55%	100%	45%	100%	100,00%
2017	28.705.068	55%	89%	45%	98%	92,95%
2018	30.180.682	55%	73%	45%	98%	84,20%
2019	32.993.114	55%	72%	45%	98%	83,48%
2020	31.358.412	55%	62%	45%	101%	79,81%
2021	32.722.507	55%	62%	45%	99%	78,81%
2022	38.246.950	55%	59%	45%	102%	78,51%
2023	44.242.808	55%	53%	45%	104%	75,91%
2024	48.431.878	76%	55%	50%	45%	75,55%
2025	49.338.093	75%	55%	49%	45%	75,01%



Indicador de eficiência da Sede:

Ano	Gastos Operacionais na Sede	Investimento em acompanhamento	Investimento em Acompanhamento (Projetos QREN ainda pendentes)	Investimento em Acompanhamento (Projetos PT 2020)	Investimento em Acompanhamento (Projetos BE)	KPI (A)	Projetos de Internacionalização em Acompanhamento	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (PT2020)	Investimento dos Projetos de Internacionalização em Acompanhamento (QREN)	KPI (B)	Taxa de reembolso - Média M3 a 3 anos	KPI (C)	Indicador de eficiência da Sede
2012	16.047.079	722.388.918	3.611.944.992	0	0	270%	123.828.699	0	619.143.449	704%	89%	55%	314%
2013	15.693.454	865.186.119	4.325.930.996	0	0	219%	201.241.179	0	1.006.205.893	422%	91%	48%	212%
2014	15.374.844	1.090.956.411	5.254.782.053	0	0	178%	233.710.192	0	1.168.550.959	357%	96%	20%	168%
2015	16.205.354	1.177.558.536	5.254.782.053	180.860.179	0	167%	477.614.724	353.525.290	979.972.460	184%	86%	74%	135%
2016	15.905.337	1.531.798.672	5.254.782.053	997.908.091	1.833.086.976	100%	863.586.206	860.676.959	876.023.197	100%	81%	100%	100%
2017	14.943.090	2.070.938.810	4.218.055.839	1.490.180.316	1.842.014.204	87%	1.223.368.464	1.354.977.301	696.933.116	66%	80%	107%	89%
2018	15.946.786	2.568.263.373	3.936.673.191	2.236.456.734	2.154.090.210	75%	1.574.602.946	1.805.358.355	651.581.308	55%	84%	84%	73%
2019	17.901.028	2.720.190.569	3.869.949.353	2.586.456.734	2.356.809.838	80%	1.728.696.995	2.094.741.528	264.518.864	56%	88%	77%	72%
2020	16.883.719	2.836.832.769	2.627.016.577	2.938.456.734	2.559.097.400	71%	1.907.299.761	2.384.124.701	0	47%	92%	67%	62%
2021	17.646.967	3.396.038.183	2.209.557.408	3.688.825.931	3.719.565.344	63%	1.429.243.541	1.795.304.436	0	67%	94%	58%	62%
2022	21.446.950	3.519.807.436	1.642.837.461	4.038.825.931	3.640.617.919	74%	1.659.750.079	2.074.687.599	0	70%	96%	41%	59%
2023	25.819.690	3.608.549.960	928.851.457	4.388.825.931	3.506.015.173	87%	1.891.256.618	2.364.070.772	0	74%	99%	11%	53%
2024	28.264.392	3.654.801.290	0	4.738.825.931	3.376.211.382	94%	2.122.763.156	2.653.453.945	0	72%	100%	0%	50%
2025	28.793.251	3.909.801.290	0	5.088.825.931	3.476.211.382	89%	2.122.763.156	2.653.453.945	0	74%	100%	0%	49%

Indicador de eficiência da Rede:

Ano	Gastos Operacionais na Rede Externa	Exportações de bens - mercados da rede externa (€)	Taxa de crescimento das exportações	KPI A	Quota de mercado de bens	KPI B	Indicador de eficiência da Rede
2012	13.021.811	41.222.374.202	0%	112%	0,36%	107%	109%
2013	12.682.775	43.182.797.260	5%	104%	0,37%	105%	105%
2014	11.492.576	43.984.958.312	2%	92%	0,37%	104%	100%
2015	12.122.879	45.620.136.424	4%	94%	0,38%	102%	99%
2016	13.045.153	46.100.512.638	1%	100%	0,39%	100%	100%
2017	13.861.978	50.242.412.604	9%	98%	0,39%	99%	98%
2018	14.233.896	52.624.765.378	5%	96%	0,39%	100%	98%
2019	15.092.086	54.195.740.822	3%	98%	0,40%	98%	98%
2020	14.674.693	45.694.048.300	-19%	113%	0,41%	95%	101%
2021	15.076.140	57.949.167.073	21%	92%	0,38%	102%	99%
2022	16.800.000	59.108.150.414	2%	100%	0,38%	102%	102%
2023	18.423.118	60.290.313.423	2%	108%	0,38%	102%	104%
2024	20.167.486	61.496.119.691	2%	116%	0,38%	102%	107%
2025	20.544.842	62.726.042.085	2%	116%	0,38%	102%	107%

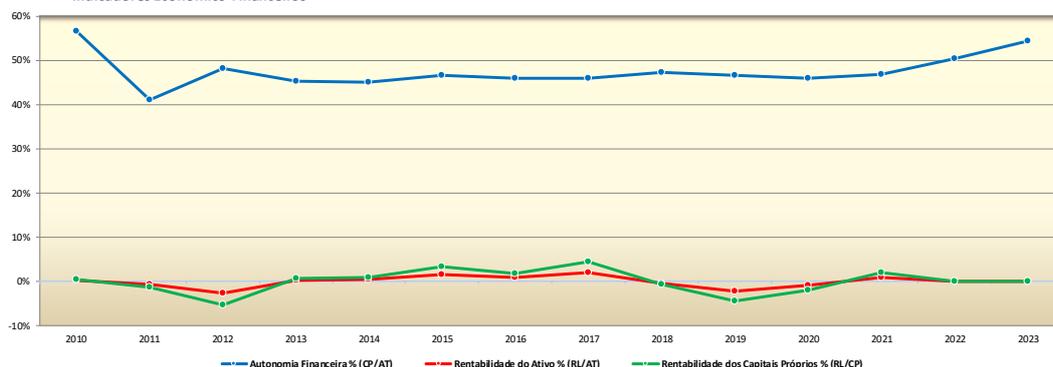
De salientar que Indicador de Eficiência da AICEP foi aprovado por um período de 3 anos, ocorrendo em 2020 a terceira avaliação consecutiva, pelo que no PAO de 2021, a AICEP propôs e foi aceite a manutenção do mesmo indicador (novamente por um período de 3 anos) expurgando desde logo acontecimentos excecionais como sejam as exposições mundiais, as despesas de promoção com o TdP e outros que venham a acontecer.

Refira-se que as demonstrações financeiras da AICEP refletem as responsabilidades relacionadas com a atividade da AICEP no âmbito da gestão dos sistemas de incentivos. Esta atividade sobressai, em particular, a nível de disponibilidades evidenciadas no balanço com contrapartida na rubrica “Outras contas a pagar”.

Apresentam-se de seguida alguns indicadores económico-financeiros:

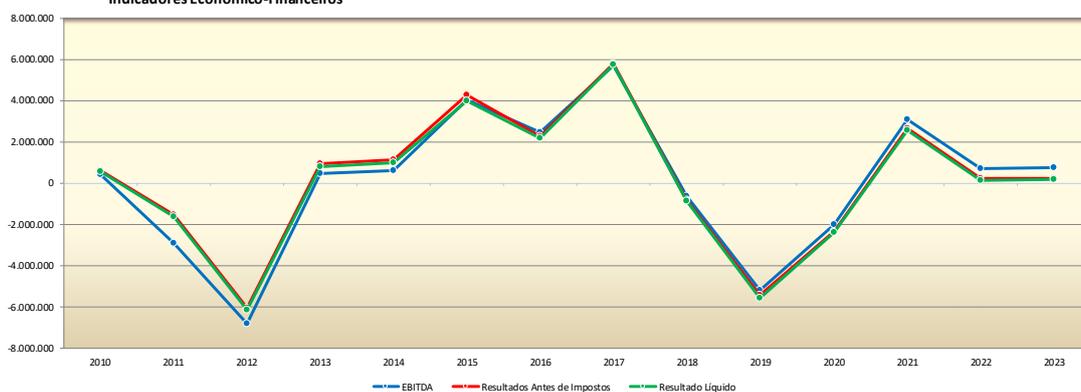


Indicadores Económico-Financeiros



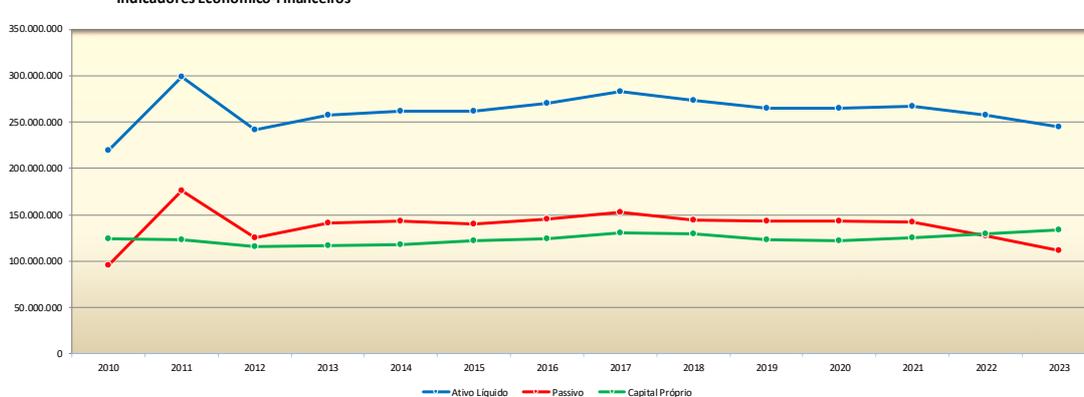
Indicadores	Execução												Estimativa 2021	Previsão 2023
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
Autonomia Financeira % (CP/AT)	56,68%	41,05%	48,13%	45,32%	45,13%	46,57%	46,03%	45,95%	47,25%	46,69%	46,06%	46,74%	50,45%	54,39%
Rentabilidade do Ativo % (RL/AT)	0,26%	-0,54%	-2,54%	0,31%	0,39%	1,52%	0,81%	2,03%	-0,32%	-2,10%	-0,90%	0,97%	0,06%	0,07%
Rentabilidade dos Capitais Próprios % (RL/CP)	0,46%	-1,31%	-5,28%	0,69%	0,86%	3,26%	1,77%	4,42%	-0,67%	-4,50%	-1,95%	2,07%	0,11%	0,13%

Indicadores Económico-Financeiros



Indicadores	Execução												Estimativa 2021	Previsão 2023
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
EBITDA	443.462	-2.920.619	-6.812.750	485.304	637.463	4.053.533	2.451.713	5.724.698	-600.309	-5.205.905	-1.980.862	3.102.289	729.734	773.415
Resultados Antes de Impostos	600.219	-1.546.898	-6.062.182	957.448	1.122.793	4.286.364	2.278.214	5.814.464	-797.362	-5.447.208	-2.327.936	2.661.090	227.564	250.915
Resultado Líquido	568.538	-1.605.009	-6.132.568	805.018	1.013.410	3.984.875	2.198.872	5.743.354	-868.988	-5.555.693	-2.370.811	2.583.105	147.564	170.915

Indicadores Económico-Financeiros



Indicadores	Execução												Estimativa 2021	Previsão 2023
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
Ativo Líquido	219.545.828	299.247.975	241.237.821	257.952.491	261.714.546	262.146.446	269.998.272	282.912.290	273.218.594	264.520.713	264.520.713	267.117.969	257.334.099	245.203.000
Passivo	95.103.314	176.410.470	125.135.173	141.044.826	143.596.600	140.067.829	145.722.353	152.920.447	144.123.171	142.670.681	142.670.681	142.271.633	127.497.233	111.840.245
Capital Próprio	124.442.514	122.837.505	116.102.648	116.907.665	118.117.945	122.078.617	124.275.920	129.991.843	129.095.424	123.512.629	121.850.032	124.846.336	129.836.866	133.362.755



Relativamente a indicadores para avaliação do impacto da concretização da proposta consideram-se que estes devem estar associados à atividade global da empresa concretizando-se na área promocional em termos do número de ações realizadas face ao previsto. Outros indicadores foram já referenciados neste Plano, nomeadamente os económico-financeiros atrás referidos.



ANEXOS



Anexo 1 – Plano Estratégico



DESPACHO

Concordo e homologo o Plano Estratégico da AICEP 2020-2022 (PE), instando a que, na sua execução, o Conselho de Administração da Agência (CA):

1. Assegure, em todas as ações e atividades previstas para o período de vigência do PE, o alinhamento direto e explícito com Objetivos Gerais, Eixos de Intervenção, Domínios Prioritários e Medidas do Programa Internacionalizar 20|30, incluindo as de resposta à pandemia da doença COVID 19.
2. Estabeleça e reporte à tutela metas objetivas, quantificadas e mensuráveis anualmente durante a vigência do Plano Estratégico, que representem uma melhoria operacional (contemplando níveis de serviço) e financeira nos principais indicadores de gestão da empresa e um alinhamento com o Programa Internacionalizar 20|30, incluindo as metas e *milestones* que vinculem a Agência no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.
3. Garanta a representação da Agência, ao nível do CA, no trabalho do Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia e dos seus Grupos de Trabalho, enquanto fóruns de reflexão e identificação de melhores práticas para a implementação do Programa Internacionalizar 20|30 e do Plano Estratégico da AICEP 2020-2022.
4. Submeta à consideração da tutela, numa base anual, uma proposta de abordagem à promoção externa em termos de gestão de Fileiras ou numa maior articulação e coordenação das ações de internacionalização promovidas por entidades públicas e privadas
5. Desenvolva, com o meu Gabinete e com o Gabinete do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, todas as ações relacionadas com a reestruturação da rede externa da AICEP, assegurando, no processo, uma atuação de forma coordenada e



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA INTERNACIONALIZAÇÃO

unificada com os serviços periféricos externos do MNE, nos termos do artigo 7.º dos Estatutos da Agência.

Dê-se conhecimento ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, assim como ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, com sugestão de envio urgente à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para efeitos de cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual.

Dê-se igualmente conhecimento ao Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Lisboa, 21 de maio de 2021.

O Secretário de Estado da Internacionalização,

Eurico Brilhante Dias



PORTUGAL GLOBAL ESTRATÉGIA AICEP 2020-2022

02.06.2021



aicep Portugal Global



aicep Portugal Global

AICEP Portugal Global | Estratégia 2020-2022

MEDIDAS A IMPLEMENTAR 2020-22

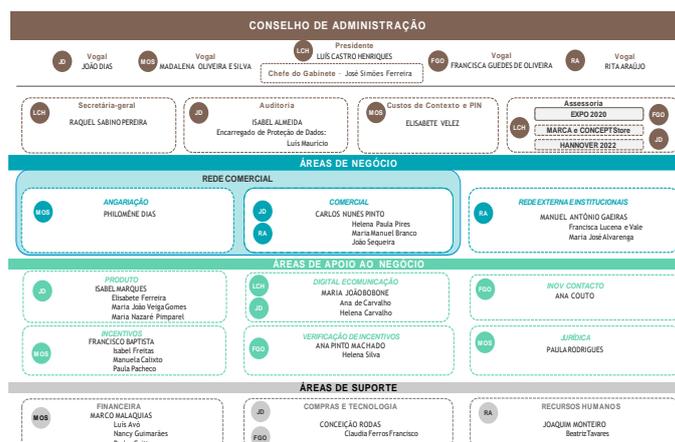
Nesta Secção

- A** Estrutura Organizacional
- B** Linhas Estratégicas, 2020-2022
- C** Pilares Estratégicos e respetivas submedidas a implementar, 2020-2022

AICEP Portugal Global | Estratégia 2020-2022

A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A AICEP está atualmente organizada em 3 áreas de negócio, com 9 áreas de apoio ao negócio e suporte

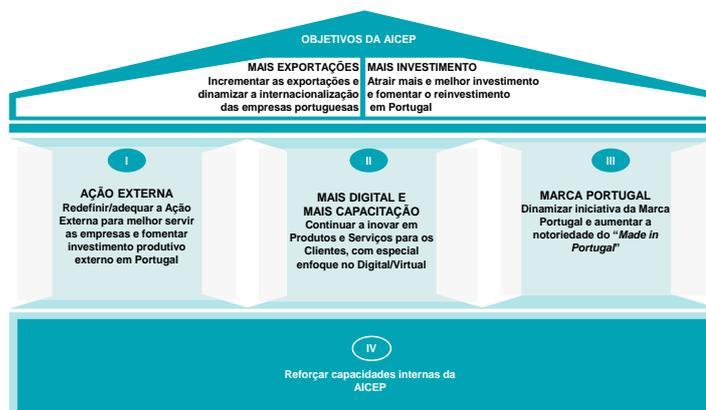




B LINHAS ESTRATÉGICAS

Plano Estratégico 2020-2022

AICEP Portugal Global | Estratégia 2020-2022



C PILARES ESTRATÉGICOS

Plano Estratégico 2020-2022 (1/5)

AICEP Portugal Global | Estratégia 2020-2022

Estratégia 2020-2022		
Pilar Estratégico	Medidas	Ações Planeadas
I AÇÃO EXTERNA Redefinir/adequar a Ação Externa para melhor servir as empresas portuguesas e fomentar investimento produtivo externo em Portugal	MEDIDA 1	Reforçar presença em mercados chave da Rede Externa
	MEDIDA 2	Alargar a captação pró-ativa de investimento externo
	MEDIDA 3	Implementar com carácter permanente iniciativas digitais da Rede Externa desenvolvidas no âmbito da Pandemia (e.g. Programa AICEP Rede Online)
	MEDIDA 4	Lançar campanhas internacionais de notoriedade e promoção <i>Invest in Portugal</i>
	MEDIDA 5	Valorizar o espaço CPLP através de ações conjuntas entre as agências congéneres, nomeadamente estabelecendo o Fórum das Agências da CPLP

C PILARES ESTRATÉGICOS

Plano Estratégico 2020-2022 (2/5)

AICEP Portugal Global | Estratégia 2020-2022

Estratégia 2020-2022		
Pilar Estratégico	Medidas	Ações Planeadas
II MAIS DIGITAL E MAIS CAPACITAÇÃO Continuar a inovar em produtos e serviços para os clientes, com especial enfoque no Digital/Virtual	MEDIDA 6	Continuar o processo de Transformação Digital: <ul style="list-style-type: none"> • Plataforma <i>Business Matchmaking</i> • Novo Portal de Investimento • Otimizador de Investimento
	MEDIDA 7	Alargar a oferta de capacitação da AICEP no âmbito da Academia Internacionalizar: <ul style="list-style-type: none"> • Novas soluções alinhadas com a <i>customer journey</i> do cliente e que contribuam para o reforço da competitividade internacional das empresas (em formato presencial/ híbrido, digital, e-learning)
	MEDIDA 8	Dinamizar as exportações online de produtos portugueses nos mercados internacionais: <ul style="list-style-type: none"> • Novas funcionalidades do Acelerador das Exportações Online • Programa <i>Exportar Online</i>



PILARES ESTRATÉGICOS

Plano Estratégico 2020-2022 (3/5)

AICEP Portugal Global | Estratégia 2020-2022

Estratégia 2020-2022		
Pilar Estratégico	Medidas	Ações Planeadas
II MAIS DIGITAL E MAIS CAPACITAÇÃO Continuar a inovar em produtos e serviços para os clientes, com especial enfoque no Digital/Virtual	MEDIDA 9	Melhorar o nível de serviço e qualidade de apoio às empresas: <ul style="list-style-type: none"> Alargamento de Programas de Redes de Fornecedores – <i>Sourcing in Portugal</i> Apoiar a Internacionalização de <i>Startups</i> – <i>Connecting Links</i> Reforço da oferta segmentada a nível setorial – <i>AICEP Export Together</i>
	MEDIDA 10	Fortalecer a oferta de produtos segmentados e de elevado valor acrescentado para as empresas: <ul style="list-style-type: none"> Bússola AICEP, <i>Transformações e Tendências do Comércio Internacional</i>
	MEDIDA 11	Showroom Virtual – Plataforma Digital de Promoção das Fileiras (Mostras-Pais, Feiras Virtuais)
	MEDIDA 12	Novo formato do Programa INOV Contacto , em sintonia com os desafios formativos da nova geração

PILARES ESTRATÉGICOS

Plano Estratégico 2020-2022 (4/5)

AICEP Portugal Global | Estratégia 2020-2022

Estratégia 2020-2022		
Pilar Estratégico	Medidas	Ações Planeadas
III MARCA PORTUGAL Dinamizar iniciativa Marca Portugal e incrementar a notoriedade do "Made in Portugal"	MEDIDA 13	Definir atuação para a Marca Portugal: <ul style="list-style-type: none"> Definir e implementar Programa "Marca Portugal"
	MEDIDA 14	Implementar PT Concept Store – Plataforma de venda de produtos portugueses, alicerçado no conceito "Crafted Sophistication"
	MEDIDA 15	Fortalecer o Programa de Cross-Selling: <ul style="list-style-type: none"> Realização de novos eventos/campanhas de promoção cruzada de sectores/fileiras, aumentando a notoriedade do "Created & Made in Portugal" Dinamizar ações de divulgação subordinadas a macro-tendências de consumo (e.g.: AICEP Sustainable Export Programme)
	MEDIDA 16	Portugal Performance Abroad – Ferramenta de análise de perceção de notoriedade de Portugal

PILARES ESTRATÉGICOS

Plano Estratégico 2020-2022 (5/5)

AICEP Portugal Global | Estratégia 2020-2022

Estratégia 2020-2022		
Pilar Estratégico	Medidas	Ações Planeadas
IV Reforçar capacidades internas da AICEP	MEDIDA 17	Apostar na valorização dos colaboradores da AICEP
	MEDIDA 18	Constituir e implementar uma "Central de Compras" – Centralizar e otimizar os processos de contratação
	MEDIDA 19	Implementação global de uma ferramenta de Business Intelligence
	MEDIDA 20	Incorporação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) em todas as dimensões da atividade da agência
	MEDIDA 21	Promover a avaliação das políticas de apoio e desenvolvimento das estratégias empresariais de investimento internacional



aicep Portugal Global

AICEP Portugal Global | Estratégia 2020-2022

ORÇAMENTAÇÃO DAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR 2020-22

Nesta Secção

- A Exercício de orçamentação das medidas – 2021 e 2022



EXERCÍCIO DE ORÇAMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

Estimativa de custos 2021 e 2022

AICEP Portugal Global | Estratégia 2020-2022

Repartição da despesa da implementação das medidas orçamentadas no âmbito do Plano Estratégico (não ajustado), 2021-2022¹

Rubrica	2021		2022	
	Não-Recorrente	Recorrente	Não-Recorrente	Recorrente
Funcionamento	€ 0	€ 9 000	€ 0	€ 227 167
Recursos Humanos	€ 32 702	€ 273 028	€ 20 000	€ 889 880
Formação	€ 35 752	€ 0	€ 52 000	€ 0
Promoção	€ 1 015 659	€ 0	€ 1 150 700	€ 144 000
Investimento	€ 1 608 770	€ 0	€ 900 200	€ 0
Total	€ 2 692 853	€ 282 028	€ 2 122 900	€ 1 261 047

¹ Somente o valor referente a 2022 é considerado como sendo recorrente.



EXERCÍCIO DE ORÇAMENTAÇÃO DAS MEDIDAS (1/4)

Medida 1

AICEP Portugal Global | Estratégia 2020-2022

Medida	Submedidas	Deadline	Status
Reforçar presença em mercados chave da Rede Externa	1) Abrir uma nova delegação: <ul style="list-style-type: none"> Estados Unidos da América (reforço) 		
	1. Abertura de novo centro de representação em Chicago	Dezembro 2022	<input type="checkbox"/>
Responsável	Rita Araújo Gastos com pessoal € 131 667 Gastos com funcionamento € 78 333 ▲ € 210 000		
Deadline	Dezembro 2022		

Legenda: Por iniciar



EXERCÍCIO DE ORÇAMENTAÇÃO DAS MEDIDAS (2/4)

Medida 1

Submedidas	Deadline	Status
Medida II) Enfocar e redefinir a rede de forma a reforçar presença em mercados chave		
Reforçar presença em mercados chave da Rede Externa		
a. Reforço da presença em mercados chave	Dezembro 2022	<input type="checkbox"/>
Operacionalização do reforço da presença nos mercados chave 1:		
Responsável Rita Araújo		
Deadline Dezembro 2022		
	2021	2022
• México: contratação de um técnico local	€ 15 000	€ 30 000
• Reino Unido: contratação de um técnico local	€ 22 500	€ 45 000
• Noruega: contratação de um técnico local	€ 25 000	€ 50 000
• Finlândia: contratação de um técnico local	€ 25 000	€ 50 000
• Emirados Árabes Unidos: contratação de um técnico local	€ 17 500	€ 35 000
• Índia: contratação de um técnico local	€ 15 000	€ 30 000
• Japão: contratação de um técnico local	€ 30 000	€ 60 000
• África do Sul: contratação de um técnico local	€ 15 000	€ 30 000
• Estados Unidos da América (Nova Iorque): contratação de um técnico local	€ -	€ 45 000
• Canadá: nomeação de um delegado (expatriado)	€ 62 500	€ 125 000
	▲ € 227 500	▲ € 500 000

1 Todas as contratações encontram-se previstas para o 2.º semestre de 2021, à exceção da contratação de um técnico local nos EUA (Nova Iorque), que terá lugar no 1.º semestre de 2022.

EXERCÍCIO DE ORÇAMENTAÇÃO DAS MEDIDAS (3/4)

Medida 1

Submedidas	Deadline	Status
Medida II) Enfocar e redefinir a rede de forma a reforçar presença em mercados chave		
Reforçar presença em mercados chave da Rede Externa		
b. Redefinição da presença em mercados chave	Dezembro 2022	<input type="checkbox"/>
Operacionalização da redefinição da presença nos mercados chave:		
Responsável Rita Araújo		
Deadline Dezembro 2022		
	2020	2021 / 2022
• Tunísia: Acompanhamento pelo delegado na Argélia (Valor referente a 2019) 1	€ -	€ 32 455
• Países Baixos e Luxemburgo: Acompanhamento pelo delegado na Bélgica (Valor referente a deslocações do delegado da Bélgica) 2	€ -	+ € 6 000
• Arábia Saudita: Acompanhamento pelo delegados nos Emirados Árabes Unidos (Encerrado em 2019 + Valor referente a 2019)	€ 177 102	€ -
• Qatar: Acompanhamento pelo delegados nos Emirados Árabes Unidos (Encerrado em 2019 + Valor referente a 2019)	€ 125 830	€ -
• São Tomé e Príncipe: Acompanhamento pelo Delegado em Angola (Encerrado em 2019 + Valor referente a 2019)	€ 125 312	€ -
	▼ € 428 244	▼ € 28 455
Acompanhamento de mercados a partir de Portugal:	Dezembro 2021	<input type="checkbox"/>
		2021
• Encerramento da delegação na Argentina (Encerrado em 2020 + Valor referente a 2020)		€ 194 706
• Encerramento da delegação na Indonésia (Encerrado em 2020 + Valor referente a 2019)		€ 136 909
• Encerramento da delegação na Austrália (Encerrado em 2020 + Valor referente a 2019)		€ 208 954
		▼ € 540 569

1 Em aviação.
2 Valor referente a deslocações do delegado da Bélgica aos mercados, a terem início aquando da operacionalização do acompanhamento dos mesmos.

EXERCÍCIO DE ORÇAMENTAÇÃO DAS MEDIDAS (4/4)

Medida 1

Submedidas	Deadline	Status	Comentários
Medida III) Reforçar rede de FDI Scout nos mercados chave (+4s Scouts)			
Reforçar presença em mercados chave da Rede Externa			
Integração dos FDI Scouts nomeados para desempenho de funções a partir da sede	Fevereiro 2022	<input type="checkbox"/>	
Responsável Madalena Oliveira Silva			
Deadline Dezembro 2022			
	2021	2022	
3 meses de formação em Portugal ¹	€ 16 035		
Gastos com pessoal		€ 195 397	
Gastos com funcionamento (deslocações)		€ 80 000	
	▲ € 16 035	▲ € 275 397	

1 Custo de 4 FDI Scouts durante três meses de atividade em Portugal (não inclui abono de representação, uma vez que a integração no mercado terá lugar em 2022). Neste valor encontra-se incluído abono de refeição.



aicep Portugal Global



aicep Portugal Global



Anexo 2 – Programa Internacionalizar



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2021

Sumário: Aprova o Programa Internacionalizar 2030.

O Programa Internacionalizar, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/2017, de 6 de dezembro, contribuiu para a concretização dos compromissos assumidos pelo XXI Governo Constitucional, de apoio à internacionalização da economia nacional e de fomento do investimento orientado a mercados externos.

Para o efeito, estabeleceram-se seis objetivos: o aumento das exportações de bens e serviços, o incremento do número de exportadores, o reforço do número de mercados de exportação, o crescimento do volume de investimento direto estrangeiro (IDE), o fortalecimento do investimento direto português no estrangeiro (IDPE) e o acréscimo do valor acrescentado nacional das exportações portuguesas, assim como da intensidade tecnológica e de conhecimento. O programa tinha ainda, como meta aspiracional, alcançar um volume de exportações equivalente a 50 % do produto interno bruto (PIB) até 2025.

O Programa Internacionalizar representou um relevante contributo para o reforço dos fluxos de comércio e investimento e para o aumento da confiança dos agentes económicos. No final de 2019, a economia portuguesa havia já superado a dimensão que tinha no momento que antecedeu a eclosão da crise financeira de 2008.

As exportações continuaram a assumir um papel fulcral na criação de riqueza, mantendo um ritmo de crescimento superior ao do PIB. Se, em 2016, o peso das exportações no PIB ascendia a 40,2 %, esse valor situava-se nos 43,8 % em finais de 2019 (Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.): 2020).

Entre 2016 e o final de 2019, as exportações cresceram, em valor nominal absoluto, 23,5 % e o número de exportadores aumentou dos 20 863 para 21 429 (INE, I. P.: 2019), permitindo um reforço do nosso peso no comércio mundial durante o período de referência (Organização Mundial do Comércio (OMC): 2019). Do mesmo modo, registou-se uma diminuição do número de exportadores para um só mercado e um aumento do número médio de mercados de exportação por empresa (de 3,9 em 2015 para 4,4 em 2019) — sinais de uma maior diversificação, abertura e resiliência da nossa economia.

Na vertente de captação de investimento, também se registaram resultados positivos. Entre novembro de 2015 e o final de 2019, o sistema de incentivos às empresas (Portugal 2020) acolheu projetos num valor aproximado de 28 mil milhões de euros. 2018 e 2019 foram os melhores anos de contratualização de investimento desde a criação da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.) — com, respetivamente, 1,16 e 1,17 mil milhões de euros.

O apoio e proteção do IDPE, através de um acompanhamento regular das dificuldades vividas pelas empresas nacionais a operar em mercados externos e da criação de condições fiscais e regulamentares favoráveis ao desenvolvimento das suas atividades transnacionais foram igualmente reforçadas, mediante a negociação de acordos para a proteção recíproca de investimento e para a eliminação da dupla tributação.

Importará ainda destacar, na vertente de facilitação no acesso aos mercados externos, a conclusão de acordos de comércio livre entre a União Europeia e o Canadá, a Coreia do Sul, o Vietname, Singapura e o Japão, bem como, no plano bilateral, o alargamento do número de acordos para licenciamento de exportações de produtos de origem animal e vegetal.

Contrariando as tendências positivas dos últimos anos, o estado de pandemia de COVID-19 decretado pela Organização Mundial da Saúde em março de 2020 teve como consequência imediata a abrupta paralisação da atividade industrial e do comércio internacional, obrigando a uma revisão em baixa do crescimento económico previsto para 2020. Embora sendo ainda difícil estimar a extensão total do impacto desta emergência de saúde pública mundial, a OMC (2020) avança com uma previsão de contração no comércio mundial na ordem dos 13 % a 32 %, a que se soma uma estimativa não menos pessimista da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (2020), de redução dos fluxos de IDE de 30 % a 40 %. Portugal não ficará alheio à



recessão económica que se adivinha para os próximos anos, tendo o INE, I. P., na sua estimativa rápida de fevereiro de 2021, confirmado uma contração de 7,6 % do PIB em 2020, o valor mais negativo no nosso período democrático.

As consequências da pandemia obrigam, por isso, a que o novo Programa Internacionalizar 2030 seja estruturado a dois tempos: um primeiro, de resposta rápida à crise, procurando o relançamento da atividade exportadora e das ações de captação de investimento, e um segundo, de reposicionamento de Portugal num contexto económico mundial que se antevê ainda mais adverso e competitivo. Esta atuação deverá ter como referente de sentido os objetivos primaciais de redução da (ainda) elevada concentração de mercados de exportação, de diversificação de produtos, e de acesso a crédito e a garantias financeiras que contribuam para uma maior resiliência na participação das nossas empresas no comércio mundial.

Estes objetivos só poderão ser alcançados mediante coordenação entre todos os atores relevantes — Estado, municípios, empresas, associações empresariais, instituições financeiras, câmaras de comércio, estabelecimentos de ensino e investigação, e estruturas da diáspora, entre outros *stakeholders* — e assegurando o alinhamento com as demais políticas públicas definidas pelo Governo.

A coordenação política do programa será confiada ao membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros, no quadro da diplomacia económica do Estado, que promoverá a coordenação com as demais áreas governativas.

A coordenação técnica é da competência da AICEP, E. P. E., que alinhará o seu Plano Estratégico 2020-2022 com os objetivos e iniciativas definidas pelo programa e, em articulação com os demais agentes, e em coordenação com as redes diplomática e consular, operacionalizará os mesmos.

Ao Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia (CEIE), incluindo os seus grupos de trabalho, será confiada a responsabilidade pelo acompanhamento da execução do Programa Internacionalizar 2030.

Foram consultadas todas as organizações empresariais privadas que integram o CEIE, que responderam com propostas adicionais para o programa, assim como com contributos para o desenvolvimento de medidas já existentes (a acompanhar nos grupos de trabalho). Adicionalmente, o Programa foi apresentado e discutido na Assembleia da República, nas Comissões Parlamentares dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, e da Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, tendo o Governo manifestado disponibilidade para incorporar contributos.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar o Programa Internacionalizar 2030, nos termos do anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante, que sucede ao Programa Internacionalizar, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/2017, de 6 de dezembro.

2 — Determinar que a coordenação do Programa Internacionalizar 2030 pertence, no plano técnico, à Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., e, no plano político, ao membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros, com a faculdade de subdelegação, em articulação com as áreas governativas relevantes.

3 — Determinar que a execução do Programa Internacionalizar 2030 é acompanhada pelo Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia.

4 — Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 25 de fevereiro de 2021. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.



Anexo 3 – Estatutos da AICEP, E.P.E.

ESTATUTOS

Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.

(aprovados pelo Decreto-Lei n.º 229/2012, de 26 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 219/2015, de 8 de outubro e n.º 75/2020, de 25 de setembro)

CAPÍTULO I

Natureza, regime, sede e capital

Artigo 1.º

Natureza

1 — A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., abreviadamente designada por AICEP, E.P.E., é uma pessoa coletiva de direito público, com natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e dos poderes de autoridade pública administrativa inerentes à prossecução do seu objeto.

2 — A AICEP, E.P.E., exerce poderes de autoridade pública administrativa quando atua em representação do Estado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de setembro.

3 — A AICEP, E.P.E., fica sujeita à superintendência e tutela do Primeiro-Ministro, as quais podem ser delegadas.

4 — A AICEP, E.P.E., utiliza a denominação de AICEP para fins de promoção e imagem em Portugal e no estrangeiro, podendo ser objeto de tradução ou de adaptação.

Artigo 2.º

Regime

A AICEP, E.P.E., rege -se pelos presentes Estatutos, pelos seus regulamentos internos e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais.

Artigo 3.º

Sede e delegações

A AICEP, E.P.E., tem sede no Porto, podendo ter delegações ou qualquer outra forma de representação em território nacional e no estrangeiro.

Artigo 4.º

Capital estatutário

1 — A AICEP, E.P.E., tem um capital estatutário de € 114 927 979,87, detido integralmente pelo Estado.

2 — O capital estatutário da AICEP, E.P.E., pode ser alterado mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros.

3 — Às entradas de capital que sejam realizadas em espécie são aplicáveis as regras do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente no que respeita à sua avaliação e verificação.

CAPÍTULO II

Objeto e atribuições

Artigo 5.º

Objeto

A AICEP, E.P.E., tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio à internacionalização da economia portuguesa, englobando:

a) A promoção das condições propícias à captação, realização e acompanhamento de projetos de investimento, de origem nacional ou estrangeira, independentemente da natureza jurídica do investidor, cujo valor seja igual ou superior a 25 milhões de euros, ou que, não atingindo esse valor, sejam da



iniciativa de uma empresa com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de euros ou de uma entidade não empresarial com orçamento anual superior a 40 milhões de euros;

- b) A promoção, captação e o acompanhamento de projetos de investimento não incluídos na alínea anterior, que pelo seu mérito ou pelos efeitos que produzam na cadeia de valor possam contribuir para o desenvolvimento ou expansão das empresas nacionais, desde que o respetivo acompanhamento pela AICEP, E.P.E., tenha o acordo prévio do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P., (IAPMEI, I. P.), ou do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. (Turismo de Portugal, I. P.), ou de outras entidades competentes na matéria;
- c) O acolhimento dos projetos de investimento direto estrangeiro não incluídos nas alíneas anteriores, sem prejuízo das competências de outros organismos para o respetivo acompanhamento;
- d) A promoção e divulgação no exterior, ou que neste se reflita, das atividades económicas desenvolvidas em Portugal, nomeadamente na área do comércio de bens e serviços;
- e) O apoio a projetos de internacionalização de empresas portuguesas, independentemente da sua dimensão e natureza jurídica, em cooperação com outros organismos públicos com responsabilidades ao nível do desenvolvimento e capacitação empresarial, nomeadamente o IAPMEI, I.P.;
- f) A promoção da imagem de Portugal no exterior e das marcas portuguesas de modo global e com impacto nas vertentes de promoção de exportações, internacionalização e captação de investimento, em articulação com o Turismo de Portugal, I. P., e com outras entidades competentes;
- g) O planeamento, a organização e a articulação da participação portuguesa em exposições universais e internacionais.

Artigo 6.º Atribuições

Com vista à realização do seu objeto, são atribuições da AICEP, E.P.E.:

- a) Contribuir para a competitividade das empresas portuguesas através da sua internacionalização, da promoção e aumento das exportações e do investimento direto estrangeiro no País;
- b) Participar na conceção, aplicação e avaliação das políticas de apoio e desenvolvimento das estratégias empresariais de investimento nacional e internacional;
- c) Contribuir para um contexto de eficiência propício e adequado ao investimento, internacionalização das empresas portuguesas e aumento das exportações;
- d) Promover condições favoráveis à captação de investimento estrangeiro para Portugal, em parceria com os vários agentes públicos e privados;
- e) Apoiar, coordenar e estimular o desenvolvimento de ações de cooperação externa no domínio do setor empresarial;
- f) Apoiar, coordenar e estimular iniciativas de divulgação e promoção no estrangeiro das competências, produtos e serviços das empresas nacionais, incluindo as referentes à participação portuguesa em exposições universais e internacionais;
- g) Gerir, negociar e participar no desenvolvimento, caso a caso, de apoios ao investimento em Portugal e às empresas portuguesas no exterior, no âmbito dos sistemas de incentivos em vigor;
- h) Gerir e negociar programas de apoio relacionados com a promoção das marcas portuguesas no exterior e com a promoção da internacionalização da economia portuguesa;
- i) Gerir fundos de apoio ao investimento constituídos pelas verbas provenientes dos reembolsos dos incentivos financeiros atribuídos ou a atribuir a projetos de investimento, que nos termos da lei possam ser atribuídos à AICEP, E.P.E.;
- j) Acompanhar projetos de investimento em Portugal e projetos de internacionalização no exterior, nos termos previstos no artigo anterior;
- k) Conceber e propor acordos de cooperação económica empresarial em colaboração com outras entidades oficiais, participando na sua negociação e execução;
- l) Promover, constituir e participar em empresas ou outras formas de associação que tenham por objeto o reforço da competitividade e da imagem de Portugal nos mercados externos e a internacionalização das atividades dessas empresas;
- m) Constituir ou participar em entidades de direito privado e participar direta ou indiretamente na gestão de parques industriais e áreas de localização empresarial;
- n) Colaborar, em articulação estratégica com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), no desenvolvimento da cooperação económica externa, bilateral, regional e multilateral;
- o) Promover o fortalecimento da diplomacia económica de forma unificada com os serviços periféricos externos do MNE;



p) A recolha, tratamento e difusão das informações macroeconómicas e de mercados.

Artigo 7.º

Rede externa

1 — A rede externa da AICEP, E.P.E., deve adequar-se às várias áreas de intervenção, tendo em vista a prossecução do seu objeto e a satisfação das necessidades dos seus clientes.

2 — A rede externa da AICEP, E.P.E., atua de forma unificada com os serviços periféricos externos do MNE, da respetiva área geográfica e na dependência funcional do chefe de missão diplomática, ou a ele equiparado.

3 — A rede externa da AICEP, E.P.E., pode assegurar a prestação de serviços para a realização de ações de promoção da oferta portuguesa em áreas de atividade não abrangidas pelo seu objeto.

4 — Os responsáveis da rede externa da AICEP, E.P.E., em cada país, são acreditados como conselheiros, adidos ou vice-cônsules junto das missões diplomáticas e postos consulares portugueses, por despacho do membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros.

Artigo 8.º

Contexto de eficiência

1 — A AICEP, E.P.E., tem como obrigação contribuir para um contexto de eficiência e de competitividade propício à internacionalização da economia portuguesa.

2 — Com vista ao cumprimento do disposto no número anterior, a AICEP, E.P.E., promove as diligências adequadas junto de todas as entidades públicas e equiparadas, identificando a existência de custos de contexto que prejudiquem a competitividade das atividades em causa e propondo soluções no sentido da sua eliminação.

3 — A AICEP, E.P.E., solicita, e as entidades públicas e equiparadas têm o dever de prestar, em tempo útil, os esclarecimentos e a cooperação necessários à realização do fim definido no n.º 1.

4 — Para efeitos do disposto no presente artigo, a AICEP, E.P.E., atua como interlocutor único, representando todas as entidades administrativas envolvidas, sem prejuízo das respetivas competências próprias.

Artigo 9.º

Incentivos ao investimento

1 — A AICEP, E.P.E., é o organismo responsável pela administração e gestão dos sistemas de apoios e incentivos que lhe sejam atribuídos pela lei, respeitantes a projetos de investimento, à internacionalização das empresas e à promoção externa das marcas portuguesas enquadráveis no seu objeto.

2 — Os incentivos aos projetos podem, excecionalmente, incluir específicas contrapartidas para atenuar custos de contexto, tais como a escassez de especialidades profissionais e a distância das fontes de saber e inovação, entre outras.

3 — As contrapartidas referidas no número anterior são, quando necessário, sujeitas a prévia demonstração de cobertura orçamental e autorização dos competentes membros do Governo, bem como das competentes instâncias comunitárias.

4 — A AICEP, E.P.E., tem competência para propor ao membro do Governo responsável pelo sistema de incentivos em causa novos sistemas e melhorias aos sistemas de incentivos vigentes, dentro da cabimentação prevista no número anterior, em função da avaliação que faça quanto às necessidades de cumprimento do seu objeto e aproveitando as melhores práticas de países concorrentes.

Artigo 10.º

Capital de risco e de desenvolvimento

A AICEP, E.P.E., pode ser titular de unidades de participação de fundos de capital de risco e similares e deter participações em entidades gestoras desses fundos, em sociedades de capital de risco ou similares e em sociedades gestoras de participações sociais ou similares, desde que qualquer desses fundos ou sociedades seja instrumental para o seu objeto.

Artigo 11.º

Localização empresarial

A AICEP, E.P.E., pode participar em entidades especializadas na gestão de parques empresariais ou em sociedades gestoras de áreas de localização empresarial, de modo a dispor de instrumentos que facilitem a disponibilização de espaços infraestruturados para a implantação física de investimentos.

Artigo 12.º

Execução das atribuições da AICEP, E.P.E.



1 — A AICEP, E.P.E., pode prosseguir as atribuições preferencialmente através dos seguintes meios:

- a) Contratos de investimento no âmbito dos projetos de investimento em Portugal e no exterior;
- b) Protocolos ou acordos preliminares no âmbito do apoio a projetos de investimento em Portugal e no exterior;
- c) Contratos ou protocolos celebrados no âmbito da sua ação promocional externa e de apoio às exportações.

2 — Dos contratos de investimento referidos na alínea a) do número anterior constam obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) A fundamentada explicitação do interesse do projeto para a economia nacional;
- b) A calendarização dos objetivos e das metas do projeto respeitantes às variáveis mais relevantes para o mérito do investimento, quer na ótica do investidor quer na ótica da economia portuguesa;
- c) As eventuais contrapartidas do Estado, conforme disposto no artigo 9.º;
- d) O acompanhamento e verificação pela AICEP, E.P.E., do cumprimento contratual, em particular nas fases de investimento e de produção dos projetos de investimento;
- e) As implicações do incumprimento contratual por razões imputáveis a cada uma das partes.

CAPÍTULO III Estrutura orgânica da AICEP, E.P.E.

Artigo 13.º Órgãos

1 — São órgãos da AICEP, E.P.E.:

- a) O conselho de administração;
- b) O conselho fiscal;
- c) O revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

2 — O mandato dos órgãos da AICEP, E.P.E. tem a duração de três anos.

Artigo 14.º

Representação e vinculação da AICEP, E.P.E.

1 — A AICEP, E.P.E., faz -se representar em juízo ou fora dele pelo presidente do conselho de administração.

2 — A AICEP, E.P.E., obriga -se:

- a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração;
- b) Pela assinatura de dois administradores com funções executivas;
- c) Pela assinatura de procurador legalmente constituído, nos termos e no âmbito do respetivo mandato.

SECÇÃO I Conselho de administração

Artigo 15.º Composição

1 — O conselho de administração é composto pelo presidente e por quatro vogais executivos, que integram uma comissão executiva, devendo a maioria ter relevante experiência empresarial.

2 — O conselho de administração pode integrar até três vogais não executivos, aos quais cabe assegurar a representação cruzada entre a administração da AICEP, E.P.E., do IAPMEI, I. P., e do Turismo de Portugal, I. P.

3 — Os vogais não executivos não são remunerados.

4 — O presidente e os vogais do conselho de administração são nomeados mediante resolução do Conselho de Ministros (*), sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros e da economia.

(*) Competência delegada nos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área do respetivo setor de atividade, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2019, de 19 de dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2019, sem prejuízo do cumprimento de todas as regras relativas aos respetivos procedimentos de seleção ou nomeação. A designação passa a ser feita mediante despacho dos membros do Governo respetivos.



Artigo 16.º

Competências do conselho de administração

1 — As competências do conselho de administração são as que decorrem do artigo 6.º e da lei aplicável, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008 e 55 -A/2010, ambas de 31 de dezembro, e da lei comercial.

2 — O presidente do conselho de administração é, por inerência, o presidente da comissão executiva, competindo-lhe a atribuição dos pelouros aos restantes administradores executivos.

3 — O conselho de administração estabelece o regulamento interno da comissão executiva, incluindo os limites da delegação e os termos em que a AICEP, E.P.E., se vincula no âmbito da delegação.

4 — Com as devidas adaptações, não são suscetíveis de delegação nos termos dos números anteriores as matérias previstas nas alíneas a), b), c), d), f), l) e m) do artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo 17.º

Regime

Os membros do conselho de administração estão sujeitos ao Estatuto do Gestor Público.

Artigo 18.º

Funcionamento do conselho de administração

1 — O conselho de administração reúne ordinariamente pelo menos uma vez por mês.

2 — O conselho de administração reúne extraordinariamente sempre que o presidente o convocar, quer por iniciativa própria, quer por solicitação do conselho fiscal ou de, pelo menos, três vogais do órgão de administração.

3 — Consideram-se validamente convocadas as reuniões que se realizem periodicamente em local, dias e horas preestabelecidos e ainda as reuniões cuja realização tenha sido deliberada em reunião anterior, na presença ou com conhecimento de todos os membros do conselho de administração, com a indicação do local, do dia e da hora.

4 — As reuniões do conselho de administração podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios análogos, sem prejuízo das formalidades legais e estatutárias aplicáveis, incluindo a prévia distribuição dos elementos necessários à análise de cada ponto da ordem de trabalhos.

5 — Ao presidente do conselho de administração é atribuído voto de qualidade nas deliberações do conselho.

SECÇÃO II Fiscalização

Artigo 19.º

Conselho fiscal e revisor oficial de contas

1 — A fiscalização da atividade social compete a um conselho fiscal, composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro daquele órgão, a designar obrigatoriamente de entre os auditores registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

2 — Os membros do conselho fiscal são nomeados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, que fixa a respetiva remuneração, por um período de três anos, renovável nos termos da lei.

3 — O revisor oficial de contas é nomeado, sob proposta fundamentada do conselho fiscal, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, que fixa a respetiva remuneração, tendo o mandato a duração de três anos, renovável nos termos da lei.

4 — Cessando o mandato do conselho fiscal e do revisor oficial de contas, mantêm-se os titulares em exercício de funções até à designação dos respetivos substitutos.

Artigo 20.º

Competência

1 — O conselho fiscal tem as competências, os poderes e os deveres estabelecidos na lei e nos presentes Estatutos.

2 — Ao conselho fiscal compete, especialmente, sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas por lei:

a) Fiscalizar a gestão e o cumprimento das normas reguladoras da atividade da empresa, tendo em vista, nomeadamente, a realização dos objetivos fixados nos orçamentos anuais;



- b) Apreciar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;
- c) Acompanhar com regularidade a gestão através de balancetes e mapas demonstrativos da execução orçamental;
- d) Manter o conselho de administração informado sobre os resultados das verificações e dos exames a que proceda;
- e) Propor a realização de auditorias externas, quando tal se mostre necessário ou conveniente;
- f) Pronunciar -se sobre qualquer outro assunto em matéria de gestão económica e financeira que seja submetido à sua consideração pelo conselho de administração;
- g) Dar parecer sobre Plano de Atividades e Orçamento;
- h) Dar parecer prévio à realização de operações de financiamento ou celebração de atos ou negócios jurídicos dos quais resultem obrigações para a AICEP, E.P.E., superiores a 5 % do ativo líquido, salvo nos casos em que os mesmos tenham sido aprovados no plano de atividades e orçamento;
- i) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo conselho de administração.

3 — Compete ao revisor oficial de contas o dever de proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legais das contas, bem como exercer as seguintes funções:

- a) Verificar da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- b) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à empresa ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- c) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- d) Verificar se os critérios valorimétricos adotados pela AICEP, E.P.E., conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Elaborar, a pedido do conselho fiscal, revisão limitada das demonstrações financeiras integradas nos relatórios trimestrais e no Plano de Atividades e Orçamento, elaborados e apresentados pelo conselho de administração.

4 — Com base nos relatórios trimestrais elaborados pelo conselho de administração, o conselho fiscal deve emitir um relatório sucinto que reflita os controlos efetuados e as eventuais anomalias detetadas, bem como os eventuais desvios verificados em relação aos orçamentos e a identificação das respetivas causas, o qual deve ser enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros.

5 — Com base na proposta de plano de atividades e orçamento apresentada pelo conselho de administração, o conselho fiscal deve emitir um relatório e parecer ao mesmo, o qual deve ser enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros.

SECÇÃO III Órgão consultivo

Artigo 21.º

Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo

1 — O Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo é composto por representantes de empresas líderes de investimento, empresas portuguesas com estratégias de internacionalização e entidades coletivas ou personalidades de reconhecido prestígio nacional e internacional, sendo presidido pelo presidente do conselho de administração da AICEP, E.P.E.

2 — A composição do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo é fixada por despacho do membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros, sob proposta do conselho de administração da AICEP, E.P.E.

3 — O funcionamento do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo é definido no regulamento interno da AICEP, E.P.E.

4 — Os membros do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo não são remunerados.

5 — Compete ao Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo a apresentação de sugestões e propostas no âmbito da atividade da AICEP, E.P.E., que contribuam para o reforço das condições de atratividade do País e para o incremento da competitividade da economia portuguesa.

CAPÍTULO IV Regime patrimonial e financeiro



Artigo 22.º

Receitas

1 — São receitas da AICEP, E.P.E., no exercício dos poderes de autoridade pública administrativa:

- a) Uma comissão de gestão devida pelo Estado por serviços prestados, fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, incidente sobre o saldo do investimento acompanhado pela AICEP, E.P.E., entendendo -se como tal o somatório dos valores efetivamente investidos que hajam sido objeto de apoios e incentivos de qualquer natureza contratados e que estejam em acompanhamento pela AICEP, E.P.E.;
- b) Uma comissão de gestão resultante da ação da AICEP, E.P.E., fixada e regulamentada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos negócios estrangeiros, calculada sobre o contributo da AICEP, E.P.E., para as exportações de bens e serviços e seu valor acrescentado;
- c) Comissões de gestão devidas por entidades participadas maioritariamente pela AICEP, E.P.E.;
- d) Comissões de gestão respeitantes à participação portuguesa em exposições universais e internacionais, fixadas e regulamentadas por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros e da economia.

2 — São igualmente receitas da AICEP, E.P.E.:

- a) Os juros ativos;
- b) Os dividendos e remunerações de capital;
- c) As dotações do Orçamento do Estado para projetos especiais a cargo da AICEP, E.P.E.;
- d) As remunerações por serviços prestados a empresas, por solicitação destas, institutos ou outras entidades que se situem para além do âmbito corrente dos serviços da AICEP, E.P.E.;
- e) O produto da venda de publicações e outros documentos;
- f) Os rendimentos provenientes da gestão do seu património mobiliário e imobiliário e de outros bens próprios e do produto da sua alienação e da constituição de direitos sobre eles, designadamente os montantes de empréstimos ou outras operações financeiras que seja, nos termos legais, autorizada a contrair;
- g) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, ato ou contrato ou lhe possam advir do exercício das suas atribuições.

CAPÍTULO V

Disposições comuns

Artigo 23.º

Segredo profissional

1 — Os membros dos órgãos da AICEP, E.P.E., e o respetivo pessoal ficam sujeitos a segredo profissional sobre os factos cujo conhecimento lhes advenha do exercício das suas funções e, seja qual for a finalidade, não podem divulgar nem utilizar, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que tenham desses factos.

2 — O dever de segredo profissional mantém-se ainda que as pessoas ou entidades a ele sujeitas nos termos do número anterior deixem de prestar serviço à AICEP, E.P.E.

[Fim do documento]



Anexo 4 – Balanço Previsional por trimestre

RUBRICAS	PREVISÃO			
	31-03-2023	30-06-2023	30-09-2023	31-12-2023
ATIVO				
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos fixos tangíveis	851.968,56	849.457,31	846.946,06	844.434,81
Propriedades de investimento	38.313,08	38.017,61	37.722,14	37.426,67
Ativos intangíveis	6.126.052,97	7.331.936,72	8.537.820,47	9.743.704,22
Participações Financeiras	35.652.266,18	33.142.146,18	33.142.146,18	36.023.003,18
Outros ativos financeiros	23.459.178,33	22.213.133,70	20.967.089,08	19.721.044,45
Outras contas a receber	4.142,50	4.142,50	4.142,50	4.142,50
	66.131.921,62	63.578.834,02	63.535.866,43	66.373.755,83
ATIVO CORRENTE				
Clientes, contribuintes e utentes	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
Estado e outros entes públicos	60.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00
Outras contas a receber	5.265.324,90	5.260.216,60	5.255.108,30	5.250.000,00
Diferimentos	433.750,00	477.500,00	521.250,00	565.000,00
Caixa e depósitos	180.501.536,15	176.194.415,68	173.222.175,20	172.429.243,93
	186.780.611,05	182.512.132,28	179.583.533,50	178.829.243,93
Total do Ativo	252.912.532,67	246.090.966,30	243.119.399,93	245.202.999,76
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87	114.927.979,87
Prémios de emissão	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10	57.950.052,10
Reservas	100.363,88	100.363,88	100.363,88	100.363,88
Resultados transitados	(48.713.794,51)	(48.713.794,51)	(48.713.794,51)	(48.813.748,71)
Ajustamentos em ativos financeiros	1.934.013,65	1.934.013,65	1.934.013,65	2.019.013,65
Excedentes de revalorização	199.092,78	199.092,78	199.092,78	191.709,38
Outras variações no Património Líquido	3.439.158,58	3.439.158,58	3.439.158,58	6.816.469,89
Resultado líquido do período	(517.485,51)	(3.434.971,03)	(2.452.456,54)	170.914,95
Total do Património Líquido	129.319.380,84	126.401.895,33	127.384.409,81	133.362.755,01
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Provisões	4.497.761,06	4.497.761,06	4.447.761,06	4.447.761,06
Passivos por impostos diferidos	17.918,34	17.918,34	17.918,34	17.253,83
Outras contas a pagar	113.190.001,92	109.530.956,59	105.871.911,25	102.212.865,92
Diferimentos	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	118.105.681,32	114.446.635,99	110.737.590,65	107.077.880,81
PASSIVO CORRENTE				
Fornecedores	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Estado e outros entes públicos	820.000,00	820.000,00	820.000,00	830.000,00
Outras contas a pagar	3.169.863,94	3.157.363,94	3.144.863,94	3.132.363,94
Diferimentos	1.347.606,57	1.115.071,05	882.535,52	650.000,00
	5.487.470,51	5.242.434,99	4.997.399,46	4.762.363,94
Total do Passivo	123.593.151,83	119.689.070,98	115.734.990,12	111.840.244,75
Total do Património Líquido e Passivo	252.912.532,67	246.090.966,30	243.119.399,93	245.202.999,76

**Anexo 5 – Demonstração de Resultados Previsional por trimestre**

RENDIMENTOS E GASTOS	PREVISÃO			
	31-03-2023	30-06-2023	30-09-2023	31-12-2023
Vendas				
Prestação de serviços	5.700.126,00	11.400.252,00	17.100.378,00	22.800.504,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos				2.880.857,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
Fornecimento e serviços externos	(4.358.161,00)	(11.116.322,00)	(14.474.483,00)	(20.632.644,00)
Gastos com o pessoal	(7.516.397,85)	(15.132.795,70)	(22.749.193,55)	(30.665.591,40)
Provisões (aumentos/reduções)				(100.000,00)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				150.000,00
Outros rendimentos	6.924.735,59	14.649.471,18	22.374.206,76	30.898.942,35
Outros gastos	(1.139.663,25)	(2.979.326,50)	(4.318.989,75)	(4.558.653,00)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	(389.360,51)	(3.178.721,03)	(2.068.081,54)	773.414,95
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(130.000,00)	(260.000,00)	(390.000,00)	(520.000,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	(519.360,51)	(3.438.721,03)	(2.458.081,54)	253.414,95
Juros e rendimentos similares obtidos	1.875,00	3.750,00	5.625,00	7.500,00
Juros e gastos similares suportados	(2.500,00)	(5.000,00)	(7.500,00)	(10.000,00)
Resultado antes de impostos	(519.985,51)	(3.439.971,03)	(2.459.956,54)	250.914,95
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	(80.000,00)
Resultado líquido do período	(519.985,51)	(3.439.971,03)	(2.459.956,54)	170.914,95

**Anexo 6 – Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional por trimestre**

RUBRICAS	PREVISÃO			
	31-03-2023	30-06-2023	30-09-2023	31-12-2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes	31.250,00	62.500,00	93.750,00	125.000,00
Recebimentos de contribuintes				
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	11.362.914,84	22.725.829,68	34.088.744,51	45.451.659,35
Recebimentos de utentes				
Pagamentos a fornecedores	-4.562.500,00	-9.125.000,00	-13.687.500,00	-18.250.000,00
Pagamentos ao pessoal	-7.666.397,85	-15.332.795,70	-22.999.193,55	-30.665.591,40
Pagamentos a contribuintes/utentes				
Pagamentos de transferências e subsídios	-1.975.000,00	-3.950.000,00	-3.950.000,00	-3.950.000,00
Pagamentos de prestações sociais				
Caixa gerada pelas operações	-2.809.733,01	-5.619.466,03	-6.454.199,04	-7.288.932,05
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00
Outros recebimentos / pagamentos	-2.331.025,22	-12.356.965,93	-15.217.991,14	-15.899.707,15
Fluxos das atividades operacionais [a]	-5.140.758,23	-18.056.431,95	-21.752.190,18	-23.268.639,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	-103.170,25	-206.340,50	-309.510,75	-412.681,00
Ativos intangíveis	-1.205.883,75	-2.411.767,50	-3.617.651,25	-4.823.535,00
Propriedades de investimento				
Investimentos financeiros				
Outros ativos				
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis				
Ativos intangíveis				
Investimentos financeiros		5.004.178,50	5.004.178,50	5.004.178,50
Propriedades de investimento				
Outros ativos				
Subsídios ao investimento				
Transferências de capital	2.030.696,75	4.061.393,50	6.092.090,25	8.122.787,00
Juros e rendimentos similares	1.875,00	3.750,00	5.625,00	7.500,00
Dividendos		2.880.857,00	2.880.857,00	2.880.857,00
Fluxos das atividades de investimento [b]	723.517,75	9.332.071,00	10.055.588,75	10.779.106,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos				
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio				
Cobertura de prejuízos				
Doações				
Outras operações de financiamento				
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos				
Juros e gastos similares				
Dividendos				
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital				
Outras operações de financiamento				
Fluxos das atividades de financiamento [c]	-	-	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes [a]+[b]+[c]	(4.417.240,48)	(8.724.360,95)	(11.696.601,43)	(12.489.532,70)
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período	184.918.776,63	184.918.776,63	184.918.776,63	184.918.776,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período	180.501.536,15	176.194.415,68	173.222.175,20	172.429.243,93
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes no início do período	184.918.776,63	184.918.776,63	184.918.776,63	184.918.776,63
- Equivalentes a caixa no início do período	-110.000.000,00	-110.000.000,00	-110.000.000,00	-110.000.000,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa				
- Variações cambiais de caixa no início do período				
= Saldo de Gerência anterior	74.918.776,63	74.918.776,63	74.918.776,63	74.918.776,63
De execução orçamental	67.494.131,73	67.494.131,73	67.494.131,73	67.494.131,73
De operações de tesouraria	7.424.644,90	7.424.644,90	7.424.644,90	7.424.644,90
Caixa e seus equivalentes no fim do período	180.501.536,15	176.194.415,68	173.222.175,20	172.429.243,93
- Equivalentes a caixa no fim do período				-85.000.000,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa				
- Variações cambiais de caixa no fim do período				
= Saldo de Gerência anterior	180.501.536,15	176.194.415,68	173.222.175,20	87.429.243,93
De execução orçamental	73.076.891,25	71.333.133,38	70.129.807,92	72.498.310,23
De operações de tesouraria	107.424.644,90	104.861.282,30	103.092.367,28	14.930.933,70

**Anexo 7 – Orçamento 2023 distribuído por Ponto de Rede**

Orçamento 2023 por Ponto de Rede	N.º de colaboradores	Prestadores de Serviços (AICEP)	Funcionamento	Promoção	Turismo	Investimento
Abu-Dhabi	6		459.724	2.424	120	1.509
Ankara	1		67.802	680	204	
Argel	2		225.391	4.480	2.752	
Atenas	1		29.812			
Banguécoque	1	1	183.268			
Barcelona	3		243.655	1.616	444	
Berlim	11		1.060.299	81.345	4.107	11.666
Berna	1		188.596	2.176	472	
Bogotá	1		154.532			
Bruxelas	7		825.266	25.882	6.115	14.119
Bucareste	1		33.435	368	115	302
Budapeste	2		96.695	911	533	
Cantão	1		164.740	5.500	4.317	
Caracas			125.160			
Chicago	1		35.631	19.341		
Copenhaga	2		89.321	3.602	8.217	1.566
Dakar	1		123.323	212	83	19.819
Dili	1		153.262	1.995	564	
Dublin	3		343.607	16.341	3.660	
Estocolmo	4		572.919	1.774	228	60
Haia	5		406.554	617	2.940	1.358
Havana	1		153.214			
Helsínquia	1		66.007	3.518		770
Kuala Lumpur	1		17.470	341	3.181	
Londres	10		889.902	21.417	1.130.352	30.425
Luanda	3	2	295.893	30.250	4.369	
Macau	2		198.613	5.504	1.688	
Madrid	12		1.109.172	81.184	34.494	
Maputo	4		255.835	11.767	3.622	
México	3		235.459	17.226	6.114	3.923
Milão	5		611.995	5.400	2.982	
Moscovo	5		355.240	315	95	
Nova Deli	1		185.609	24.143	2.806	
Nova Iorque	8	1	1.155.685	212.104	47.171	1.658
Oslo	1		77.326	170.261		362
Paris	8		710.752	56.352	38.605	27.746
Pequim	2	1	252.212	111.080	14.154	
Praga	1		61.200			
Praia	1		166.102	5.000	1.079	
Pretória	1		146.073	9.163	1.107	
Rabat	5	1	303.157	26.457	6.305	14.269
S. Francisco	2		304.174	47.279	16.420	
S. Paulo	7		893.960	21.701	9.702	6.712
Santiago Chile	1		171.356	4.379	1.300	
Seoul	2		217.958	13.955	5.356	47
Teerão	1		188.017		225	
Tóquio	5	1	577.174	34.731	661	
Toronto	3		444.433	21.743	14.318	
Tunis	1		24.153			
Varsóvia	6		475.473	996	2.045	1.381
Viena	1		97.579	2.082	1.351	
Xangai	3	3	566.624	32.341	15.627	
FDI Scouts	3		526.479			
Total	165	10	17.317.290	1.139.953	1.400.000	137.693
				19.994.936		

Nota: Alguns Ponto de Rede têm iniciativas mas que são pagas na totalidade pela sede



Anexo 8 – Aprovação Indicador anos 2018, 2019 e 2020

GSEInt - Entrada:003
Data:03-09-2018
03.0



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOUREIRO

*V. Ex.
a. Sec.
Cf. informação epígrafe para AICEP.
27.08.2018*

Filipe Ramalheira
Chefe de Gabinete
Secretário de Estado
Internacionalização

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Internacionalização
Dr. Filipe Ramalheira
Largo do RIlvas
1399 - 030 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3518/2018 ENT.: PROC. Nº: 31.191/2018	29-08-2018

ASSUNTO: Instrumentos Previsionais de Gestão 2018 da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa. cópia da Informação nº 27/2018, de 10 agosto, deste Gabinete, sobre o assunto mencionado em epígrafe, após ter sido exarado o seguinte despacho:

DESPACHO Nº 676/18 - SET
*"Em aditamento ao meu Despacho nº 521/18-SET, de 3 de Julho, autorizo a contratação de mais 3 novos trabalhadores, para suprir a totalidade das saídas ocorridas em 2017, mantendo-se autorizada a substituição de trabalhadores, para o desempenho de funções idênticas, que visem colmatar as saídas que ocorram em 2018.
 Remeta-se a Sua Exa o SEI.
 Dê-se conhecimento à DGTF e à UTAM.
 Álvaro Novo
 28.8.2018"*

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete, e mltos tlg

Debra Rodrigues

Ana Brandão

APJ

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro
Av. Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 68 00 FAX + 351 21 881 72 09 EMAIL gabinete.set@mef.gov.pt www.portugal.gov.pt



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

INFORMAÇÃO

DE: Alice Paulos / Vítor Faria

DATA: 10-08-2018

ASSUNTO: Instrumentos Previsionais de 2018 da AICEP

INFORMAÇÃO N.º: 27/2018

PROC. N.º: 31.191/2018

Despacho N.º 676/18-SET

Em Aditamento ao meu despacho n.º 521/18-SET, de 3 de Julho, autorizo a contratação de mais 3 novos trabalhadores, para suprir a totalidade das férias ocorridas em 2017, mantendo-se autorizada a substituição de trabalhadores, para o desempenho de funções idênticas, que vão ocorrer em 2018.

Remete-se a Jura às o SET.

Dê-se conhecimento à OGTF e à UTAM.

Alvaro Novu

28.8.2018

Alvaro Novu

Secretário de Estado do Tesouro

1. Através do Relatório de Análise n.º 161/2018, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), foi dado parecer favorável à aprovação dos instrumentos previsionais de gestão para 2018 da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., nos seguintes termos:

DESPACHO N.º 521/18 - SET

"Concordo. Aprovo o Indicador de Eficiência Operacional proposto pela AICEP, inserido na plataforma SIRIEF a 10/05/2018.

Autorizo a realização do investimento não financeiro previsto no ponto 1.D, até ao limite de 1.3M€ em 2018, condicionada à concessão dos fundos comunitários subjacentes ao financiamento.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

INFORMAÇÃO

Autorizo o aumento do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e associados à frota automóvel, o aumento de 2 viaturas operacionais e o aumento dos encargos com pessoal, conforme proposto no ponto 1.G do presente Relatório e de acordo com as normas orçamentais previstas na Lei n.º 144/2017 de 29/12 e no Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15/5.

Autorizo o aumento de trabalhadores resultante da regularização ao abrigo do PREVPAP e a contratação de 13 novos trabalhadores para suprir as saídas ocorridas em 2017, bem como a substituição de trabalhadores para o desempenho de funções idênticas para colmatar eventuais saídas que vierem a ocorrer em 2018.

Remeta-se a Sua Exa o SEI.

Dê-se conhecimento à DGTF.

Álvaro Novo

3.7.2018"

2. Atentas eventuais dúvidas que o Despacho supra possa suscitar, mostra-se conveniente esclarecer o ponto relativo à autorização de recrutamento de trabalhadores por parte da AICEP, E.P.E., designadamente quanto ao ajustamento do acréscimo do número de trabalhadores, face a 31 de dezembro de 2017, e à clarificação da possibilidade de substituição de eventuais saídas de trabalhadores que ocorram durante o corrente ano.
3. Assim, em aditamento ao Despacho n.º 521/18-SET, de 3 de julho 2018, exarado no referido Relatório de Análise n.º 161/2018, da UTAM, propõe-se que seja considerada a autorização para:
 - a) contratação de mais 3 trabalhadores, perfazendo 16 novos trabalhadores a admitir em 2018, para suprir as saídas ocorridas em 2017: e,
 - b) substituição de trabalhadores, para o desempenho de funções idênticas, que visem colmatar as saídas que ocorram em 2018.

À consideração superior,

Os Técnicos Especialistas

Alice Paulos

Alice Paulos

Vitor Faria

Vitor Faria



Anexo 9 – Aprovação PAO 2021



DESPACHO

Considerando que, nos termos do n.º 9 do artigo 39.º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, as propostas de Plano de Atividades e Orçamento não produzem quaisquer efeitos até à sua respetiva aprovação pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do setor de atividade;

Considerando o teor do Relatório de Análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial n.º 123/2021, referente ao Plano de Atividades e Orçamento 2021-2023 da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., determina-se:

A aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2021-2023 da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., autorizando-se:

- i. A incorporação, até 31 de dezembro, de 10 novos colaboradores, devendo a AICEP apresentar, no prazo de 10 dias úteis, um quadro com a repartição AICEP/Dubai e respetivos valores;
- ii. O aumento de gastos com pessoal limitado a 1,438 milhões de euros face a 2020, devendo ser considerada ainda a redução decorrente dos termos da autorização anterior;
- iii. A aquisição de viaturas operacionais apenas para substituição das três viaturas que vão ser abatidas;
- iv. O aumento do conjunto de encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel face a 2020, limitando o aumento a 651 mil euros.



Lisboa, 1 de junho de 2021.

O Secretário de Estado do Tesouro,



(Miguel Cruz)

O Secretário de Estado da Internacionalização,

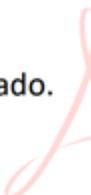


(Eurico Brilhante Dias)

**Anexo 10 – Autorização Cumprimento Unidade de Tesouraria**

N.º INF: 0743/2022

 Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	INFORMAÇÃO	Ref.º UE: SGC nº 148 Data: 2022.11.03
De: ACL/SGC	Para:	-
	C/c:	-
Doc. Relacionados:		
Assunto: AICEP - Despacho sobre o pedido de dispensa de cumprimento da UTE		

<p>Parecer (Coord.)</p> <p>Concordo com o proposto. À Consideração Superior,</p> <p>Rui Nascimento <small>Digitally signed by Rui Nascimento Date: 2022.11.04 08:20:11 Z</small></p>	<p>Despacho (CA)</p> <p>Autorizado.  Digitally signed by Rita Granger Date: 2022.11.22 20:30:36 Z</p>
---	--

ENQUADRAMENTO

Nos termos do estabelecido pelo nº 5, do artigo 136º, da Lei nº 12/2022, de 27 de junho, conjugado com o disposto pelo nº 5, do artigo 102º, do Decreto-Lei nº 53/2022, de 12 de agosto, diploma que estabelece as normas de execução do Orçamento de Estado para o ano de 2022 é determinado que *“Em situações excecionais devidamente fundamentadas, a pedido do serviço ou organismo, o IGCP, E. P. E., pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, pelo prazo máximo de dois anos, ...”*.

Tendo presente o enquadramento legal, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE (AICEP) enviou ao IGCP um pedido de exceção ao cumprimento da unidade da tesouraria do Estado (UTE), a coberto do ofício que se apresenta no anexo I desta informação.

No sentido de clarificar e quantificar os serviços bancários objeto do pedido de dispensa, o IGCP solicitou à AICEP o preenchimento do quadro de “Pedido de Dispensa de Cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado”, o qual integra também o anexo I da presente informação.



ANÁLISE

A AICEP identificou os seguintes serviços bancários como motivos para sustentar o pedido de dispensa da UTE apresentado.

Cartões pré-pagos (subsídio de refeição)

O IGCP não disponibiliza cartões pré-pagos. O pagamento do subsídio de alimentação aos colaboradores pode ser efetuado por outro meio de pagamento, no entanto, sem os benefícios que a utilização destes cartões permite usufruir.

Movimentação de carteira de títulos

O IGCP apenas garante a custódia de valores mobiliários representativos da dívida pública nacional, pelo que para os restantes valores tem vindo a emitir parecer de dispensa da UTE.

Esta dispensa tem vindo a ser emitida, nomeadamente para não pôr em causa as políticas de investimento de cada entidade/serviço público ainda que, em rigor, tais investimentos devessem ser canalizados para instrumentos habilitados para o cumprimento da UTE, ou seja, para valores da dívida pública nacional.

Os rendimentos que advenham destes títulos e/ou aplicações, devem ser entregues ao Estado, nos termos do nº 8, do artigo 102º, do Decreto-Lei nº 53/2022, de 12 de agosto, que abaixo se transcreve:

“8 — Os rendimentos de todas as disponibilidades e aplicações financeiras auferidos em virtude do incumprimento do princípio da unidade de tesouraria e respetivas regras, ou dispensados do cumprimento deste princípio, devem ser entregues na tesouraria central do Estado até ao final do mês seguinte ao da sua obtenção e remetido o respetivo comprovativo à DGO.”

Recebimento de dividendos de participadas

Não foi apresentada nenhuma justificação para o recebimento destes valores na banca comercial. Na medida em que também, não se nos afigura existirem motivos para que estes dividendos não possam ser canalizados para contas da AICEP no IGCP, propõe o seu recebimento junto da tesouraria do Estado.

Reforço de PPR

De acordo com a AICEP, este PPR só pode ser reforçado por transferência de fundos de uma conta aberta no BPI (débito em conta) e não por transferência do IGCP, motivo que tem levado o IGCP a permitir a utilização de conta na banca comercial para esse efeito.



Compra de moeda estrangeira

O IGCP orienta a prestação de serviços bancários de acordo com as boas práticas determinadas pelo sistema bancário europeu, as quais determinam, nomeadamente, que os meios de pagamentos com suporte físico devem ser preteridos a favor dos eletrónicos, mais céleres, seguros e rastreáveis. Nestes termos, o IGCP não fornece moeda estrangeira.

O IGCP disponibiliza os serviços da tesouraria externa permitindo receber e pagar para todo o mundo em várias moedas, através de transferências bancárias e cheques.

Contas bancárias no Estrangeiro

Nos termos da alínea b), do nº 4, do Decreto-Lei nº 53/2022, de 12 de agosto (abaixo transcrito), as contas bancárias da AICEP fora do território nacional, encontram-se dispensadas do cumprimento da UTE:

“b) Os serviços periféricos externos do MNE, as estruturas das redes externas do Camões, I. P., e da AICEP, E. P. E., bem como o FRI quanto a receitas obtidas e em contas no exterior;”

PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se que o despacho do IGCP seja no sentido de reiterar os despachos dos anos anteriores, excecionando do cumprimento da UTE, **para os anos de 2022 e 2023**, somente os seguintes serviços, nos termos abaixo indicados:

- a) Os valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões para pagamento do subsídio de alimentação aos colaboradores;
- b) Os valores relativos à custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- c) Os reforços do PPR, a efetuar pela conta no BPI, a qual deve sempre apresentar saldo nulo ou igual ao valor da poupança desse mês;
- d) Os valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades.

Os restantes valores devem, pois, ser movimentados pela AICEP através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência.

Caso mereça a concordância superior, propõe-se ainda o envio da presente informação à AICEP, à DGO, à DGTF e à IGF.

À Consideração Superior,

Maria de Fátima Almeida Amaral Nepomuceno da Silva
Digitally signed by
Maria de Fátima
Almeida Amaral
Nepomuceno da Silva
Date: 2022.11.03
17:59:00 Z



Anexo 11 – Processo de transformação digital

Enquadramento

O orçamento de 2022 da TD (Transformação Digital), elaborado em julho e agosto do ano anterior, previa um montante de investimentos de 5.979.657,38€.

A previsão estava suportada em vários fatores e condicionantes, nomeadamente:

- Os compromissos com o Compete 2020 relacionados com a execução de diversos projetos financiados pelo SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa);
- A conclusão atempada da contratação da solução central da TD que suporta o desenvolvimento do maior conjunto de sites e áreas funcionais da plataforma, no projeto global de TD, contratada num modelo de PPI (Parceria para a Inovação);
- Os compromissos com o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), nas componentes C19 e C16 (esta no que respeita ao desenvolvimento da infraestrutura digital de suporte ao programa de incentivos às empresas, designado Internacionalização pelo E-commerce);
- A aceitação por parte da EMRP (Estrutura de Missão Recuperar Portugal) da contratação de 3 recursos humanos ao abrigo do PRR para reforçar a gestão e desenvolvimento de 22 projetos, distribuídos por 5 Eixos Estratégicos (Ferramenta de Business Intelligence, Acompanhamento de Mercado e Custos Contexto, Desenvolvimento de Portais, Ferramentas Digitais de Apoio ao Investidor, Ferramentas Digitais de Apoio ao Comércio Externo) e suportados numa infraestrutura de alojamento em Cloud, que também exige gestão dedicada.

Impactos e Desvios

1º. Contratação da Parceria para a Inovação

A contratação da PPI foi publicada em DR (Diário da República) em 2020/06/08 e no JOUE (Jornal Oficial da União Europeia) em 2020/06/09. Foi disponibilizada ao mercado na plataforma Vortal na mesma data, com a referência 32/2020-DDC, com o prazo para entrega de propostas até 2020/07/08. A sua conclusão estava prevista para o final de 2020.

Por razões relacionadas com o pioneirismo e complexidade do procedimento de contratação pública, assim como pelas sucessivas pronúncias por parte de concorrentes, foi finalmente possível assinar contrato em 2021/08/23.

Seguiu-se o envio para visto prévio do Tribunal de Contas. Devido a 3 exaustivos pedidos de esclarecimentos, a AICEP obteve o visto prévio apenas a 2022/05/18, com restrições no prazo de execução que obrigaram à



elaboração de uma adenda ao contrato. Os trabalhos iniciaram-se a partir daí. Dois anos após o lançamento do processo aquisitivo.

A Parceria para a Inovação envolve o desenvolvimento de 7 soluções:

1. Solução Investimento (portal do investimento e área privada do investidor);
2. Solução Exportadores (plataforma de *matching* entre a ofertanacional e a procura de importadores estrangeiros);
3. Solução Utilizadores Internos (ferramenta de gestão da atividade dos utilizadores internos ou *Staff*);
4. Solução *Stakeholders* (ferramenta para acesso de organismos, tutela e outras entidades parceiras da AICEP);
5. Solução Custos de Contexto e PIN (gestão de projetos PIN e de Custos de Contexto);
6. Solução Gestão de Incentivos (gestão de programas de incentivos na ótica de maximização da atividade comercial da AICEP);
7. Solução Inov Contacto (gestão do programa de colocação de estagiários no mundo).

2º. Contratação do PRR C19

Como referido, ao abrigo da componente C19 do PRR, a AICEP assumiu a realização de um conjunto de 21 Projetos, distribuídos por 5 Eixos, a que correspondem 5 Metas. Por razões de gestão interna, estes projetos foram decompostos em 36 Atividades, correspondendo cada uma dessas atividades a um processo de contratação.

A arquitetura final que estas atividades integram foi desenhada no verão de 2020, enquadrada nos grandes eixos do Programa Internacionalizar e tendo sido apresentada à respetiva tutela em 2020/08/21. Estava acompanhada de uma agenda de trabalhos que previa a possibilidade de arranque dos mesmos a curto trecho.

Contudo o contrato formal com a AMA (Agência para a Modernização Administrativa), entretanto designada como Beneficiário Intermediário para os projetos da AICEP, esta no papel de Beneficiário Final, foi concretizado somente em 2021/12/03. Mais de um ano depois.

3º. Contratação dos RH para apoio ao PRR C19

Em 2021, o grupo de TD, tendo em consideração o elevado conjunto de projetos em carteira e o respetivo prazo de execução, identificou a necessidade de aumentar a sua equipa de forma a poder comportar toda essa atividade. Para esse efeito considerou o aproveitamento da possibilidade de contratação excecional de recursos humanos, prevista no DL nº 53-B/2021 de 23 de junho.



Assim, após aprovação pelo Conselho de Administração, a AICEP dirigiu o seu pedido ao MNE, na altura intermediário entre a AICEP e a EMRP, em 2021/09/21, para aprovar a contratação de 3 RH ao abrigo da componente 19.

Essa autorização foi concedida pelo despacho 11888-B/2021 de 2021/11/30, que condicionava à definição das condições remuneratórias anexas ao contrato com o Beneficiário Intermediário. Estas condições foram estabelecidas por meio da Orientação Técnica nº 14/C19-i01.01/2022 de 2022/03/07.

Os processos de contratação começaram dentro da AICEP no 2º trimestre de 2022, estando à data de hoje em processo de finalização. Prevê-se a entrada dos primeiros RH somente em janeiro de 2023.

4º. Adaptação à gestão do risco: COVID 19

A gestão de todos os processos anteriormente mencionados foi levada a cabo num contexto de risco transversal, com desempenhos assimétricos das entidades envolvidas. Um facto e uma memória que não devem ser menosprezados. A AICEP manteve-se sempre On.

Os impactos e desvios identificados trouxeram consequências diretas a vários projetos e indiretas a projetos dependentes, que necessitavam da implementação dos anteriores para obterem uma base de integração ou por constituírem o desenvolvimento evolutivo dos primeiros.

Para além de projetos já previstos para 2022 que tiveram de ser adiados, passando parcial ou totalmente para 2023, os que estavam previstos em 2021 transitaram para 2022, por força do atraso da contratação da PPI, vindo a absorver todos os recursos humanos existentes, num esforço duplicado, e a impactar noutros projetos.

Desta forma a execução financeira prevista no orçamento inicial de 2022, no montante de 5.978.657,38€, teve de ser revista em baixa, passando para 2.126.247,26€.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Anexo XI

Declaração de conformidade do Projeto de Orçamento

Programa:	003
Ministério:	Negócios Estrangeiros
Designação Serviço:	AICEP - AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE
Código Serviço:	5884

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta do orçamento aprovada pela Tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo. Mais declaro que o Mapa OE – 12/Mapa OP – 01 foi submetido devidamente no SOE acompanhado dos seguintes documentos:

- Memória Justificativa da proposta do orçamento do Serviço
- Mapa de pessoal do serviço ou organismo aprovado pela Tutela
- Atualização do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP)
- Demonstrações financeiras previsionais *
- Parecer do órgão de fiscalização **
- Documento comprovativo do NIPC/NIF ***
- Anexos Relativos a Despesas com o Pessoal (Anexos II, IIA)
- Identificação de iniciativas de eficiência e controlo orçamental (Anexo X)
- Declara-se que as demonstrações financeiras previsionais se encontram em conformidade com as orientações do acionista. ****
- Declara-se que esta entidade, no que se refere a investimentos estruturantes, conforme se estabelece nos pontos 64 e 65 (selecionar alternativa):
 - A - Não desenvolve investimentos que se integrem nos investimentos estruturantes
 - B – Desenvolve investimentos que se integram nos investimentos estruturantes e procedeu à sua inscrição ao nível do «projeto»
- Declara-se que estão vertidas no Projeto de Orçamento todas as receitas e despesas enquadradas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, se aplicável.

O responsável máximo do serviço
Madalena Oliveira e Silva Assinado de forma digital por Madalena Oliveira e Silva
Data: 2022.08.19 12:06:17 +01'00'

(Assinatura digital certificada)

Data: (registada automaticamente)

* Não aplicável aos Serviços Integrados.

** Não aplicável aos Serviços Integrados e EPR abrangidas pelo regime simplificado.

*** Aplicável às entidades que passaram a integrar o perímetro das Administrações Públicas em 2023 e às entidades cujo NIPC/NIF tenha sofrido alteração em 2022.

**** Aplicável às EPR.



aicep Portugal Global

PARECER CONSELHO FISCAL / ROC / FU



Exmo. Senhor
Dr. André Dias
M. I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado do Tesouro

Neste edifício

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º 256/UTAM/2023	DATA 2023-07-10
----------------	--------------------	---------------------------------------	--------------------

ASSUNTO: *Plano de Atividades e Orçamento para 2023-2025 da
Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.*

Senhor Chefe do Gabinete,

Junto envio **RELATÓRIO DE ANÁLISE 165/2023** da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento para 2023-2025 da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., elaborado na sequência da submissão do documento em epígrafe no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF).

Com os meus melhores cumprimentos, *penrais,*

O Diretor da UTAM

Fernando Pacheco

Anexo: Relatório de Análise 165/2023, de 10 de julho.



Visto. Concordo.
Submete-se o presente Relatório de
Análise à consideração de Sua
Excelência o Secretário de Estado do
Tesouro.

Fernando
Manuel
dos Santos
Vigário
Pacheco

Assinado de forma digital por
Fernando Manuel dos Santos
Vigário Pacheco
DN: c=PT, o=Agência de Gestão da
Tesouraria e da Dívida Pública -
IGCP, E.P.E., ou=Uni Téc Acom
Monit S Público Empresarial,
ou=Certificado para Pessoa
Singular, sn=dos Santos Vigário
Pacheco, givenName=Fernando
Manuel, serialNumber=MC:PT-
IGCP050337190, cn=Fernando
Manuel dos Santos Vigário Pacheco
Dados: 2023.07.10 13:17:40 +01'00'

RELATÓRIO DE ANÁLISE 165/2023 de 10 de julho

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2023-2025 (PAO2023-25) da
Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP)
(SiRIEF, 2023-01-18)

1. SÍNTESE

1A. Instrução da proposta de Plano de Atividades e Orçamento

ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO	CONCLUSÃO UTAM
<p>Proposta de PAO: é composta pelos Planos de Atividades e Orçamentos, anual e plurianual, e pelo Plano de Investimentos.</p> <p>Pareceres do ROC e do Conselho Fiscal: favoráveis à aprovação da proposta de PAO.</p>	<p>A proposta está adequadamente instruída.</p>

**1B. Conformidade da proposta com o Orçamento do Estado 2023**

A tabela seguinte resume a apreciação da conformidade da proposta com o OE2023. Os valores inscritos na proposta são superiores aos no OE2023, com exceção da *Despesa total*, cujo valor é inferior ao inscrito no OE2023. Como tal, a AICEP deve ater-se aos limites inscritos no OE2023 para os valores de *Gastos com pessoal* e de *FSE* (os *CMVMC* são nulos em 2023) e assegurar os meios necessários para o financiamento dos investimentos que prevê realizar.

Unidade: milhares de euros

	OE2023	Proposta de PAO2023	Conformidade	Observações
Despesa total*	89 998	74 082	✓	Valor inferior ao inscrito no OE2023
Gastos com pessoal	26 728	30 666	✗	Valor superior em 15% ao inscrito no OE2023
CMVMC + FSE	13 585	20 633	✗	Valor superior em 52% ao inscrito no OE2023
Investimentos	4 746	5 236	✗	Valor superior em 10% ao inscrito no OE2023

* O valor na coluna Proposta de PAO2023 corresponde ao total de pagamentos da Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)

Fontes : Proposta de PAO para 2023-25 e OE2023

1C. Não observância de Orientações Financeiras para 2023-2025

TAXAS/VARIAÇÕES	NORMATIVO	ANÁLISE
Taxas de variação da <i>Despesa de pessoal (s/ órgãos sociais)</i> , dos <i>FSE</i> e dos <i>Gastos operacionais</i> face à taxa de crescimento do <i>Volume de negócios</i>	Alíneas ii), iii) e iv) do ponto 2 das IEIPG2023 ¹	A <i>Despesa de pessoal</i> , os <i>FSE</i> e, conseqüentemente, os <i>Gastos operacionais</i> evoluem a taxas superiores à do <i>Volume de negócios</i> de 2019 para 2023 e no triénio.

1D. Autorizações Necessárias

AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS	FUNDAMENTAÇÃO	NORMATIVO	ANÁLISE	RECOMENDAÇÃO UTAM
Para contratação de 38 trabalhadores em 2023	Apenas são fundamentadas dez contratações (cf. ponto 3.6)	Artigo 131.º do DLEO2023 ²	A contratação de dez trabalhadores está fundamentada	Concessão de autorização para a contratação de dez trabalhadores
Para aumento dos <i>Gastos com pessoal corrigidos</i> em 2413 mil euros de 2022 para 2023 (9%)	Devido a um conjunto de parcelas elencadas no ponto 3.8	Alínea a) do n.º 4 do artigo 133.º do DLEO2023	O valor previsto para 2023 excede o inscrito no OE2023	Concessão de autorização, limitando o valor total a 26,7 milhões de euros
Para aumento dos <i>FSE</i> em 4092 mil euros de 2022 para 2023 (25%)	Devido ao aumento do investimento em 150%	Alínea b) do n.º 4 do artigo 132.º do DLEO2023	O valor previsto para 2023 excede o inscrito no OE2023	Concessão de autorização, limitando o valor total a 13,6 milhões de euros

¹ Despacho N.º 252/2022-SET, de 18 de agosto: “Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023-2025, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do SEE”.

² Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2023.



AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS	FUNDAMENTAÇÃO	NORMATIVO	ANÁLISE	RECOMENDAÇÃO UTAM
Para aquisição de quatro viaturas em 2023	Duas viaturas para a Sede, por substituição de outras duas, e duas para Rede Externa, por abate de uma viatura	N.ºs 4 e 5 do artigo 41.º do DLEO2023	Não é evidenciada a imprescindibilidade da aquisição ou a autorização do membro do Governo responsável pela área dos serviços partilhados da Administração Pública	Não concessão de autorização
Para aumento dos <i>encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria</i> em 2497 mil euros de 2022 para 2023 (91%)	Devido ao fim da pandemia COVID-19, ao reforço no apoio às empresas e a desenvolvimentos na Transformação Digital	Alínea c) do n.º 4 do artigo 133.º do DLEO2023	A taxa de aumento não excede a do <i>Volume de negócios</i> (105%), mas deve ser deduzido o valor previsto da aquisição das viaturas (80 mil euros)	Concessão de autorização, limitando o valor total a 5148 euros

1E. Evolução Económica e Financeira

	Volume de negócios	Gastos operacionais	CMVMC	FSE	Gastos c/ pessoal	EBITDA	EBIT	Resultado líquido	Endivid.	Invest.*	Recursos humanos
Valores 2019	21 100	34 691	0	9 687	25 004	-5 206	-5 486	-5 556	0	2 093	497
Valores 2023 (10³ €)	22 801	51 298	0	20 633	30 666	773	253	171	0	5 236	535
Valores 2024	22 821	56 155	0	24 570	31 586	965	315	230	0	1 955	
Valores 2025	22 841	57 206	0	24 673	32 533	984	334	252	0	1 395	
Δ 2023-2019	+8,1%	+48%		+113%	+23%	+115%	+105%	+103%		+150%	+7,6%
Δ 2024-2023 (%)	+0,09%	+9,5%		+19%	+3,0%	+25%	+24%	+35%		-63%	
Δ 2025-2024	+0,09%	+1,9%		+0,4%	+3,0%	+2,0%	+6,1%	+9,5%		-29%	
Taxa média anual Δ 2025-2019 (%)	+2,7%	+18%		+37%	+9,2%	+30%	+27%	+27%		-13%	

* O Endividamento, Investimento e Recursos Humanos na linha do ano 2019 são referentes a 2022

Fonte: Proposta de PAO para 2023-25

INDICADOR	OBSERVAÇÕES
Apreciação geral	A empresa prevê o aumento do <i>Volume de negócios</i> e dos <i>Gastos operacionais</i> em 1,7 milhões de euros e 18,6 milhões de euros (8% e 48%), respetivamente, de 2019 para 2023. No triénio prevê-se que continuem a aumentar, a taxas médias anuais de 2,7% e 18%, respetivamente.
Eficiência operacional	Prevê-se que o indicador aprovado para a AICEP melhore 0,4 p.p. em 2023.
Resultados	Prevê-se a seguinte evolução dos resultados de 2019 para 2023 e no triénio: <ul style="list-style-type: none"> i. o <i>EBITDA</i> aumenta de 5,2 milhões de euros negativos para 773 mil euros (115%) e continua a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 13%, atingindo 984 mil euros em 2025; ii. o <i>Resultado operacional (EBIT)</i> aumenta de 5,5 milhões de euros negativos para 253 mil euros (105%) e continua a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 15%, atingindo 334 mil euros em 2025; iii. o <i>Resultado líquido</i> aumenta de 5,6 milhões de euros negativos para 171 mil euros (103%) e continua a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 21%, atingindo 252 mil euros em 2025.



INDICADOR	OBSERVAÇÕES
Rentabilidade do Ativo (RoA)	A <i>Rentabilidade do ativo</i> aumenta de 2% negativos para 0,1% positivos de 2019 para 2023 e mantém este valor até 2025.
Necessidades de Financiamento	A empresa não recorre a endividamento remunerado.

1F. Plano de Investimentos

A AICEP prevê um conjunto de investimentos para o triénio com a seguinte repartição: 5,2 milhões de euros em 2023, dois milhões de euros em 2024 e 1,4 milhões de euros em 2025. Os investimentos a efetuar em 2023 podem ser discriminados da seguinte forma:

- Investimentos de substituição, correspondente a cerca de 333 mil euros, necessários à reposição de equipamentos para o exercício normal da atividade, dos quais 195 mil euros estão previstos para despesas em Portugal e 138 mil euros na Rede Externa da AICEP;
- Aquisição de quatro viaturas no montante de 80 mil euros, duas para a Sede, por substituição de outras duas, e duas para Rede Externa, por abate de uma viatura;
- Novos investimentos no montante de 2,3 milhões de euros, correspondentes a candidaturas apresentadas no âmbito do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA); e
- Novos investimentos no montante de 2,7 milhões de euros, correspondentes a candidaturas apresentadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O investimento não abrangido pelas candidaturas ao SAMA ou ao PRR é financiado através de recurso a autofinanciamento – 708 mil euros – e ao Programa Operacional para a Inclusão Social e Emprego (POISE) – 85 mil euros. Na tabela seguinte apresenta-se o resumo do plano de investimentos da proposta em análise e a sua comparação com o plano apresentado para 2022-2024. Em 2022 observa-se uma realização inferior à apresentada no PAO2022-24 (37%), sendo previsto um nível de investimento mais elevado em 2023, decorrente dos investimentos no âmbito das candidaturas ao SAMA e ao PRR, superando o valor inscrito no OE2023 em 490 mil euros (10%).



Unidade: milhares de euros

PLANO DE INVESTIMENTOS	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2023-2025	TOTAL
Habitacões e edificações para serviços	55	15	49	45	50	144	214
Transportes rodoviários	51		80	100	100	280	331
Informática e telecomunicações	98	100	186	265	300	751	949
Equipamento administrativo	123	28	98	45	45	188	338
Ativos intangíveis em curso	666	1 950	4 824	1 500	900	7 224	9 839
TOTAL	993	2 093	5 236	1 955	1 395	8 586	11 672
PAO2023							
autofinanciamento	993	2 093	708	1 955	1 395	4 058	7 143
apoio SAMA ¹			1 940			1 940	1 940
apoio PRR ²			2 504			2 504	2 504
apoio POISE ³			85			85	85
PAO2022	993	5 728	3 187	2 339			12 246
Δ (PAO2023 - PAO2022)	0	-3 635	2 049	-384			-1 970
	0%	-63%	+64%	-16%			-16%

¹ SAMA: Sistema de Apoios à Modernização Administrativa² PRR: Plano de Recuperação e Resiliência

Fontes: Proposta de PAO para 2023-25 e PAO2022-24

³ POISE: Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

1G. Conclusão

A proposta de “Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2023-2025” da AICEP requer a autorização de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro para:

- i. a contratação de 38 trabalhadores. Porém, apenas é fundamentada a contratação de dez trabalhadores, pelo que o efetivo total fica limitado a 502 trabalhadores (excluindo órgãos sociais);
- ii. o aumento dos *Gastos com pessoal* (corrigidos nos termos das IEIPG2023) em 2413 mil euros face ao realizado em 2022 (9%). Todavia, o valor total dos *Gastos com pessoal* previsto para 2023 excede o inscrito no OE2023, pelo que o seu valor total fica limitado a 26,7 milhões de euros;
- iii. o aumento dos *FSE* em 4092 mil euros face ao realizado em 2022 (91%). Contudo, o valor total dos *FSE* previsto para 2023 excede o inscrito no OE2023, pelo que o seu valor total fica limitado a 13,6 milhões de euros;
- iv. a aquisição de quatro viaturas, duas viaturas para a Sede, por substituição de outras duas, e duas para Rede Externa, por abate de uma viatura, totalizando 80 mil euros. Porém, não é evidenciada a imprescindibilidade da aquisição ou a autorização do membro do Governo responsável pela área dos serviços partilhados da Administração Pública, pelo que não se consideram reunidos os requisitos para a aquisição poder ser autorizada; e
- v. o aumento do *conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e os encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria* em 2497 mil euros face ao estimado para 2022 (91%), limitando o total deste conjunto de encargos em 2023, após descontado o



valor da aquisição das quatro viaturas acima apreciada desfavoravelmente, ao valor de 5148 mil euros,

que, com as ressalvas apontadas, se têm por fundamentados.

Neste caso, conclui-se que a proposta de “Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2023-2025” apresentada pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. reunirá as condições para, concordando e querendo, merecer a aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.

A empresa deverá também assegurar os meios necessários para o financiamento dos investimentos que prevê realizar.

2. ANTECEDENTES

A AICEP submeteu no portal da *internet* do Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF) a proposta de “Plano de Atividades e Orçamento 2023[-2025]”, o “Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os Instrumentos de Gestão Previsional” e o “Parecer do Conselho Fiscal da AICEP, E.P.E. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2023”, todos em 2023-01-18. Posteriormente, enviou esclarecimentos complementares por correio eletrónico entre 2023-06-30 e 2023-07-07. Da análise da informação prestada pela empresa resultou o presente relatório.

3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

A análise incidiu sobre a proposta de PAO2023-25, tendo para o efeito sido também verificado o cumprimento do disposto no OE2023³, no DLEO2023 e nas IEIPG2023. As tabelas a seguir apresentadas ilustram a atividade da empresa e retratam as suas previsões.

3A. Carência de informação

As IEIPG2023 determinam que a proposta e toda a documentação que a acompanhe deve ser disponibilizada de forma desmaterializada através da plataforma SiRIEF. Da consulta da tabela seguinte observa-se que a AICEP não vem submetendo os valores dos mapas financeiros previsionais desde 2021, nem submeteu os valores trimestrais de execução entre 2018 e 2020.

		2017				2018				2019				2020				2021				2022				2023				2024	2025
		T1	T2	T3	T4	T4	T4																								
Previsão	Bal																														
	DR																														
	DFC																														
Execução	Bal																														
	DR																														
	DFC																														

■ sem informação em SiRIEF

³ Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, na sua redação atual, Orçamento do Estado para 2023.



3B. Informação financeira referente ao exercício de 2022

O “Relatório & Contas 2022” da AICEP foi disponibilizado em SiRIEF, em 2023-05-09, pelo que, no seguimento, utilizar-se-á a informação nele contida, em substituição das estimativas para 2022 apresentadas na proposta. Em relação à estimativa que consta da proposta, salienta-se que a execução de 2022 apresenta um número de trabalhadores inferior (497 no lugar dos 525 previstos), em resultado da não aprovação da proposta de PAO 2022-24. Com efeito, no despacho em que é aprovado o PAO 2020-22, a última proposta que obteve aprovação, a dotação de pessoal havia sido limitada a 503 trabalhadores.

3C. Rendimentos, gastos e resultados

Relativamente à evolução dos rendimentos, gastos e resultados de 2019 para 2023 e no triénio, realçam-se os seguintes aspetos:

- 3.1. *As Vendas e Prestações de serviços e concessões* aumentam de 21,1 milhões de euros para 22,8 milhões euros (8%) e continuam a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 0,1%, atingindo 22,84 milhões de euros em 2025;
- 3.2. *Os Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos* aumentam de 2,38 milhões de euros para 2,88 milhões euros (21%) e continuam a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 1%, atingindo 2,95 milhões de euros em 2025;
- 3.3. Relativamente à evolução dos *Gastos operacionais* de 2019 para 2023 e no triénio, é de referir o seguinte:
 - i. *os Fornecimentos e serviços externos (FSE)* aumentam de 9,7 milhões de euros para 20,6 milhões de euros (113%) e continuam a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 9%, atingindo 24,7 milhões de euros em 2025;
 - ii. *os Gastos com pessoal* aumentam de 25 milhões de euros para 30,7 milhões de euros (23%) e continuam a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 3%, atingindo 32,5 milhões de euros em 2025;
- 3.4. Relativamente às variações em outras rubricas de 2019 para 2023 e no triénio, releva-se o seguinte:
 - i. *As Imparidades* diminuem de 4,7 milhões de euros para 150 mil euros negativos (103%) e passam a aumentar nos anos seguintes a uma média anual de 73%, atingindo 150 mil euros em 2025;
 - ii. *os Outros rendimentos e ganhos* aumentam de 15,8 milhões de euros para 30,9 milhões de euros (95%) e continuam a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 9%, atingindo 36,75 milhões de euros em 2025;
- 3.5. Sobre a evolução dos resultados de 2019 para 2023 e no triénio, é de referir o seguinte:



- i. o *EBITDA* aumenta de 5,2 milhões de euros negativos para 773 mil euros (115%) e continua a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 13%, atingindo 984 mil euros em 2025. Todavia, note-se que é sempre inferior ao registado em 2022;
- ii. o *Resultado operacional (EBIT)* aumenta de 5,5 milhões de euros negativos para 253 mil euros (105%) e continua a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 15%, atingindo 334 mil euros em 2025. Todavia, note-se que é sempre inferior ao registado em 2022;
- iii. o *Resultado líquido* aumenta de 5,6 milhões de euros negativos para 171 mil euros (103%) e continua a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 21%, atingindo 252 mil euros em 2025. Todavia, note-se que é sempre inferior ao registado em 2022.

Unidade: milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2019	2022	2023	2024	2025	Δ (2023-2019)	
	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Vendas	0	84	0	0	0	0	
Prestações de serviços e concessões	21 100	11 026	22 801	22 821	22 841	1 700	+8%
Rendimentos / gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	2 379	3 922	2 881	2 900	2 950	501	+21%
(-) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	72	0	0	0	0	
(-) Fornecimentos e serviços externos	9 687	16 541	20 633	24 570	24 673	10 946	+113%
(-) Gastos com pessoal	25 004	28 126	30 666	31 586	32 533	5 662	+23%
(-) Imparidades	4 726	482	-150	100	150	-4 876	-103%
(-) Provisões	511	445	100	100	100	-411	-80%
Outros rendimentos e ganhos	15 842	20 897	30 899	35 600	36 750	15 057	+95%
(-) Outros gastos e perdas	4 600	-11 211	4 559	4 000	4 100	-41	-1%
EBITDA	-5 206	1 475	773	965	984	5 979	+115%
(-) Gastos/reversões de depreciação e de amortização	280	539	520	650	650	240	+86%
Resultado operacional (EBIT)	-5 486	936	253	315	334	5 739	+105%
(-) Juros e gastos/rendimentos similares	-39	-223	3	5	3	41	+106%
Resultado antes de impostos	-5 447	1 159	251	310	332	5 698	+105%
(-) Imposto sobre o rendimento	108	144	80	80	80	-28	-26%
Resultado líquido do período	-5 556	1 015	171	230	252	5 727	+103%

(-) Assinala as rubricas que, quando tomam valores positivos, se referem a gastos

Fonte: Proposta de PAO para 2023-25

3D. Recursos humanos

Na tabela seguinte evidencia-se a evolução prevista do número de trabalhadores e dos *Gastos com pessoal* de 2021 até 2023, sendo de destacar:

- 3.6. Aumento do efetivo em 38 trabalhadores, entre 2022-12-31 (497) e 2023-12-31 (535). Na proposta original era estimado um efetivo de 525 trabalhadores no final de 2022 (na assunção da aprovação da proposta de PAO 2022-24, que não se veio a verificar), pelo que apenas é apresentada fundamentação para dez novas contratações na proposta, para reforço da Rede Externa da AICEP e das Equipas de Turismo (quatro trabalhadores), para o funcionamento e apoio especializado aos órgãos sociais e às áreas de negócio da Agência, bem como às áreas de suporte, que necessitam de reforço, em casos pontuais, com técnicos com mais experiência.



3.7. Aumento dos *Gastos com pessoal* de 28,1 milhões de euros para 30,7 milhões de euros em 2023 (9%). No entanto, como este valor supera o inscrito no OE2023 para os *Gastos com pessoal* em 2023, estes gastos ficam limitados ao valor de 26,7 milhões de euros.

Unidade: milhares de euros

Pessoal	2021	2022	2023	2024	2025	Δ (2023-2022)	
	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
N.º de membros dos órgãos sociais	5	5	5			0	0%
N.º de cargos de direção	87	94	95			1	+1%
N.º dos restantes trabalhadores	403	398	435			37	+9%
N.º total de trabalhadores	495	497	535	Informação não disponibilizada pela empresa		38	+8%
Gastos com órgãos sociais	490	563	490			-74	-13%
Gastos com cargos de direção	7 635	8 332	7 788			-544	-7%
Remunerações do pessoal	17 760	18 258	20 855			2 597	+14%
Outros encargos	941	973	1 533			561	+58%
Gastos totais com pessoal	26 826	28 126	30 666	31 586	32 533	2 539	+9%
(-) Correção de gastos nos termos do DLEO2023		563	690			126	+22%
Gastos com pessoal corrigidos nos termos do DLEO2023		27 563	29 976	Informação não disponibilizada		2 413	+9%

Fonte: Proposta de PAO para 2023-25

3.8. A discriminação das rubricas que contribuem para o aumento dos *Gastos com pessoal* é apresentada na tabela seguinte:

Descritivo	Varição 23/22
Correção cambial	170.000
Valorizações remuneratórias	250.000
Contratações Sede	1.421.025
Contratações Rede Externa	363.140
Contratações Sede no final de 2022, com impacto em 2023	0
Aumentos obrigatórios - Brasil, Espanha, Itália e Bélgica	70.000
Expatriação de colaboradores	140.000
Seguros Sede e Rede	45.000
Viagens de férias dos delegados na Rede externa	80.000
Total	2.539.165

3E. Gastos operacionais

A evolução dos *Gastos com pessoal*, dos *FSE* e do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel e do conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria é apresentada na tabela seguinte, sendo de destacar:

3.9. O aumento dos *Gastos com pessoal corrigidos nos termos do DLEO2023* de 27,6 milhões de euros para 30 milhões de euros em 2023 (9%). Embora a taxa de aumento deste conjunto de encargos seja inferior à do aumento do *Volume de negócios* em 2023 (105%), o valor dos *Gastos com pessoal* em 2023 excede o inscrito no OE2023 (26,7 milhões de euros);

3.10. O aumento dos *FSE* de 16,5 milhões de euros para 20,6 milhões de euros em 2023 (25%), relacionado com o aumento do investimento, de 2,1 milhões de euros para 5,2 milhões



de euros em 2023 (150%). Embora a taxa de aumento deste conjunto de encargos seja inferior à do aumento do *Volume de negócios* em 2023 (105%), o valor dos FSE em 2023 excede o inscrito no OE2023 (13,6 milhões de euros);

- 3.11. O aumento do *conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel e do conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria*, de 2,7 milhões de euros para 5,2 milhões de euros em 2023 (91%). A taxa de aumento deste conjunto de encargos é inferior à do aumento do *Volume de negócios* em 2023 (78%).

Unidade: milhares de euros

Gastos operacionais (n.º 4 do artigo 133.º do DLEO2023)	2019	2022	2023	2024	2025	Δ (2023-2022)	
	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Gastos totais com pessoal	25 004	28 126	30 666	31 586	32 533	2 539	+9%
(-) Gastos com órgãos sociais	432	563	490	Informação não disponibilizada pela empresa		-74	-13%
(-) Valorizações remuneratórias obrigatórias			200			200	
Gastos com pessoal corrigidos	24 572	27 563	29 976			2 413	+9%
FSE	9 687	16 541	20 633	24 570	24 673	4 092	+25%
Deslocações e alojamento	1 602	1 678	1 989	Informação não disponibilizada pela empresa		311	+19%
Ajudas de custo	88	88	113			25	+28%
Associados à frota automóvel	70	78	179			101	+129%
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	517	887	2 948			2 061	+232%
Conjunto dos outros gastos operacionais	2 277	2 731	5 228			2 497	+91%

Fonte: Proposta de PAO para 2023-25

3F. Eficiência operacional

O Despacho N.º 521/18-SET, de 3 de julho, aprovou um indicador de *Eficiência operacional* alternativo para a AICEP. No seu cálculo, para efeitos de comparabilidade com os anos transatos, a AICEP expurga do orçamento os valores necessários ao cumprimento dos objetivos estabelecidos para a participação de Portugal na Expo 2025 Osaka, que irá decorrer de 2025-04-13 a 2025-10-13, e os efeitos das ações de promoção do Turismo de Portugal, com contrapartida nas suas receitas. Contudo, uma vez que a Expo 2025 Osaka já é considerada no orçamento da AICEP em 2022 e as ações de promoção do Turismo de Portugal foram incorporadas pela primeira vez no seu orçamento de 2020, não se afigura necessária a desconsideração destas rubricas, para efeitos de análise da evolução da *Eficiência operacional* no triénio.

- 3.12. Prevê-se que o indicador melhore 0,4 pontos percentuais em 2023, mantendo a tendência de evolução positiva registada nos anos anteriores, exceto em 2020, devido ao impacto da pandemia COVID-19.



Unidade: milhares de euros

Ano	Gastos operacionais ¹	Indicador de eficiência da Sede	Indicador de eficiência da Rede	Indicador de eficiência ²
2019	34 675	75%	98%	85,6%
2020	37 403	71%	105%	86,0%
2021	37 748	67%	105%	84,0%
2022	43 280	63%	108%	83,4%
2023	51 298	63%	107%	83,0%
2024	56 155	61%	110%	82,8%
2025	57 206	60%	110%	82,2%

¹ Gastos operacionais = FSE + Gastos com pessoal (sem indemnizações)

² Indicador de eficiência = 55% do Indicador de eficiência da Sede + 45% do Indicador de eficiência da Rede

Fonte: Proposta de PAO para 2023-25

3G. Evolução da situação financeira

O cenário de evolução da situação financeira de 2019 para 2023 e no triénio é apresentado na tabela seguinte, sendo de destacar que:

- 3.13. A *Despesa de pessoal*, os *FSE* e, conseqüentemente, os *Gastos operacionais* evoluem a uma taxa superior à do *Volume de negócios* de 2019 para 2023 e no triénio;
- 3.14. O *EBIT líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor (EBIT_{líq})* aumenta 453 mil euros de 2019 para 2023 e continua a aumentar nos anos seguintes, resultando num aumento médio anual no triénio de 278 mil euros;
- 3.15. O *Endividamento líquido de investimento (Endiv_{líq})* e a *Dívida financeira líquida/EBITDA* não carecem de apreciação, devido à AICEP não recorrer a endividamento remunerado no período em análise;
- 3.16. Conclui-se que as orientações financeiras não são observadas no tocante aos *Gastos operacionais*, à *Despesa de pessoal* e aos *FSE*, em 2023 e no triénio.

Cenário de evolução da situação financeira	2023 vs. 19	2024 vs. 23	2025 vs. 24	Variação média anual no triénio
TAXAS				
Taxa de crescimento nominal do PIB	+16,3%	+4,0%	+4,0%	+8,0%
i) Volume de negócios	+8,1%	+0,1%	+0,1%	+2,7%
ii) Gastos operacionais	+47,9%	+9,5%	+1,9%	+18,1%
iii) Despesa de pessoal (s/ órgãos sociais)*	+22,8%	+3,0%	+3,0%	+9,3%
iv) FSE	+113,0%	+19,1%	+0,4%	+36,6%
VARIAÇÕES (em milhares de euros)				
v) EBIT, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor	+453	+312	+69	+278

* Para não distorcer a análise, em 2024 e 2025 consideraram-se gastos com órgãos sociais iguais aos previstos para 2023

** O Endividamento líquido de investimento e a Dívida financeira líquida / EBITDA na coluna '2023 vs. 19' é referente a '2023 vs. 22'

Fontes: IEIPG2023 e proposta de PAO para 2023-25

3H. Situação patrimonial

Relativamente à evolução dos valores das rubricas do *Ativo* propostos pela empresa de 2022 para 2023 e no triénio, realçam-se os seguintes aspetos:



- 3.17. O *Ativo não corrente* aumenta de 65 milhões de euros para 66,4 milhões de euros (2%) e passa a diminuir nos anos seguintes a uma taxa média anual de 1%, atingindo o valor de 65,1 milhões de euros em 2025;
- 3.18. O *Ativo corrente* diminui de 189,1 milhões de euros para 178,8 milhões de euros (5%), devido à diminuição em *Outras contas a receber* e *Caixa e depósitos bancários* (ambas 4,8 milhões de euros), e continua a diminuir nos anos seguintes a uma taxa média anual de 4%, atingindo o valor de 165,7 milhões de euros em 2025.

A evolução das rubricas do *Ativo* consta da tabela seguinte.

Unidade: milhares de euros

BALANÇO (Ativo)	2019	2022	2023	2024	2025	Δ (2023-2022)	
	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Ativo	271 579	254 093	245 203	236 614	230 859	-8 890	-3%
Ativo não corrente	80 607	65 034	66 374	66 015	65 123	1 340	+2%
Ativos fixos tangíveis	1 357	1 196	844	704	564	-352	-29%
Propriedades de investimento	42	39	37	36	35	-1	-3%
Ativos intangíveis	1 305	4 150	9 744	9 644	8 944	5 594	+135%
Investimentos financeiros	26 146	37 207	36 023	36 042	36 092	-1 184	-3%
Outros ativos financeiros	51 757	22 438	19 721	19 584	19 484	-2 717	-12%
Outras contas a receber	0	4	4	4	4	0	0%
Ativo corrente	190 973	189 059	178 829	170 599	165 736	-10 230	-5%
Clientes, contribuintes e utentes	275	705	520	520	520	-185	-26%
Estado e outros entes públicos	-8	172	65	65	65	-107	-62%
Outras contas a receber	10 617	10 077	5 250	5 150	5 100	-4 827	-48%
Diferimentos	393	895	565	565	565	-330	-37%
Caixa e depósitos	179 697	177 211	172 429	164 299	159 486	-4 782	-3%

Fonte: Proposta de PAO para 2023-25

Relativamente à evolução dos valores das rubricas do *Património líquido* e do *Passivo* de 2022 para 2023 e no triénio, realçam-se os seguintes aspetos:

- 3.19. O *Património líquido* aumenta de 108,2 milhões de euros para 133,4 milhões de euros (23%), devido à acumulação de resultados positivos, e continua a aumentar nos anos seguintes a uma taxa média anual de 0,2%, atingindo o valor de 134 milhões de euros em 2025;
- 3.20. O *Passivo não corrente* diminui de 136,8 milhões de euros para 107,1 milhões de euros (22%), devido à diminuição em *Outras contas a pagar* (30 milhões de euros), e continua a diminuir nos anos seguintes a uma taxa média anual de 7%, atingindo o valor de 92,2 milhões de euros em 2025;
- 3.21. O *Passivo corrente* diminui de 9,1 milhões de euros para 4,7 milhões de euros (48%), devido à diminuição em *Diferimentos* (4,2 milhões de euros) e continua a diminuir nos anos seguintes a uma taxa média anual de 1%, atingindo o valor de 4,6 milhões de euros em 2025;
- 3.22. O *Endividamento remunerado* é nulo no período em análise.

A evolução das rubricas do *Património líquido* e do *Passivo* consta da tabela seguinte.



Unidade: milhares de euros

BALANÇO (Património líquido + Passivo)	2019	2022	2023	2024	2025	Δ (2023-2022)	
	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Património líquido	123 513	108 180	133 363	133 848	133 955	25 182	+23%
Capital estatutário	114 928	114 928	114 928	114 928	114 928	0	0%
Prémios de emissão	57 950	57 950	57 950	57 950	57 950	0	0%
Reservas	687	93	100	109	120	7	+8%
Resultados transitados	2 093	-39 989	-48 814	-48 751	-48 633	-8 825	-22%
Ajustamentos em ativos financeiros	-46 088	1 992	2 019	2 104	2 189	27	+1%
Excedentes de revalorização	221	199	192	184	177	-7	-4%
Outras variações no património líquido	-723	1 992	6 816	7 094	6 971	4 824	+242%
Resultado líquido do período	-5 556	-28 985	171	230	252	29 156	+101%
Passivo	148 067	145 913	111 763	102 688	96 827	-34 150	-23%
Passivo não corrente	5 136	136 831	107 078	98 043	92 222	-29 753	-22%
Provisões	5 116	4 226	4 448	4 418	4 388	222	+5%
Diferimentos	0	400	400	400	400	0	0%
Passivos por impostos diferidos	20	18	17	17	16	-1	-4%
Outras contas a pagar	0	132 187	102 213	93 209	87 418	-29 974	-23%
Passivo corrente	142 931	9 082	4 685	4 645	4 605	-4 397	-48%
Fornecedores	100	209	150	150	150	-59	-28%
Estado e outros entes públicos	820	1 079	1 089	1 099	1 109	10	+1%
Fornecedores de investimentos	0	96	0	0	0	-96	-100%
Outras contas a pagar	136 130	2 846	2 796	2 746	2 696	-50	-2%
Diferimentos	5 881	4 852	650	650	650	-4 202	-87%

Fonte: Proposta de PAO para 2023-25

3I. Rácios financeiros

A evolução dos rácios financeiros relevantes é apresentada na tabela seguinte, sendo de salientar o seguinte:

3.23. Todos os rácios apresentam uma evolução favorável de 2019 para 2023;

3.24. Nos anos seguintes, os rácios continuam a evoluir favoravelmente, exceto a *Rentabilidade do ativo*, cujo valor se mantém inalterado, e a *Liquidez geral* que passa a evoluir desfavoravelmente.

Rácios financeiros	2019	2022	2023	2024	2025	Δ (2023-2019)
	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	
Rentabilidade das vendas ¹	-25%	13%	3,4%	4,2%	4,3%	+28 p.p.
Rentabilidade do ativo ²	-2,0%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%	+2,1 p.p.
Rentabilidade do capital próprio ³	-4,5%	0,9%	0,13%	0,17%	0,19%	+4,6 p.p.
Endividamento ⁴	55%	57%	46%	43%	42%	-9 p.p.
Endividamento corrente ⁵	53%	3,6%	1,9%	1,96%	1,99%	-50,7 p.p.
Autonomia financeira ⁶	45%	43%	54%	57%	58%	+9 p.p.
Liquidez geral ⁷	134%	2082%	3817%	3673%	3599%	+3684 p.p.

¹ Rentabilidade das vendas = EBITDA / Volume de negócios⁴ Endividamento = Passivo / Ativo² Rentabilidade do ativo (RoA) = Resultado operacional / Ativo⁵ Endividamento corrente = Passivo corrente / Ativo³ Rentabilidade do capital próprio (RoE) = Resultado líquido / Capital próprio⁶ Autonomia financeira = Capital próprio / Ativo

Fonte: Proposta de PAO para 2023-25

⁷ Liquidez geral = Ativo corrente / Passivo corrente



4. PLANO DE INVESTIMENTOS

A AICEP prevê um conjunto de investimentos para o triénio com a seguinte repartição: 5,2 milhões de euros em 2023, dois milhões de euros em 2024 e 1,4 milhões de euros em 2025. Os investimentos a efetuar em 2023 podem ser discriminados da seguinte forma:

- Investimentos de substituição, correspondente a cerca de 333 mil euros, necessários à reposição de equipamentos para o exercício normal da atividade, dos quais 195 mil euros estão previstos para despesas em Portugal e 138 mil euros na Rede Externa da AICEP;
- Aquisição de quatro viaturas no montante de 80 mil euros, duas para a Sede, por substituição de outras duas, e duas para Rede Externa, por abate de uma viatura;
- Novos investimentos no montante de 2,3 milhões de euros, correspondentes a candidaturas apresentadas no âmbito do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA);
- Novos investimentos no montante de 2,7 milhões de euros, correspondentes a candidaturas apresentadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O investimento não abrangido pelas candidaturas ao SAMA ou ao PRR é financiado através de recurso a autofinanciamento – 708 mil euros – e ao Programa Operacional para a Inclusão Social e Emprego (POISE) – 85 mil euros. Na tabela seguinte apresenta-se o resumo do plano de investimentos da proposta em análise e a sua comparação com o plano apresentado para 2022-2024. Em 2022 observa-se uma realização inferior à apresentada no PAO2022-24 (37%), sendo previsto um nível de investimento mais elevado em 2023, decorrente dos investimentos no âmbito das candidaturas ao SAMA e ao PRR, superando o valor inscrito no OE2023 em 490 mil euros (10%).

Unidade: milhares de euros

PLANO DE INVESTIMENTOS	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2023-2025	TOTAL
Habitções e edificações para serviços	55	15	49	45	50	144	214
Transportes rodoviários	51		80	100	100	280	331
Informática e telecomunicações	98	100	186	265	300	751	949
Equipamento administrativo	123	28	98	45	45	188	338
Ativos intangíveis em curso	666	1 950	4 824	1 500	900	7 224	9 839
TOTAL	993	2 093	5 236	1 955	1 395	8 586	11 672
PAO2023							
autofinanciamento	993	2 093	708	1 955	1 395	4 058	7 143
apoio SAMA ¹			1 940			1 940	1 940
apoio PRR ²			2 504			2 504	2 504
apoio POISE ³			85			85	85
PAO2022	993	5 728	3 187	2 339			12 246
Δ (PAO2023 - PAO2022)	0	-3 635	2 049	-384			-1 970
	0%	-63%	+64%	-16%			-16%

¹ SAMA: Sistema de Apoios à Modernização Administrativa

² PRR: Plano de Recuperação e Resiliência

Fontes: Proposta de PAO para 2023-25 e PAO2022-24

³ POISE: Programa Operacional Inclusão Social e Emprego



5. FINANCIAMENTO E ENDIVIDAMENTO

Não é previsto o recurso a financiamento remunerado e o capital realizado não sofre alteração de 2022 para 2023. A empresa não tem previsto realizar qualquer novo investimento com expressão material nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 134.º do DLEO2023. Assim, no que decorre da aplicação da fórmula patente no referido número, prevê-se que o endividamento da empresa não varie de 2022 para 2023.

6. PAGAMENTOS

O prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores da AICEP (calculado como disposto no n.º 9 do “Programa Pagar a Tempo e Horas”, anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio) é previsto ser de nove dias.

	Execução 2021	Execução 2022	Previsão 2023
PMP médio (dias)	16	9	9
Δ anual		-44%	0%

Fonte: Proposta de PAO para 2023-25

7. CONFORMIDADE DA PROPOSTA COM O ORÇAMENTO DO ESTADO 2023

A tabela seguinte resume a apreciação da conformidade da proposta com o OE2023. Os valores inscritos na proposta são superiores aos no OE2023, com exceção da *Despesa total*, cujo valor é inferior ao inscrito no OE2023. Como tal, a AICEP deve ater-se aos limites inscritos no OE2023 para os valores de *Gastos com pessoal* e de *FSE* (os *CMVMC* são nulos em 2023) e assegurar os meios necessários para o financiamento dos investimentos que prevê realizar.

Unidade: milhares de euros

	OE2023	Proposta de PAO2023	Conformidade	Observações
Despesa total*	89 998	74 082	✓	Valor inferior ao inscrito no OE2023
Gastos com pessoal	26 728	30 666	✗	Valor superior em 15% ao inscrito no OE2023
CMVMC + FSE	13 585	20 633	✗	Valor superior em 52% ao inscrito no OE2023
Investimentos	4 746	5 236	✗	Valor superior em 10% ao inscrito no OE2023

* O valor na coluna Proposta de PAO2023 corresponde ao total de pagamentos da Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)

Fontes : Proposta de PAO para 2023-25 e OE2023

Saliente-se que no presente Relatório de Análise se propõe que a *Despesa com pessoal* a autorizar seja apenas a que figura no OE, pelo que se esta recomendação for seguida fica sanada a incompatibilidade quanto à *Despesa com pessoal*. O mesmo acontece em relação aos *FSE*.



8. CONCLUSÃO

A proposta de “*Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2023-2025*” da AICEP requer a autorização de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro para:

- i. a contratação de 38 trabalhadores. Porém, apenas é fundamentada a contratação de dez trabalhadores, pelo que o efetivo total fica limitado a 502 trabalhadores (excluindo órgãos sociais);
- ii. o aumento dos *Gastos com pessoal* (corrigidos nos termos das IEIPG2023) em 2413 mil euros face ao realizado em 2022 (9%). Todavia, o valor total dos *Gastos com pessoal* previsto para 2023 excede o inscrito no OE2023, pelo que o seu valor total fica limitado a 26,7 milhões de euros;
- iii. o aumento dos *FSE* em 4092 mil euros face ao realizado em 2022 (91%). Contudo, o valor total dos *FSE* previsto para 2023 excede o inscrito no OE2023, pelo que o seu valor total fica limitado a 13,6 milhões de euros;
- iv. a aquisição de quatro viaturas, duas viaturas para a Sede, por substituição de outras duas, e duas para Rede Externa, por abate de uma viatura, totalizando 80 mil euros. Porém, não é evidenciada a imprescindibilidade da aquisição ou a autorização do membro do Governo responsável pela área dos serviços partilhados da Administração Pública, pelo que não se consideram reunidos os requisitos para a aquisição poder ser autorizada; e
- v. o aumento do *conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e os encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria* em 2497 mil euros face ao estimado para 2022 (91%), limitando o total deste conjunto de encargos em 2023, após descontado o valor da aquisição das quatro viaturas acima apreciada desfavoravelmente, ao valor de 5148 mil euros,

que, com as ressalvas apontadas, se têm por fundamentados.

Neste caso, conclui-se que a proposta de “*Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2023-2025*” apresentada pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. reunirá as condições para, concordando e querendo, merecer a aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.

A empresa deverá também assegurar os meios necessários para o financiamento dos investimentos que prevê realizar.

Paulo Toste
Consultor

Despacho n.º 372/2023-SET

Atento o exposto no Relatório de Análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) n.º 165/2023, aprovo-o, na generalidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, o qual aprova o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE).

Considerando o teor das respetivas conclusões, o parecer do órgão de fiscalização da empresa, o cumprimento do rácio de eficiência operacional, considero que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., para o ano de 2023, poderá ser aprovada concedendo apenas as autorizações a seguir identificadas, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa:

- i. A contratação de até 6 trabalhadores em 2023, ficando o efetivo limitado, em 2023, a 498 trabalhadores (excluindo órgãos sociais);
No âmbito dos processos de contratação, a empresa deve assegurar o estrito cumprimento de todas as disposições legais, bem como dos IRCT em vigor;
- ii. O aumento dos Gastos com pessoal, corrigidos nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO2023), em até 2,413 milhões de euros face ao realizado em 2022, limitando o montante global da rubrica em até 26,7 milhões de euros em 2023, ajustando o aumento da massa salarial global, incluindo todos os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, às orientações expressas do Acionista Estado, emanadas, nomeadamente, nos despachos de 15 de dezembro de 2022 e de 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças. As valorizações remuneratórias ficam condicionadas à prévia aprovação do Regulamento de Carreiras;

- iii. O aumento do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em até 2,497 milhões de euros face ao estimado para 2022, limitando o montante global destes encargos em até 5,148 milhões euros em 2023;
- iv. O aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), corrigidos nos termos do DLEO2023, em até 4,092 milhões de euros face à execução de 2022, limitando o montante global da rubrica total em até 13,585 milhões em 2023;
- v. O não cumprimento, a título excecional e transitório, das orientações financeiras para 2023-2025, conforme Despacho n.º 252/2022-SET, no tocante:
 - o à variação da taxa de variação da despesa de pessoal, dos gastos operacionais e FSE, face à taxa de crescimento do Volume de Negócios, devendo a empresa assegurar o seu cumprimento no triénio.

A aprovação da proposta de PAO apresentada pela empresa não dispensa do cumprimento das disposições legais aplicáveis e qualquer alteração significativa do mesmo, fora da margem de flexibilidade concedida pela autonomia de gestão, deverá obter aprovação acionista, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º do RJSPE.

A empresa deverá ainda diligenciar, tempestivamente, no sentido de reportar em SIRIEF a informação relativa aos mapas financeiros previsionais desde 2021.

Dê-se conhecimento ao Senhor Ministro da Economia e do Mar, ao Secretário de Estado da Internacionalização, ao Secretário de Estado das Finanças, à DGTF e à UTAM.

O Secretário de Estado do Tesouro,

Pedro Sousa
Rodrigues

Assinado de forma digital
por Pedro Sousa Rodrigues
Dados: 2023.09.07
16:50:10 +01'00'

(Pedro Sousa Rodrigues)

Considerando que:

1. O n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), na sua redação atual, estabelece que as propostas de Plano de Atividades e Orçamento não produzem quaisquer efeitos até à respetiva aprovação pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e do setor de atividade;
2. Nos termos dos n.º 7 e 8 do artigo 39.º do RJSPE, foi aprovado o relatório de análise n.º 165/2023, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial, no qual se conclui que o Plano de Atividades e Orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP, E.P.E.) para 2023 se encontra em condições de merecer aprovação;
3. O Relatório de Análise referido no número anterior foi aprovado pelo Secretário de Estado do Tesouro, no qual foram concedidas as autorizações legalmente necessárias.

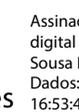
Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do RJSPE, é aprovado o Plano de Atividades e Orçamento da AICEP, E.P.E., circunscrito ao ano de 2023.

O Secretário de Estado a Internacionalização

**Bernardo
Cruz**  Assinado de forma digital
por Bernardo Cruz
Dados: 2023.09.11
09:38:36 +01'00'

(Bernardo Ivo Cruz)

O Secretário de Estado do Tesouro

**Pedro
Sousa
Rodrigues**  Assinado de forma
digital por Pedro
Sousa Rodrigues
Dados: 2023.09.07
16:53:45 +01'00'

(Pedro Sousa Rodrigues)

O Ministro da Economia e do Mar

**António
Costa Silva**  Assinado de forma
digital por António
Costa Silva
Dados: 2023.09.21
19:23:20 +01'00'

(António Costa Silva)